



CASA 2013

Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens

(art.º 10.º do Capítulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto)



março de 2014

Às crianças e jovens ...

De tudo, ficaram três coisas:

A certeza de que estamos sempre começando...

A certeza de que precisamos continuar...

*A certeza de que seremos interrompidos antes de
terminar...*

*Portanto devemos fazer da interrupção um caminho
novo...*

Da queda, um passo de dança...

Do medo, uma escada...

Do sonho, uma ponte...

Da procura, um encontro...

Fernando Pessoa

Às equipas técnicas e aos responsáveis das diversas respostas de acolhimento e de todas as entidades executoras da CASA 2013, o grato reconhecimento.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CASA 2013 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens

AUTORIA

Instituto da Segurança Social, I.P.:

Departamento de Desenvolvimento Social e Programas/ Unidade de Infância e Juventude/Núcleo de Assessoria Técnica aos Tribunais e Acolhimento Institucional/ Setor da Adoção, Apadrinhamento Civil e Acolhimento Familiar

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

Instituto de Informática, I.P.

Instituto da Segurança Social, I.P. - Departamento de Desenvolvimento Social e Programas

Gabinete de Gestão de Informação

EXECUÇÃO

Casa Pia de Lisboa

Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP - RAM

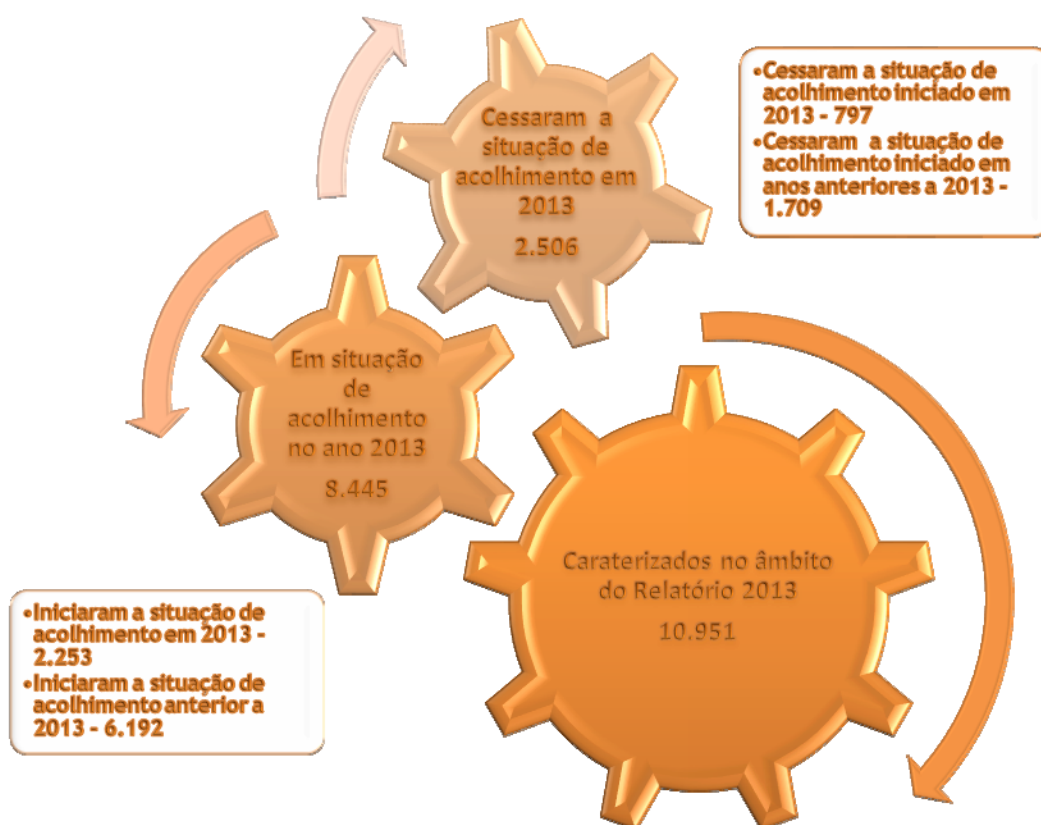
Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

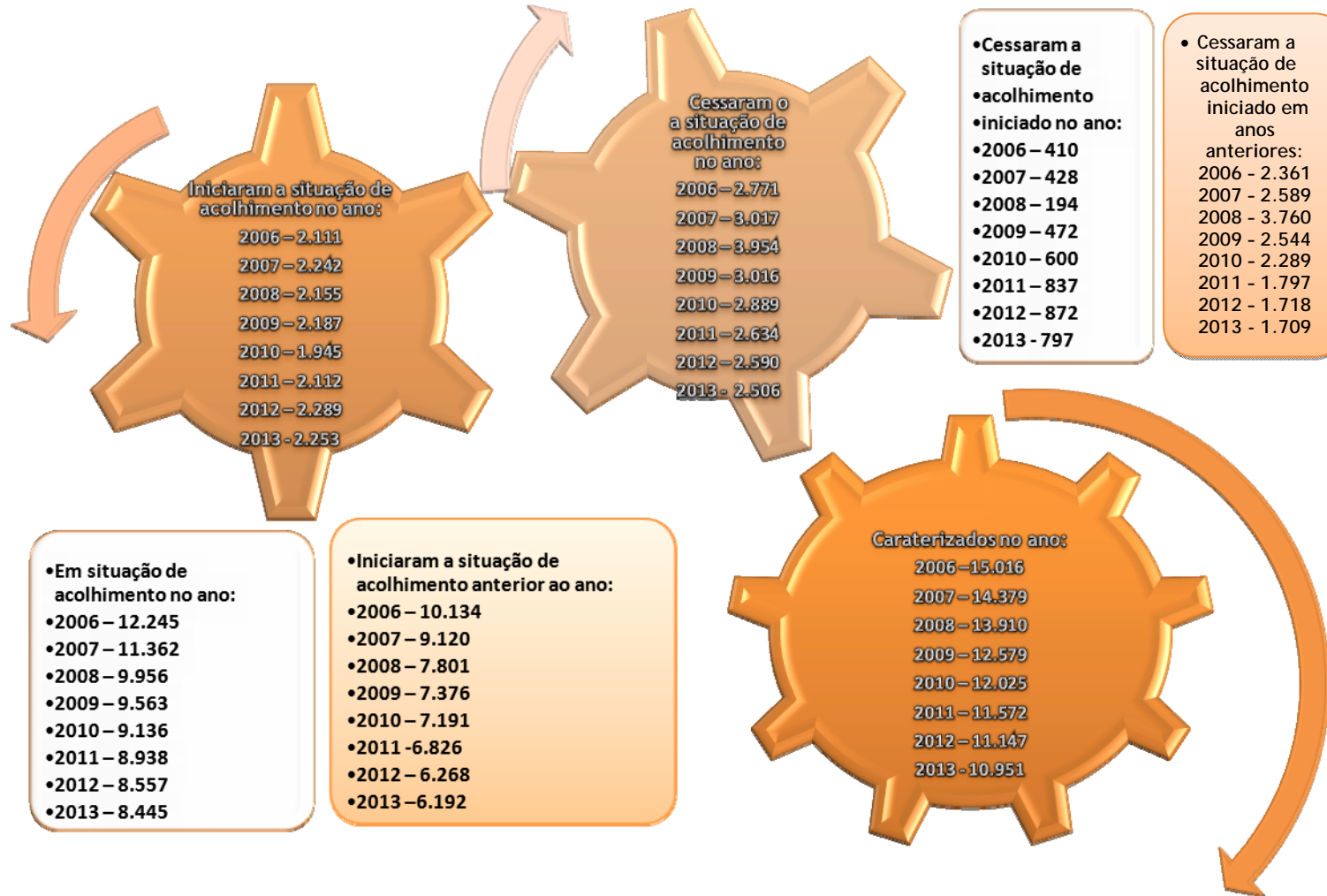
Sumário Executivo

Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens

Dados 2013



Dados comparativos nos anos de 2006 a 2013



Glossário

AA - Apartamento de Autonomização

AE- Acolhimento de Emergência

AF- Acolhimento Familiar

CASA - Caracterização Anual da Situação de Acolhimento

CAT- Centro de Acolhimento Temporário

CAV - Centro de Apoio à Vida

CE - Centro Educativo

CEF - Centro de Educação e Formação

CDist - Centro Distrital do ISS, IP

CI - Comunidade de Inserção

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPL - Casa Pia de Lisboa

CT - Comunidade Terapêutica

EATL - Equipa de Assessoria Técnica (SCML)

ECJ - Equipa de Crianças e Jovens

EMAT - Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica dos Tribunais

ISS, I.P. - Instituto da Segurança Social, Instituto Público

EP - Estabelecimento Prisional

FA - Família de Acolhimento

LA - Lar de Apoio

LIJ- Lar de Infância e Juventude

LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, a que foram introduzidas alterações pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto)

LR - Lar Residencial

LTE - Lei Tutelar Educativa (aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro)

MMNV - Medidas em Meio Natural de Vida

PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação

PII - Plano de Intervenção Imediata

PPP - Processo de Promoção e Proteção

PTC - Processo Tutelar Cível

PV - Projeto de Vida

SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Índice	
Introdução.....	9
Metodologia	12
CAPÍTULO I - EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS .	15
1. Fluxo de entradas e saídas das crianças e jovens no sistema de acolhimento	15
1.1. Distribuição geográfica	15
1.2. Análise comparada com o ano de 2012	16
1.3. Análise comparada dos anos 2006 a 2013	17
CAPÍTULO II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO	18
2.1. Crianças e jovens em situação de acolhimento	18
2.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário das crianças e jovens	18
2.1.2. Jovens com 21 ou mais anos.....	19
2.1.3. Características Particulares	20
2.1.4. Distribuição das crianças e jovens pelas respostas de acolhimento	23
2.1.5. Distribuição comparada em CAT, LIJ e FA, por escalão etário e tempo de permanência	25
2.2. Crianças e jovens que cessaram o acolhimento	26
2.2.1. Distribuição por sexo e escalão etário.....	26
2.2.2. Características particulares	26
2.2.3. Cessaç�o do acolhimento por resposta	27
2.2.4. Motivos da cessaç�o de acolhimento	28
CAPÍTULO III - ACOLHIMENTO FAMILIAR	30
3.1. Crianças e jovens em situaç�o de acolhimento familiar	30
3.1.1. Caracterizaç�o geral	30
3.1.1.1. Distribuiç�o por sexo e escal�o et�rio	31
3.1.1.2. Caracter�sticas particulares	32
3.1.1.3. Escolaridade	33
3.1.1.4. Duraç�o do Acolhimento	34
3.1.1.5. Situaç�o jur�dica	34
3.1.2. Situaç�o anterior ao acolhimento atual	35
3.1.2.1. Projetos de Vida.....	37
3.2. Crianç�as e jovens que cessaram a situaç�o de acolhimento familiar	39
3.2.1. Distribuiç�o por sexo e escal�o et�rio.....	39
3.2.2. Motivos de cessaç�o da situaç�o de acolhimento	39
3.2.3. Tempos de perman�ncia	40
CAPÍTULO IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	41
4.1. Cultura de Origem	41
4.2. Situaç�es de perigo	42
4.3. Escolaridade	43
4.4. Situaç�o de Acolhimento em Casas de Acolhimento de Emerg�ncia no Distrito de Lisboa	45
4.4.1. Enquadramento do Sistema de Acolhimento de Emerg�ncia	45
4.4.2. Acolhimento de Emerg�ncia no distrito de Lisboa em 2013	46
4.5. Situaç�o de Acolhimento em Centro de Acolhimento Tempor�rio	48
4.5.1. Crianç�as e jovens em situaç�o de acolhimento	48
4.5.1.1. Distribuiç�o por sexo e escal�o et�rio	50
4.5.1.2. Caracter�sticas particulares	51
4.5.1.3. Duraç�o da Situaç�o de Acolhimento	51

4.5.1.4. Situação jurídica	53
4.5.1.5. Deslocalização	55
4.5.1.6. Situação anterior ao acolhimento atual	56
4.5.1.7. Projetos de Vida.....	59
4.5.2. Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento.....	60
4.5.2.1. Distribuição por sexo e escalão etário	60
4.5.2.2. Motivos da cessação da situação de acolhimento	61
4.5.2.3. Tempos de permanência	62
4.6. Situação de Acolhimento em Lar de Infância e Juventude (generalista)	63
4.6.1. Crianças e jovens em situação de acolhimento	63
4.6.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário	64
4.6.1.2. Características particulares	65
4.6.1.3. Duração do acolhimento	65
4.6.1.4. Situação jurídica	66
4.6.1.5. Deslocalização.....	69
4.6.1.6. Situação anterior ao acolhimento atual	70
4.6.1.7. Projetos de Vida.....	74
4.6.2. Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento	75
4.6.2.1. Distribuição por sexo e escalão etário	75
4.6.2.2. Motivos da cessação da situação de acolhimento	75
4.6.2.3. Tempos de permanência	77
4.7. Situação de Acolhimento em Lar de Infância e Juventude Especializado	78
4.7.1 Jovens em situação de acolhimento em LIJE.....	78
4.7.1.1. Características gerais dos jovens	79
4.7.1.1.2. Escolaridade.....	79
4.7.1.2. Características particulares dos jovens.....	80
4.7.1.3. Duração do acolhimento	80
4.7.1.4. Situação anterior ao acolhimento atual	80
4.7.1.5. Projetos de vida	81
4.7.2. Cessação da situação de acolhimento	81
4.7.2.1. Motivos da cessação do acolhimento.....	81
4.7.2.2. Tempos de permanência	82
CAPÍTULO V - PROJETOS DE VIDA	83
5.1. Crianças e Jovens sem Projeto de Vida	84
5.1.1. Crianças e jovens em situação de acolhimento	84
5.1.2. Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento	86
5.2. Crianças e Jovens com Projeto de Vida.....	87
5.2.1. Crianças e Jovens com Projeto de Vida para a Reunificação à Família Nuclear/Alargada	88
5.2.1.1. Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento	91
5.2.2. Crianças e Jovens com Projetos Vida para a Adoção.....	91
5.2.3. Crianças e jovens com Projeto de Vida para a integração em outras famílias: Apadrinhamento Civil e Confiança à Guarda de 3.ª pessoa	94
5.2.4. Crianças e Jovens com Projeto de Vida para a Autonomização	96
5.2.5. Crianças e Jovens com Projeto de Vida para Acolhimento Permanente	99
CAPÍTULO VI - CONCLUSÃO REFLEXIVA.....	102
ANEXOS	113

Introdução

Pela 11ª vez, e de forma continuada, procede-se à Caracterização da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens (CASA), constituindo o presente relatório não apenas a expressão, de forma estática, dessa mesma caracterização, antes pretendendo, na procura de novas variáveis e identificação de diferentes situações e contextos, contribuir também, ainda que indiretamente, para um diagnóstico do sistema de acolhimento em si, no que o mesmo deve ser considerado como instrumental relativamente à execução das medidas de acolhimento familiar e institucional, tal como previsto nas alíneas e) e f) do artigo 35º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

É assim que se os primeiros relatórios desta série correspondiam à necessidade de regularização da situação jurídica face à situação de acolhimento naquele que se pode considerar um primeiro ciclo no sentido de uma maior qualificação do acolhimento em geral, veio a seguir-se, algum tempo depois, um novo ciclo - Plano DOM - ainda que direcionado para a maior qualificação da intervenção nos lares de infância e juventude.

Como elos que, interligando-se, se constituem numa cadeia, um novo ciclo se iniciou já em 2012, através do Plano SERE+, tendo agora em vista uma progressiva especialização, desde logo na intervenção mas também, quando necessário e se assim o requererem, na própria adequação organizacional e técnica, sempre tendo em vista a resposta mais adequada às necessidades específicas da criança ou jovem.

De todos este ciclos a respetiva caracterização anual - CASA - se faz eco, se não diretamente através da avaliação direta dos referidos planos, seguramente pelos resultados recolhidos relativamente à situação de cada uma das crianças acolhidas.

É, assim, a partir deste esforço de maior aproximação à realidade que se deve entender a própria evolução da estrutura do relatório, num compromisso entre fatores que atravessam todas as caracterizações e sobre os quais, por isso, importa uma análise diacrónica, tanto mais rica quanto os anos passam pela perspetiva longitudinal que possibilita, e outros fatores, refletindo fenómenos temporalmente identificados na sua génese, desenvolvimento ou extinção, mas nem por isso menos importantes na caracterização circunstancial que permite.

Nesse sentido, por um lado o presente relatório tenta aprofundar um pouco mais a caracterização dos perfis, com a introdução de novas questões tendo em vista uma melhor caracterização quer dos fatores de entrada quer de saída do sistema.

Por outro lado, procura uma caracterização mais clara e profunda das diferentes formas de acolhimento, institucional em CAT e LIJ, mas também familiar.

É que, de facto, há que não esquecer que o acolhimento, independentemente das suas diversas formas - ou por isso mesmo e tal como anteriormente foi já referido - é apenas um instrumento na retirada da criança da situação de perigo, protegendo-a, para, prevenindo novas exposições ao perigo, promover o seu desenvolvimento e a sua autonomia, com ela construindo o seu projeto de vida.

Não é, pois, a medida de acolhimento apenas um lugar e uma casa. É isso também mas, sobretudo, um tempo e uma oportunidade que a criança não pode perder e, por isso - convém recordar - é este o sentido mais profundo deste relatório: não o da caracterização propriamente do sistema de acolhimento mas, antes, o da situação de acolhimento das crianças e jovens com vista a um futuro que é o delas.

Imbuído destas aspirações, a estrutura do relatório revela-se mais dinâmica e diferenciada. O Capítulo I mantém a observação comparativa da evolução das crianças e jovens em situação de acolhimento e de cessação.

O Capítulo II sistematiza os dados de caracterização geral, para ambas as situações de acolhimento e de cessação, que são passíveis de ser comparáveis com os anos anteriores.

O Capítulo III autonomiza a abordagem mais apurada das crianças e jovens em situação de acolhimento familiar ou que cessaram a execução desta medida.

Esse enfoque por tipo de resposta encontra eco no Capítulo IV que, num primeiro momento, analisa as crianças e jovens em situação de acolhimento institucional ao nível da cultura de origem, das situações de perigo subjacentes à necessidade de acolhimento e do enquadramento escolar ou formativo e, seguidamente, diferencia a análise dos dados considerados mais relevantes das crianças e jovens em situação de acolhimento de emergência no distrito de Lisboa e que estão ou estiveram em situação de acolhimento em Centros de Acolhimento Temporário, Lares de Infância e Juventude e Lares de Infância e Juventude Especializados.

O Capítulo V diferencia a análise por projeto de vida de todas as crianças e jovens caracterizados no âmbito da CASA 2013, distinguindo-se as situações de acolhimento das cessações. São primeiramente apresentados os casos que não têm projeto de vida definido para posteriormente discriminar os projetos de reunificação familiar, adoção, apadrinhamento civil e confiança à guarda de 3ª pessoa, autonomização e acolhimento permanente.

Por último, o Capítulo VI incide nos resultados globais, a partir da leitura transversal dos dados apresentados no relatório, que se pretende reflexiva e contextualizada na visão mais ampla do sistema de promoção e proteção.

Metodologia

A metodologia utilizada segue as linhas dos anos anteriores, tendo a recolha e carregamento da informação sido assegurados pelas entidades executoras da CASA, designadamente os Serviços do Instituto da Segurança Social, IP., a Casa Pia de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP - RAM e o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA.

Os dados foram inseridos entre os meses de outubro de 2013 e fevereiro de 2014 numa aplicação informática disponível na intranet da Segurança Social, desenvolvida e gerida pelo Instituto de Informática, IP.

A caracterização inclui as crianças e jovens que se encontram em situação de acolhimento nas seguintes respostas:

- ❖ Famílias de Acolhimento;
- ❖ Instituições de Acolhimento: Centros de Acolhimento Temporário, Lares de Infância e Juventude, Lares de Infância e Juventude Especializados, Unidades de Emergência, Casas de Acolhimento de Emergência, Apartamentos de Autonomização, Centros de Apoio à Vida, Lares Residenciais, Comunidades Terapêuticas, Comunidades de Inserção, Lares de Apoio e Colégios de Ensino Especial.

As crianças e jovens abrangidos têm entre os 0 e os 20 anos (inclusive) e encontram-se nas seguintes situações:

- ❖ Com ou sem medida de promoção e proteção aplicada;
- ❖ Com tutela ou regulação do exercício das responsabilidades parentais atribuídas a favor da Instituição;
- ❖ Com situação de deficiência aliada a situação de perigo.

Relativamente aos jovens com idade superior a 20 anos, procurou apurar-se o motivo da sua permanência em situação de acolhimento institucional ou familiar.

Tal como nos últimos 3 anos, a caracterização das crianças e jovens atingiu uma execução plena de 100% em todas as entidades executoras, o que significa que a totalidade do público-alvo foi caracterizada na aplicação CASA 2013.

O presente relatório conta este ano com duas fontes de dados:

- ❖ Os dados recolhidos no âmbito da aplicação CASA 2013 que são transversais a todo o relatório;

- ❖ Os dados administrativos do Centro Distrital de Lisboa sobre o acolhimento de emergência, em representação do recurso aos procedimentos de urgência.

Instrumentos de Recolha de Dados

Os instrumentos de recolha da informação mantêm a estrutura introduzida no ano passado, coexistindo 2 perfis: o Perfil A, relativo às crianças e jovens em situação de acolhimento no ano em avaliação e o Perfil B, respeitante às crianças e jovens que cessaram o acolhimento no ano em avaliação.

Perfil A: Criança / Jovem em situação de acolhimento em 01/11/2013

Incluem-se todas as crianças e jovens que se encontram atualmente acolhidos:

- ❖ Caracterizados ou não em anos anteriores, cujo início do acolhimento é anterior a 1 de novembro de 2012;
- ❖ Que iniciaram ou reentraram em situação de acolhimento a partir de 2 de novembro de 2012;
- ❖ Que têm medida de acolhimento ou outra figura jurídica e foram transferidos diretamente de uma resposta social para outra.

Perfil B: Criança / Jovem com cessação do acolhimento entre 02/11/2012 e 01/11/2013

Incluem-se todas as crianças e jovens que saíram da Instituição/Família de Acolhimento para:

- ❖ Outra resposta de acolhimento com cessação da medida de acolhimento institucional: Centro Educativo, Colégio de Ensino Especial, Comunidade de Inserção, Comunidade Terapêutica, Casa Abrigo, Lar Residencial, Lar de Apoio;
- ❖ Meio natural de vida: pais, pai, mãe, tios, avós, irmãos, pessoa idónea, família idónea ou tutora, família adotante em período de pré-adoção, padrinho civil, casa sem necessidade de pagamento de renda/empréstimo, casa arrendada (sozinho ou partilhada), quarto alugado, residencial ou equivalente;
- ❖ Outras situações: fuga prolongada, pena de prisão, maioridade atingida sem pedido do jovem para prorrogação da medida de promoção e proteção e rapto.

Na intenção de evitar alterações de fundo ao conteúdo dos perfis, optou-se por introduzir apenas algumas questões consideradas mais relevantes, entre as quais se destacam, no Perfil A, os motivos de perigo que levaram à situação de acolhimento e

a existência de um projeto de vida alternativo e, no Perfil B, um conjunto de perguntas relacionadas com a preparação da cessação da situação de acolhimento, ou revisão da medida de promoção e proteção, e os recursos subsequentes que foram acionados. A caracterização do enquadramento escolar foi equiparada à utilizada pela Direção Geral de Administração Escolar do Ministério da Educação e Ciência.



CAPÍTULO I

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS

1. Fluxo de entradas e saídas das crianças e jovens no sistema de acolhimento

A caracterização da situação de acolhimento das crianças e jovens, no ano 2013, diz respeito a:

- ❖ 8.445 crianças e jovens que efetivamente se encontravam em situação de acolhimento, das quais:
 - 6.192 iniciaram o acolhimento em anos anteriores
 - 2.253 iniciaram o acolhimento no ano em análise
- ❖ 2.506 crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento, das quais:
 - 797 cessaram o acolhimento iniciado no mesmo ano
 - 1709 cessaram o acolhimento iniciado em anos anteriores

Foram então caracterizadas 10.951 crianças e jovens.

1.1. Distribuição geográfica

Quanto à distribuição geográfica, no gráfico seguinte verifica-se que à semelhança dos anos anteriores, os distritos do Porto, Lisboa e Braga (1.545 - 18,3%, 1.633¹ - 19,3% e 633 - 7,5%, face a 1.655 - 19,3%, 1.617 - 18,9% e 633 - 7,4% em 2012, respetivamente) são os que registam, em números absolutos, mais crianças e jovens em situação de acolhimento.

A nível nacional é a região do Alentejo que apresenta um menor número de crianças e jovens em situação de acolhimento; assim, é nos distritos de Évora, Beja e Portalegre onde, respetivamente, se registam 138, 139 e 145 crianças e jovens em situação de acolhimento (148, 95 e 108 em 2012).

¹ No distrito de Lisboa, tendo em atenção a existência de três entidades autónomas com responsabilidades no sistema de acolhimento: CDist de Lisboa, SCML e CPL procedeu-se ao somatório do respetivo número de crianças e jovens em situação de acolhimento.

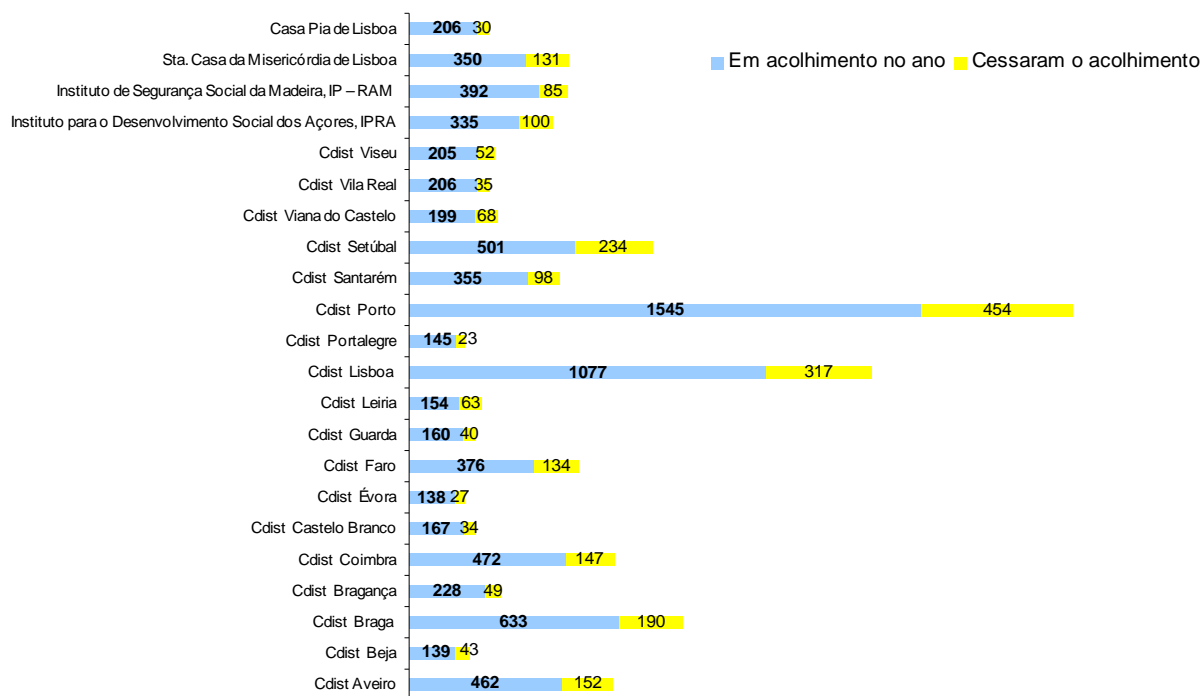


Gráfico 1: Análise dos fluxos de permanência e saída de acolhimento por entidades executoras (Nº)

N= 10.951 crianças e jovens

Quanto às crianças e jovens que cessaram o acolhimento no ano em análise, destacam-se os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, como sendo os que mais concorrem para a saída do sistema de acolhimento com 478 - 19,1%, 454 - 18,1% e 234 - 9,3%, respetivamente (505 - 19,5%, 444 - 17,1% e 200 - 7,7% em 2012).

Por contraponto, destacam-se os distritos de Portalegre, Évora e Castelo Branco como aqueles que apresentam o menor número de crianças e jovens com cessação do acolhimento (23, 27 e 34, respetivamente).

1.2. Análise comparada com o ano de 2012

Fazendo uma análise comparativa com o ano anterior, verifica-se que em 2013:

- ❖ 8.445 crianças e jovens encontravam-se em situação de acolhimento (menos 112 do que em 2012), o que revela uma diminuição de 1,3% face aos acolhimentos registados nesse ano (redução de 4,3% em 2012);
- ❖ 2.253 crianças e jovens iniciaram acolhimento em 2013, menos 36 do que no ano anterior, o que representa uma diminuição nas entradas de 1,6% no sistema de acolhimento em 2013 (em 2012 registou-se um aumento de 7,7% de entradas em relação a 2011);

- ❖ No ano em análise, cessaram o acolhimento 2.506 crianças e jovens (menos 84 do que o ano anterior) o que em termos percentuais representa uma diminuição de 3,3% face a 2012 (em 2012 decresceu 1,7% face a 2011).

1.3. Análise comparada dos anos 2006 a 2013

Numa análise longitudinal entre os anos de 2006 a 2013, o gráfico seguinte espelha as seguintes tendências:

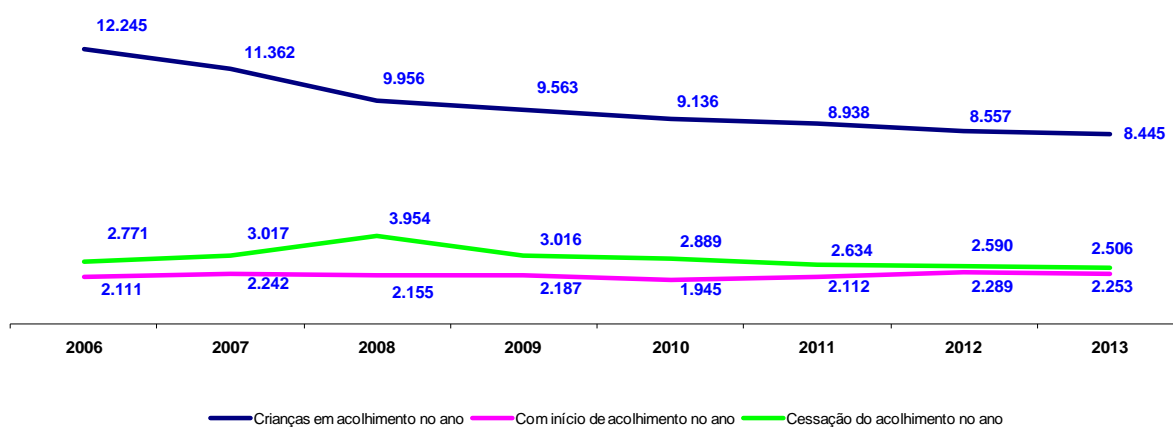


Gráfico 2: Evolução do número de crianças e jovens entre 2006 e 2013 (Nº)

- ❖ À semelhança do que se tem verificado nos outros anos, em 2013 continua-se a assistir à tendência de diminuição do número de crianças e jovens em situação de acolhimento (menos 112 crianças e jovens em acolhimento em 2013 face a 2012), o que representa uma diminuição de 31% entre 2006 e 2013;
- ❖ Pouca oscilação no volume de saídas do sistema de acolhimento (em 2013 menos 84 crianças e jovens face a 2012), com a exceção o ano de 2008²;
- ❖ As entradas no sistema de acolhimento mantêm-se constantes, embora no ano 2013 se tenha verificado uma ligeira diminuição de 1,6% (36) crianças e jovens que iniciaram o acolhimento face a 2012;
- ❖ O número de entradas é inferior ao número de saídas de crianças e jovens no sistema de acolhimento, sendo o diferencial entre entradas e saídas de 253.

² Em virtude da redução das famílias de acolhimento com laços de parentesco, face à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 11/2008 de 17 de janeiro, que regulamenta o acolhimento familiar.



CAPÍTULO II

CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO

2.1. Crianças e jovens em situação de acolhimento

Das 10.951 crianças e jovens caracterizadas, 8.445 (77%) encontravam-se em situação de acolhimento.

2.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário das crianças e jovens

À semelhança do ano transato, constata-se uma ligeira prevalência do sexo masculino - 4.330 rapazes (51,3%) contra 4.115 raparigas (48,7%).

No cruzamento das duas variáveis e como demonstra o gráfico seguinte, continua a verificar-se uma predominância dos rapazes em todos os segmentos etários até aos 14 anos, invertendo-se essa disposição a partir dos 15 anos.

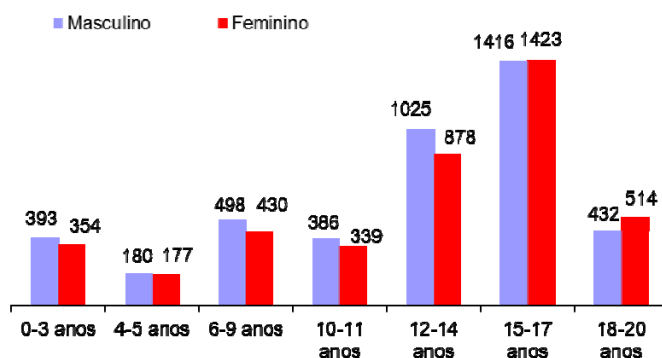


Gráfico 3: Crianças e jovens em situação de acolhimento por sexo e escalão etário (N.º)

N= 8.445 crianças e jovens

Quanto ao escalão etário, prossegue a tendência da população acolhida se centrar mais na fase que corresponde à adolescência com 56,2% (4.742, dos 12 aos 17 anos) e se englobarmos a faixa etária dos 18-20 anos (946), a percentagem sobe para 67,4% (5.688).

A fase correspondente à infância apresenta um peso de 32,6% (2.757 - 0 aos 11 anos), sendo que a representação dos 0 aos 5 anos é de 13,1% (1.104) e dos 6 aos 9 anos de 19,6% (1.653).

2.1.2. Jovens com 21 ou mais anos

As medidas de promoção e proteção cessam, sem mais oportunidade de prorrogação, no dia em que os jovens completam 21 anos, mesmo que a respetiva realidade psicossocial, educativa-formativa e económica seja incompatível com a concretização de projetos de vida seguros logo após essa idade. De forma a garantir-se a continuidade desejada de um tipo de apoio e acompanhamento aos níveis atrás referidos, os jovens, a quem for diagnosticada essa necessidade, deverão beneficiar de um enquadramento a nível da ação social.

Procede-se seguidamente a uma breve análise da situação dos jovens adultos com 21 anos ou mais que se encontram acolhidos em CAT, FA e LIJ e que perfazem um total de 385 (mais 45 do que em 2012).

Em CAT encontravam-se apenas 3 jovens com mais de 21 anos, aguardando a conclusão de um curso formativo que lhes permita a consolidação de um percurso de autonomização.

Em FA encontravam-se 28 jovens, 26 deles com deficiência mental, fator impeditivo da cessação da sua situação de acolhimento, sendo que, no entanto, 2, sem outra problemática específica, aguardam conclusão de curso para a sua autonomização.

Relativamente aos que se encontram acolhidos em LIJ (354), aí permanecem maioritariamente por razões de necessidade de autonomização segura ou ainda por problemáticas da área da deficiência mental.

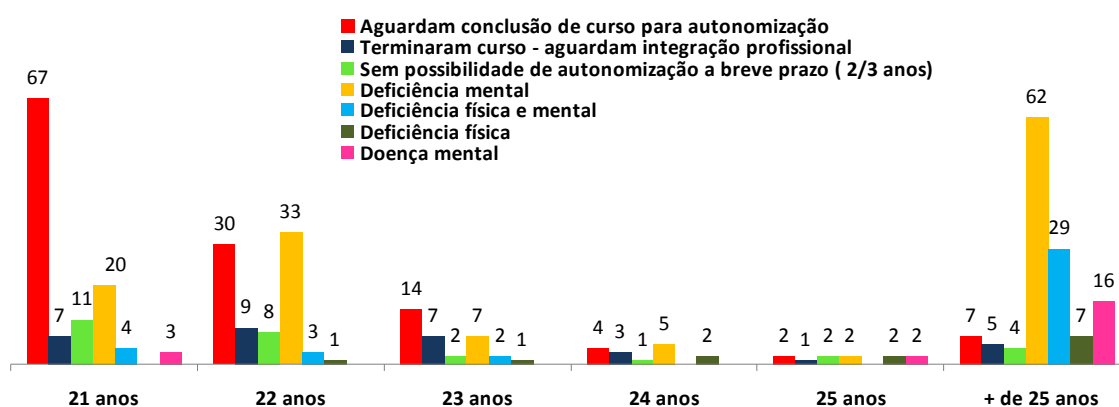


Gráfico 4: Motivos para a permanência de jovens em LIJ a partir dos 21 anos (Nº)

N= 385 jovens

Cerca de metade dos jovens com mais de 21 anos têm 21 ou 22 anos (48%), estando ainda próximos da idade limite da intervenção no âmbito da promoção e proteção.

De uma forma genérica, o motivo que leva os jovens a permanecerem nas instituições de acolhimento é o facto de estarem a terminar cursos que lhes permitam depois um percurso de autonomização mais consolidado - tal é a realidade para 30% dos jovens.

A existência de deficiência mental ocorre em 28% dos jovens, sendo que para mais 9%, além da deficiência mental, encontra-se associada a deficiência física. Ou seja, graus de incapacidade que significam severas limitações, ou mesmo, impossibilidade em termos de autonomia, a que se associarão situações de ausência de enquadramento familiar.

Acima dos 25 anos, o motivo que leva à permanência em acolhimento é essencialmente a presença de deficiência mental e física, ou ainda doença mental, presente em 27% pessoas no total destas três problemáticas.

Estes dados demonstram a importância que um enquadramento institucional para além da idade legalmente prevista pode assumir para um número significativo de jovens adultos, quer quando se perspetiva um percurso de autonomia mais sólido, quer quando as problemáticas de saúde física ou mental impedem um percurso de autonomização.

É, assim, fundamental a consolidação de respostas no interior do sistema, mas fora do âmbito da promoção e proteção, que possam garantir esta continuidade de enquadramento quando a intervenção protetora esgota o seu tempo e propósito, e para as quais estes jovens adultos possam transitar quando se identifica essa necessidade.

2.1.3. Características Particulares

Neste ponto, ir-se-á analisar algumas características específicas das crianças acolhidas, como sejam a manifestação de problemas de comportamento ou a frequência de problemáticas como a deficiência ou debilidade mental.

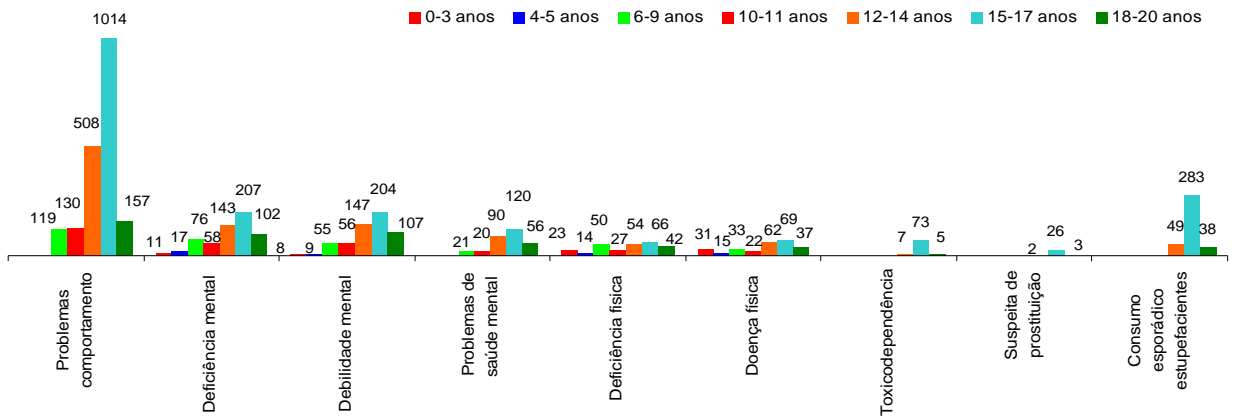


Gráfico 5: Características particulares das crianças e jovens por escalão etário (a criança ou jovem podem ter mais do que uma característica identificada)

N: 3248

Total de respostas: 4466

Relativamente a 2012, regista-se um aumento global de cerca de 10% na identificação de jovens que possuem alguma das situações acima descritas. Olhando à situação particular mais evidente, a identificação de problemas de comportamento aumentou 13% em relação ao ano transato. Este aumento deveu-se de forma significativa à entrada em acolhimento de mais adolescentes na faixa etária dos 15 a 17 anos, mas também de crianças entre os 6 e os 9 anos.

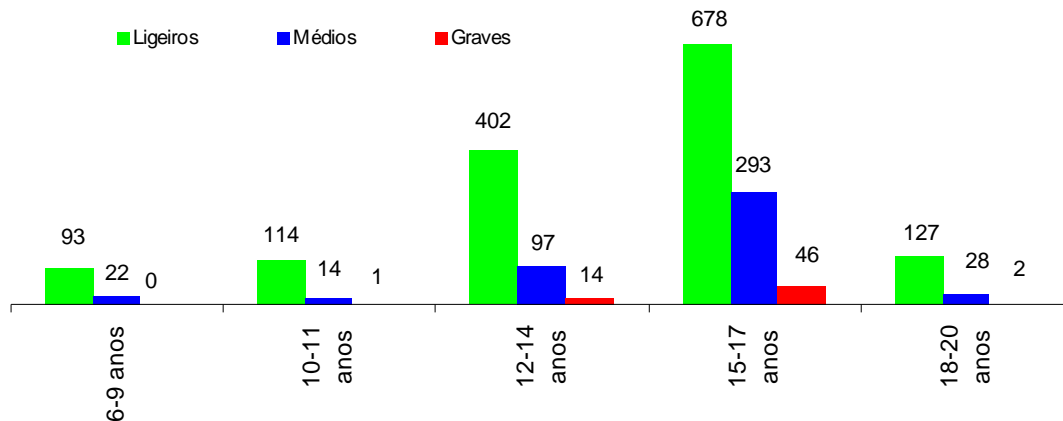


Gráfico 6: Gravidade dos problemas de comportamento por escalão etário (N.º)

N= 1931

Os problemas de comportamento poderão ser classificados consoante o seu grau de gravidade, em termos do tipo de problema, da sua frequência e intensidade. Para o presente relatório, através dos instrumentos de recolha de dados, incluem-se estas três dimensões, sendo que então, relativamente ao tipo, os comportamentos ligeiros

dizem respeito a comportamentos como o uso da mentira para evitar obrigações/responsabilidades, fugas breves e intimidações; os comportamentos médios referem-se a pequenos furtos, a destruição de propriedade sem grandes prejuízos e agressões físicas. Por fim, os comportamentos graves referem-se a roubos com confrontação com a vítima, utilização de armas brancas e destruição de propriedade com prejuízos consideráveis.

Assim, enquanto os comportamentos ligeiros estarão mais próximos do transtorno de oposição, os comportamentos graves já estarão mais aproximados a tendências antissociais.

Como é possível observar no gráfico acima, os problemas de comportamento de tipo ligeiro são claramente predominantes, estando identificados em 73% das crianças e jovens, de forma mais evidente na faixa dos 15-17 anos. Já os comportamentos com uma gravidade média representam 23% do total, e os graves 3%.

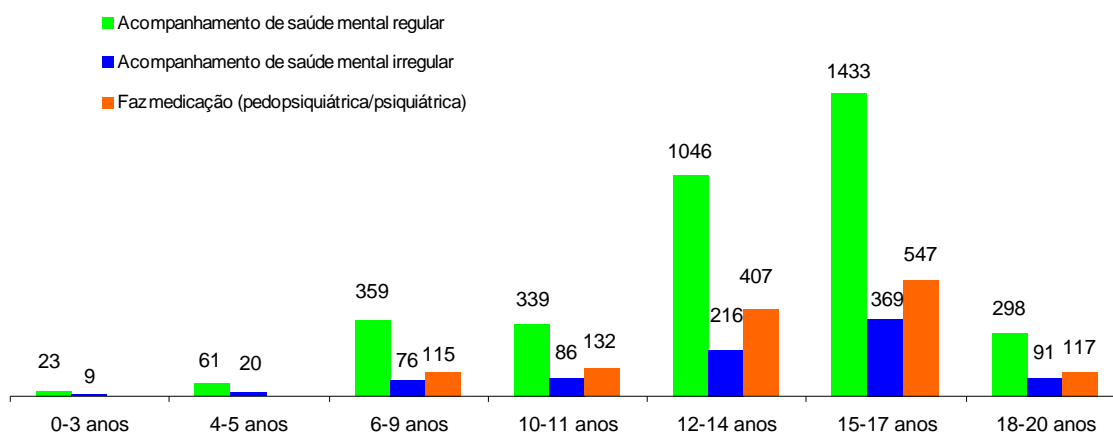


Gráfico 7: Acompanhamento ao nível da saúde mental por escalão etário (N.º)

Total de respostas: 5.760

(a criança ou jovem pode ter mais do que um acompanhamento identificado)

N = 3.546

Considera-se acompanhamento ao nível da saúde mental aquele composto ou por acompanhamento psicológico ou por acompanhamento pedo/psiquiátrico, ou ambos. Assim, o número de situações de acompanhamento será sempre superior ao número de crianças, uma vez que a mesma criança pode beneficiar em simultâneo de acompanhamento pedo/psiquiátrico e psicológico.

Analisando então o tipo de acompanhamento em termos de saúde mental de que as crianças/ jovens beneficiam, destaca-se que se verificaram 867 situações de acompanhamento irregular, correspondendo a 767 crianças e jovens para quem, estando diagnosticada a necessidade, não existia o correspondente apoio

sistemático, representando 9% do total de crianças acolhidas. Verifica-se ainda 3559 situações de crianças acompanhadas em pedopsiquiatria ou psicoterapia (ou em simultâneo) correspondendo a 2179 das crianças e jovens acolhidas, que beneficiam assim de acompanhamento de saúde mental regular, o que corresponde a 25% do total das crianças e jovens acolhidas. Conclui-se que, das 8445 crianças e jovens acolhidos, 34% deles beneficia de algum tipo de acompanhamento a nível da saúde mental.

2.1.4. Distribuição das crianças e jovens pelas respostas de acolhimento

Dada a especificidade de cada uma das respostas de acolhimento, no presente relatório, optou-se por dar relevância autónoma à caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento nas FA (capítulo III) e em CAT e LIJ (capítulo IV) abordando-se, neste ponto, as questões mais gerais e transversais.

Conforme se pode verificar no gráfico que se segue, continua a subsistir um claro predomínio de crianças e jovens colocadas em CAT e LIJ com um peso total de 89,2% (7.530).

As crianças e jovens acolhidas em FA representam um peso de 4,4% (374) e nas outras respostas de 6,4% (541).

No seio das duas respostas de acolhimento institucional mais representativas, verifica-se a seguinte distribuição:

- ❖ Em LIJ, encontram-se 5.492 (65%) crianças e jovens
- ❖ Em CAT, encontram-se 2.038 (24%) crianças e jovens

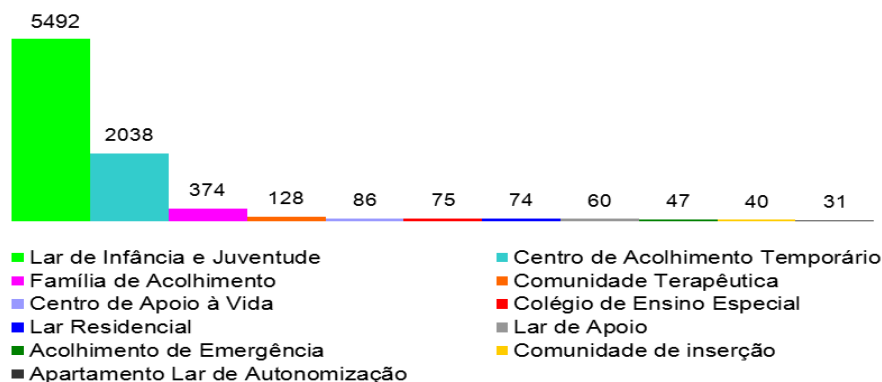


Gráfico 8: Distribuição das crianças e jovens pelas respostas de acolhimento (N.º)

N= 8.445 crianças e jovens

Quanto às outras respostas, distinguem-se:

- ❖ Apartamentos de Autonomização (AA), com 31 jovens na faixa etária de maior incidência dos 18 anos aos 20 anos.

O AA é uma resposta social ainda com pouca expressão quantitativa, desenvolvida em apartamento inserido na comunidade local e destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens com idade igual ou superior a 15 anos e que possuem competências pessoais e sociais;

- ❖ Centros de Apoio à Vida (CAV), onde se encontram sobretudo crianças dos 0 aos 5 anos (38) e adolescentes dos 15 aos 20 anos (46). Esta resposta social é vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social;
- ❖ Comunidades de Inserção (CI), onde prevalece um número de crianças mais pequenas dos 0 aos 5 anos (20) e de suas mães adolescentes, dos 15 aos 20 anos (16). É uma resposta social que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo e que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social;
- ❖ Comunidades Terapêutica (CT), em que a grande prevalência é de jovens na faixa etária dos 15 aos 17 anos (99). As CT são unidades especializadas de tratamento residencial de longa duração, em regime de internamento, com apoio psicoterapêutico e socio terapêutico;
- ❖ Lares de Apoio (LA), onde se encontram, sobretudo, crianças a partir dos 6 anos de idade, sendo que a faixa etária com maior n.º de incidência é a dos 15 aos 17 anos, com 24 jovens, seguindo-se a faixa etária dos 18 aos 20 anos, com 19 jovens. Esta resposta social é destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais relativamente à frequência de estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta;
- ❖ Lares Residenciais (LR), que acolhem jovens com maior incidência na faixa etária dos 15 aos 17 anos (29), seguindo-se a faixa etária dos 18 aos 20 anos (20). Esta resposta social destina-se a acolher jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar;
- ❖ Colégios de Ensino Especial (CES), que acolhe crianças a partir dos 6 anos, ainda que com maior incidência nas faixas etárias dos 12 aos 14 anos e dos 15 aos 17 anos, ambas com 21 jovens. É uma resposta de educação especial, pedagógica e

terapêutica especializada dirigida a crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

Realça-se ainda o seguinte:

- ❖ As respostas vocacionadas para necessidades educativas e deficiência, LA e CEE, acolhem, sobretudo, crianças a partir dos 6 anos de idade, sendo que a faixa etária com maior n.º de incidência é a dos 15 aos 17 anos;
- ❖ Os CAV e CI acolhem crianças pequenas até aos 5 anos e adolescentes, a partir dos 15 anos.

2.1.5. Distribuição comparada em CAT, LIJ e FA, por escalão etário e tempo de permanência

A distribuição das crianças e jovens acolhidas em CAT, LIJ e FA relativamente ao escalão etário mantém, mais uma vez, a tendência verificada nos anos anteriores, ou seja, em LIJ e FA o predomínio dos grupos etários a partir dos 10 anos e em CAT o predomínio dos grupos etários dos 0 aos 5 anos.

O gráfico seguinte ilustra claramente o facto de as crianças com idades compreendidas entre os 0 e 3 anos se encontrarem em maior percentagem nos CAT (85,4%) mantendo-se essa tendência até aos 5 anos. A partir dos 6 anos a tendência inverte-se e começam a ser os LIJ que apresentam uma maior percentagem, sendo que estes atingem o seu ponto mais alto na faixa etária dos 15 aos 17 anos com 85%. Em FA, os valores percentuais são mais baixos pelo número relativamente pouco significativo de crianças e jovens neste tipo de resposta, mas predominam sobretudo os jovens a partir dos 12 anos de idade.

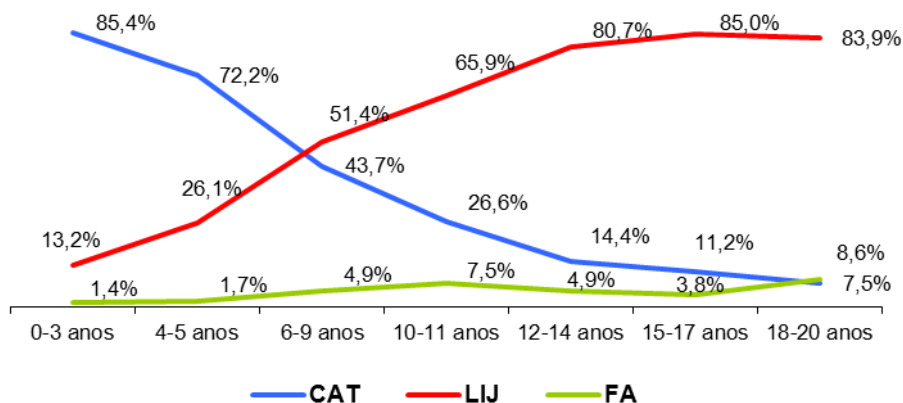


Gráfico 9: Crianças e jovens em situação de acolhimento em CAT, LIJ e FA por grupo etário (%)

(% face ao total de crianças e jovens em situação de acolhimento de cada grupo etário)

N= 7.904 crianças e jovens

2.2. Crianças e jovens que cessaram o acolhimento

Das 10.951 crianças e jovens caracterizadas, 2.506 (22,9%) cessaram o acolhimento, situação muito próxima à que ocorreu em 2012 (2.590 - 23,2%) e 2011 (2.634 - 24%).

2.2.1. Distribuição por sexo e escalão etário

Das 2.506 crianças e jovens, e em conformidade com o ano anterior, verifica-se uma ligeira prevalência do sexo feminino com 51,4% (1.287). O sexo masculino apresenta-se com 48,6% (1.219).

No cruzamento das duas variáveis, e como demonstra o gráfico seguinte, continua a verificar-se a prevalência dos rapazes em todos os segmentos etários até aos 14 anos, invertendo-se essa disposição a partir dos 15 anos.

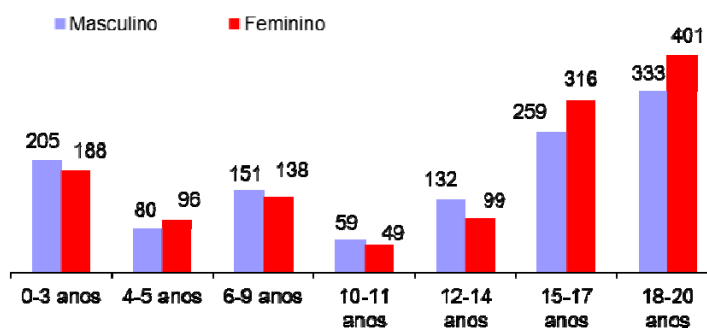


Gráfico 10: Crianças e jovens que cessaram o acolhimento por sexo e escalão etário (N.^o)

N= 2.506 crianças e jovens

Relativamente ao escalão etário, a tendência é também igual à dos anos transatos, tendo cessado o acolhimento:

- 52,2% dos jovens, dos 15 e os 20 anos
- 15,7% das crianças, dos 0 aos 3 anos
- 11,6% das crianças, dos 6 aos 9 anos
- 9,2% das crianças, dos 12 aos 14 anos

2.2.2. Características particulares

Procurando perceber em que grau as características particulares estão presentes nas crianças e jovens que cessaram o acolhimento, conclui-se que uma percentagem elevada manifestava problemas de comportamento (cerca de 30%, equivalente a 766

crianças e jovens), sendo tal dado particularmente evidente nas faixas etárias entre os 15 e os 20 anos, responsáveis por cerca de 85% desta prevalência.

Em também 6% dos jovens que cessaram acolhimento iniciaram consumo regular de estupefacientes.

Significativa é também a manifestação de quadros de debilidade ou deficiência mental em 150 crianças (igualmente 6%).

2.2.3. Cessação do acolhimento por resposta

A maioria das crianças e jovens que cessaram o acolhimento - 2.210 (88,2%), estavam sobretudo nas respostas de acolhimento institucional, sendo que:

- 1.243 (49,6%) em LIJ
- 967 (38,6%) em CAT

A resposta de acolhimento familiar apresenta um valor residual de 2% (51), bem como as outras respostas institucionais que representam na totalidade 9,8% (245).

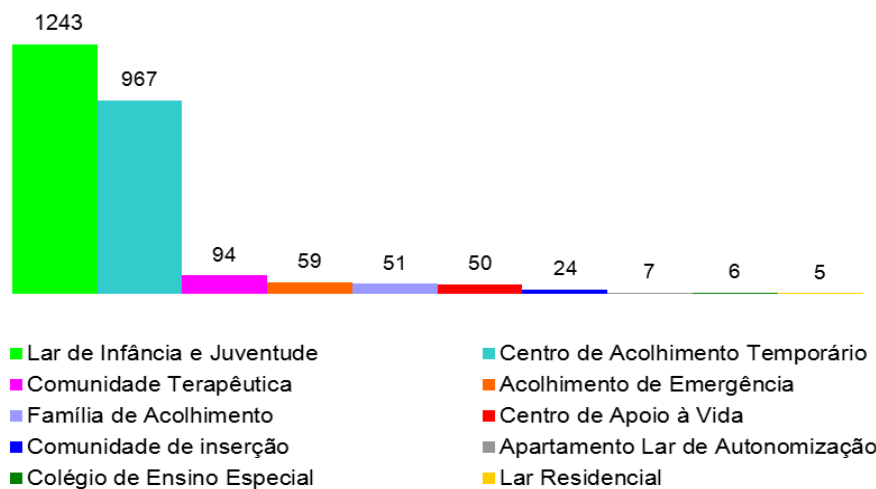


Gráfico 11: Crianças e jovens que cessaram o acolhimento, por resposta de acolhimento onde se encontravam (N.º)

N= 2.506 crianças e jovens

Se se comparar o número das crianças que cessaram o acolhimento em CAT e em LIJ com as que efetivamente estão acolhidas nessas mesmas respostas, verifica-se que a percentagem das que cessaram o acolhimento corresponde, em CAT a 47%, e em LIJ a 23%, confirmando-se uma mobilidade que corresponde à natureza destas respostas.

2.2.4. Motivos da cessação de acolhimento

Conforme se pode verificar no gráfico seguinte, 91,2% (2.284) das crianças e jovens cessaram o acolhimento indo para meio natural de vida. Destacam-se como mais relevantes as saídas para a família nuclear com um peso de 48,7%, para família adotiva com um peso de 15,5% e para a família alargada com um peso de 15,2%³.

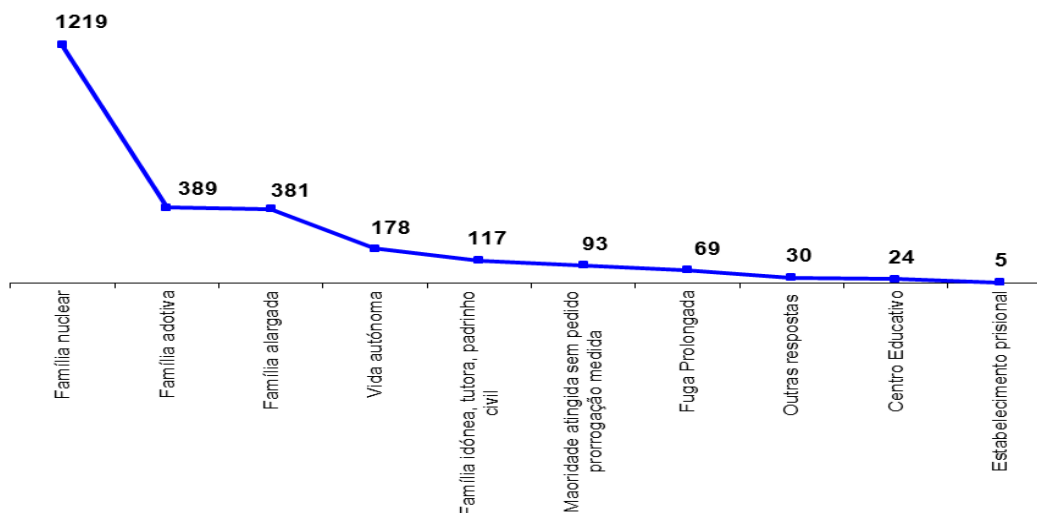


Gráfico 12: Motivos da cessação de acolhimento (N.º)

N=2.505 crianças e jovens

Não resposta=1

Dos 178 jovens que saíram para a vida autónoma:

- ❖ 108 foram para casa alugada
- ❖ 70 foram para quarto alugado ou equivalente

Verificou-se ainda a cessação de acolhimento para outras respostas não pertencentes ao sistema de promoção e proteção - Centro Educativo (0,9%), Estabelecimento Prisional (0,2%) e Casa Abrigo.

As cessações para Lares Residenciais, Colégios de Ensino Especial, Comunidades Terapêuticas e de Inserção com um peso muito residual (1,2%), têm a ver com as necessidades específicas detetadas para cada criança e jovem, para quem, eventualmente, terá sido entendido não haver necessidade de manter a medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica aplicada.

³ Este tema será mais desenvolvido no Capítulo V - ponto 5.3. subponto: "Caracterização das crianças e jovens que saíram do acolhimento por integração em família adotiva").

Verificou-se também o arquivamento de processos de promoção e proteção e de outras figuras jurídicas face à situação de fuga prolongada, constatada para 69 jovens (2012 - 60; 2011- 74), com a seguinte distribuição por escalões etários: dos 12 aos 14 anos - 9; dos 15 aos 17 anos - 31 e dos 18 aos 20 anos - 29.



CAPÍTULO III

ACOLHIMENTO FAMILIAR

3.1. Crianças e jovens em situação de acolhimento familiar

O Acolhimento Familiar é uma medida de promoção e proteção⁴ que consiste em fazer acolher temporariamente, por famílias consideradas idóneas, crianças e jovens cuja família natural não esteja em condições de desempenhar a sua função sócio-educativa e que tem como pressuposto a previsibilidade do regresso àquela família ou a preparação para a autonomia de vida da criança ou jovem acolhido.

A partir de 2006, verifica-se uma progressiva diminuição do total de famílias de acolhimento existentes no país, acentuada em 2008, mercê de uma mudança legislativa que suprimiu a possibilidade de as famílias com laços de parentesco com a criança/jovem serem enquadradas nesta medida e, por outro lado, fruto da não priorização da seleção e formação de novas famílias de acolhimento.

3.1.1. Caracterização geral

Em 2013 identificaram-se 374 crianças e jovens em acolhimento familiar, o que representa apenas 4,4% do total das crianças e jovens em situação de acolhimento.

A sua distribuição pelo território nacional encontra-se marcada por grandes assimetrias, com uma forte concentração deste tipo de acolhimento em distritos do norte do país: 35,6% destas crianças e jovens encontram-se acolhidas em famílias de acolhimento residentes no distrito do Porto, 15% em famílias do distrito de Braga, 13% em famílias do distrito de Vila Real e 11% em famílias do distrito de Viana do Castelo, e, ainda, 11% de crianças e jovens em famílias na Região Autónoma da Madeira. Por contraponto, nos distritos do centro e sul do país, o peso das crianças e jovens em acolhimento familiar apresenta-se residual ou até mesmo inexistente.

⁴ Medida de promoção e proteção nos termos da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro)

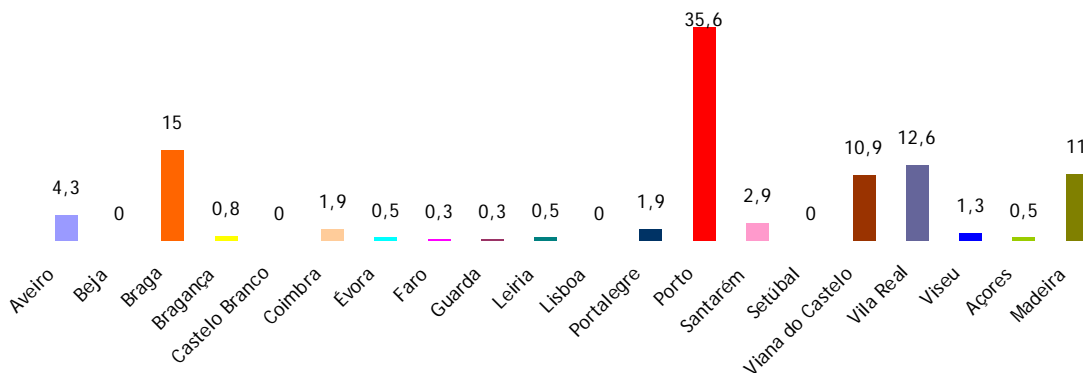


Gráfico 13: Distribuição territorial das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)

N= 374 crianças e jovens

3.1.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário

A maioria das crianças e jovens em acolhimento familiar pertence ao sexo masculino (62,6%), característica que difere da generalidade do universo das crianças e jovens que se encontram no sistema de acolhimento.

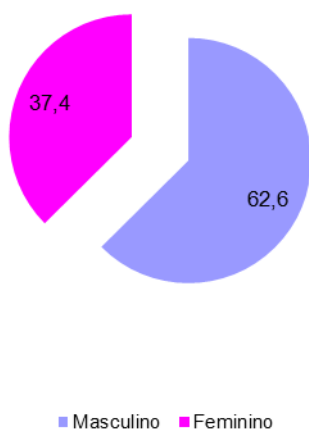


Gráfico 14: Distribuição por sexo das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)

N= 374 crianças e jovens

Destaca-se de forma evidente a adolescência neste universo de acolhidos em famílias de acolhimento: os jovens a partir dos 12 anos de idade representam quase 70%, sendo que as crianças em idade pré-escolar (até aos 5 anos) assumem um peso residual (apenas 4,3%).

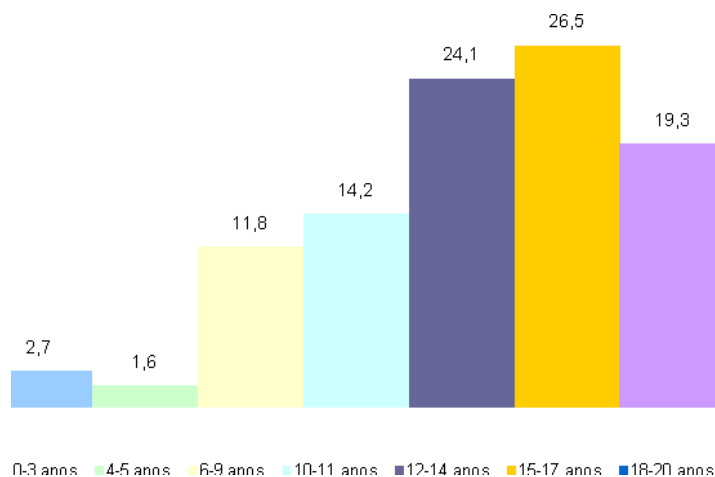


Gráfico 15: Distribuição por escalão etário das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)

N= 374 crianças e jovens

Esta distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar pelos escalões etários não se encontra ainda alinhada com as recomendações internacionais (Diretrizes para os Cuidados Alternativos de Crianças, 2009) que apontam para a necessidade de privilegiar o acolhimento familiar em crianças até aos 3 anos de idade, em detrimento do acolhimento institucional, por se reconhecer os efeitos mais benéficos do acolhimento familiar para o desenvolvimento de crianças, sobretudo na primeira infância.

3.1.1.2. Características particulares

A maioria das crianças e jovens em acolhimento familiar não apresenta problemas de comportamento ou de saúde (36,6%). Apenas cerca de 10% destas crianças e jovens apresentam problemas de comportamento de grau ligeiro (por exemplo, desrespeito de regras, mentiras frequentes, intimidações, fugas breves).

Os problemas de comportamento de grau intermédio (agressões físicas, fugas prolongadas, pequenos furtos, destruição de propriedade sem grandes prejuízos) são residuais (0,4%), sendo os problemas de comportamento graves (roubos com confrontação da vítima, utilização de armas brancas, destruição de propriedade com prejuízos consideráveis, atividade sexual forçada) inexistentes neste universo.

De referir que 9,2% destas crianças e jovens em acolhimento familiar têm diagnosticada deficiência mental e que a deficiência física tem um peso de apenas 5% neste grupo de crianças.

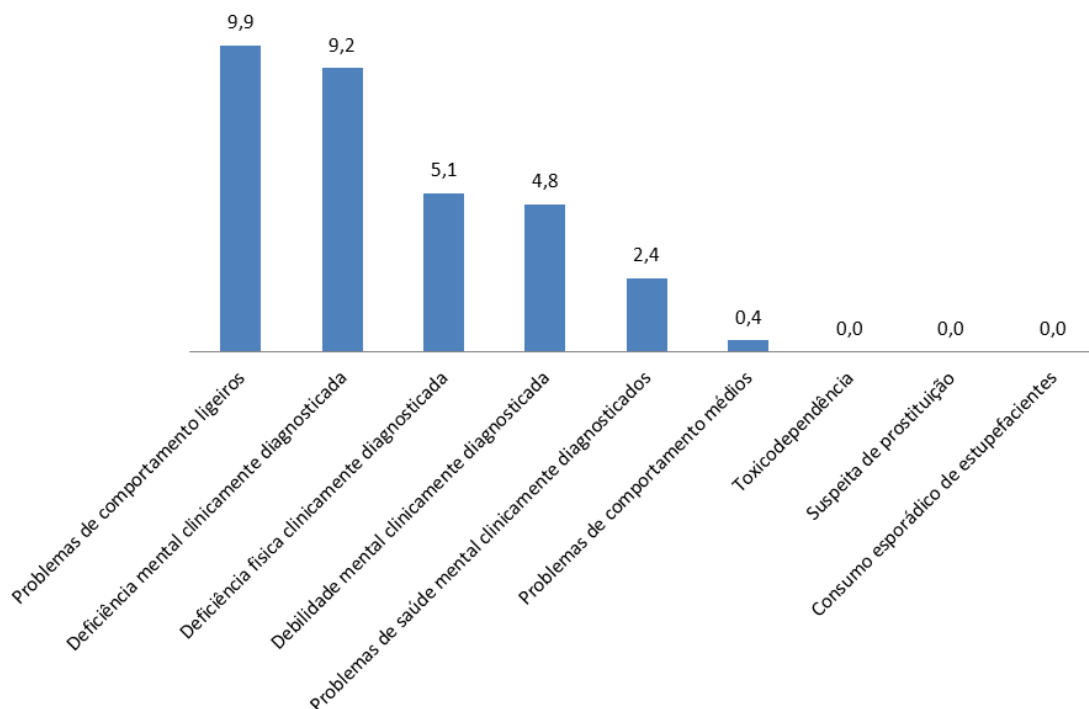


Gráfico 16: Características particulares das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)

N= 374 crianças e jovens

N Respostas= 400⁵

De mencionar ainda que cerca de 9% das crianças em acolhimento familiar beneficiam de acompanhamento psicológico, 8% têm necessidade de acompanhamento psiquiátrico ou pedopsiquiátrico regular e outros 8% fazem medicação psiquiátrica ou pedopsiquiátrica.

3.1.1.3. Escolaridade

No que diz respeito à escolaridade das crianças e jovens em acolhimento familiar, importa referir que em todas as faixas etárias a maior parte frequenta o ensino regular. Quanto aos níveis de escolaridade, regista-se, tal como em anos anteriores, a tendência para a existência de dificuldades na progressão escolar, sobretudo a partir do final 1.º ciclo.

Depois do 1º ciclo e nas situações em que se verificam atrasos no percurso escolar, o recurso a currículos escolares alternativos é frequente, sobretudo para jovens entre os 13 anos e os 19 anos de idade. A título exemplificativo, cabe mencionar que na

⁵ A discrepância entre o número de crianças e jovens (N) e o número de respostas (N Respostas) justifica-se pelo facto ser possível, para cada criança ou jovem, identificar mais do que uma opção de resposta.

faixa etária dos 17 anos metade dos jovens em acolhimento familiar frequentam currículos alternativos (Cursos de Educação Formação ou Plano Integrado de Educação Formação), percentagem que, aos 19 anos se situa na ordem dos 25%.

Destacam-se também 5 destes jovens (1,4%) por se encontrarem a frequentar o ensino superior.

3.1.1.4. Duração do Acolhimento

Cerca de 60% destas crianças e jovens encontram-se em acolhimento familiar há mais de 5 anos (sobretudo crianças a partir dos 10 anos de idade).

De registar também a existência de ¼ destas crianças para quem o período de acolhimento tem uma duração de entre 2 a 5 anos e de 16% cujo acolhimento familiar decorre há menos de 2 anos.

3.1.1.5. Situação jurídica

É maioritariamente o Tribunal a entidade responsável pela medida de promoção e proteção de acolhimento familiar (74%), sendo as Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais (ou Equipas de Crianças e Jovens) (25,9%) quem, na maioria das situações, assume a responsabilidade pelo acompanhamento da execução da medida de acolhimento familiar.

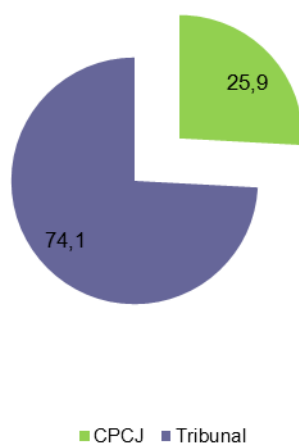


Gráfico 17: Entidade responsável pela situação jurídica das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)

N= 374 crianças e jovens

São muito residuais as situações de colocação das crianças e jovens em acolhimento familiar em distritos distintos do distrito de residência do seu agregado familiar de referência (apenas 11 crianças e jovens, o que corresponde a 2,9%), sendo que a esmagadora maioria se encontra efetivamente acolhida no mesmo distrito. Esta constatação é consistente com o legalmente previsto, que decorre da necessidade de manutenção do relacionamento entre a criança ou jovem acolhida em família de acolhimento e as pessoas de referência da sua família de origem (quando tal não põe em causa o superior interesse da criança), bem como da necessidade de intervenção técnica junto destas famílias por forma a reorganizarem-se e poderem vir a acolher de novo os seus filhos.

3.1.2. Situação anterior ao acolhimento atual

Sobre medidas em meio natural de vida anteriores à entrada no sistema de acolhimento

Antes do atual acolhimento familiar, junto de quase metade destas crianças e jovens (45%) foram tentadas outras medidas em meio natural de vida, de que se destacam o apoio junto dos pais (82%) ou junto de outros familiares (15%). As medidas de confiança a pessoa idónea ou de apoio para autonomia de vida anteriores ao acolhimento familiar são praticamente inexpressivas neste contexto.

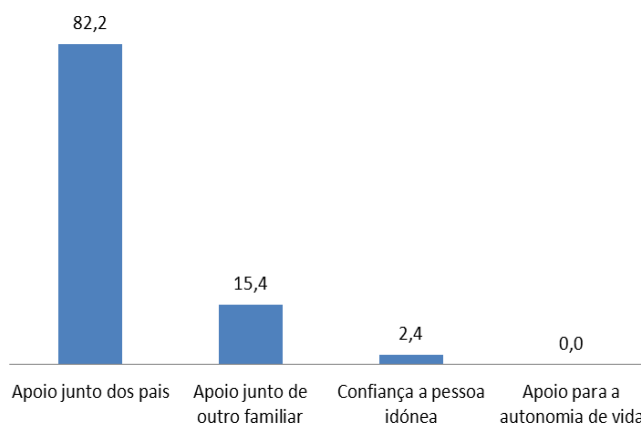


Gráfico 18: Medidas em meio natural de vida anteriores ao atual acolhimento das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)
N= 169 crianças e jovens

Sobre medidas de colocação

Antes do atual acolhimento familiar, apenas cerca de $\frac{1}{4}$ destas crianças e jovens estiveram enquadradas noutras respostas de acolhimento, (centros de acolhimento temporário) (40,4%), lares de infância e juventude (25,3%) ou noutras famílias de acolhimento (31,3%). Representam 3% as crianças e jovens que entraram para o

acolhimento familiar através de respostas de emergência (Unidades de Emergência ou Casas de Acolhimento de Emergência).

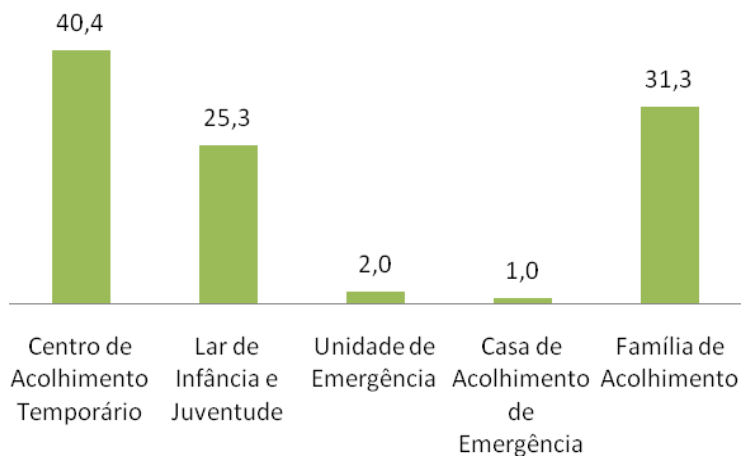


Gráfico 19: Outras respostas de acolhimento anteriores ao atual das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)
N= 99 crianças e jovens

Sobre as reentradas no sistema de acolhimento

Verifica-se que 26 das crianças e jovens em acolhimento familiar reentraram no sistema de acolhimento, no ano em apreço ou em anos transatos, depois de uma de uma medida de acolhimento e de uma outra, posterior, em meio natural de vida tal como apoio junto dos pais (53,8%) ou de outro familiar (11,5%). A reentrada pode ainda ter ocorrido sem medida de promoção e proteção ou figura jurídica aplicada (23%).

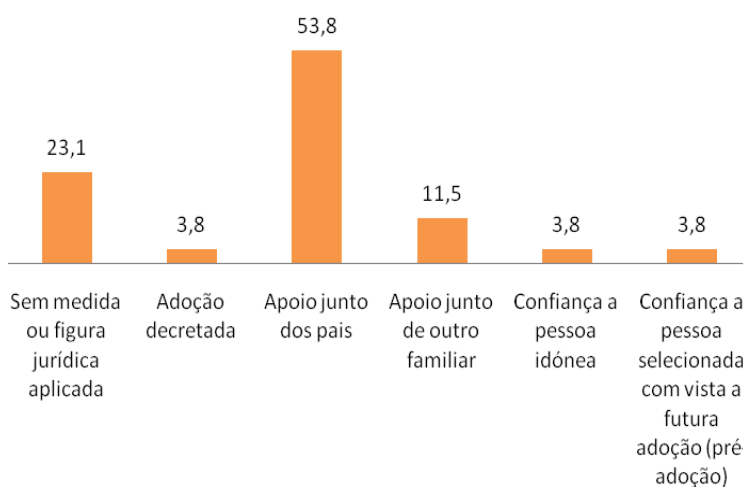


Gráfico 20: Situação que originou a reentrada no sistema de acolhimento das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)
N= 26 crianças e jovens

Situação de perigo na origem do acolhimento

A negligência afigura-se como a situação de perigo que de forma mais evidente originou a aplicação da medida de acolhimento familiar destas crianças e jovens: 86% das situações de acolhimento familiar tiveram na sua origem situações de negligência grave, seja ao nível da educação, da saúde, de comportamentos de risco da criança, seja sob a forma de exposição a modelos parentais desviantes ou falta de supervisão e acompanhamento parental. As restantes situações de perigo (mau trato físico, mau trato psicológico ou emocional, abuso sexual ou outros) assumem, neste universo, um peso residual.

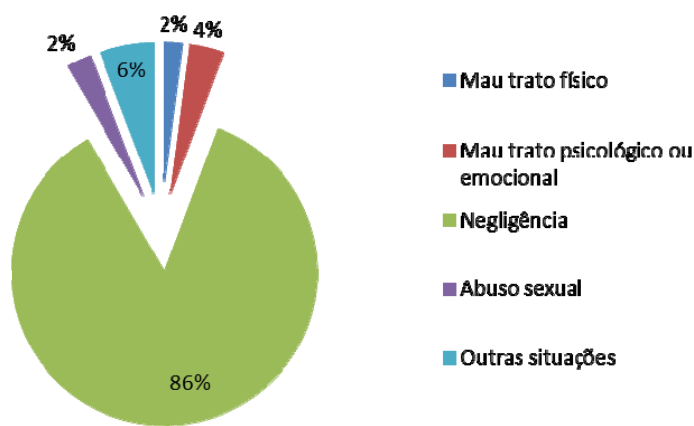


Gráfico 21: Situação de perigo que levou ao atual acolhimento das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)

N= 374 crianças e jovens

Respostas= 883

3.1.2.1. Projetos de Vida

Em termos de projetos de vida, para as crianças e jovens em acolhimento familiar perspectiva-se, no ano em apreço, sobretudo a sua autonomização (41%). Segue-se a possibilidade de acolhimento permanente (cerca de 18%) e a possibilidade de (re) integração na família nuclear de origem (16%).

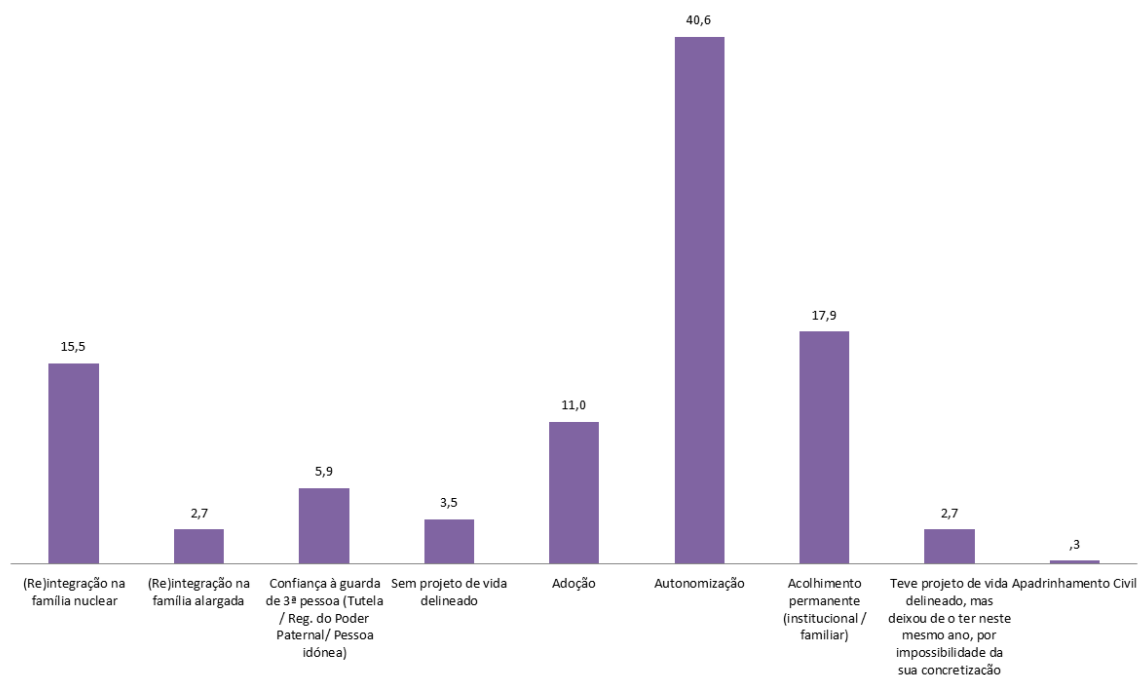


Gráfico 22: Projetos de vida em 2013 das crianças e jovens em famílias de acolhimento (%)

N= 374 crianças e jovens

De referir que, face ao ano transato, se verificaram algumas alterações no que diz respeito aos projetos de vida de 17% das crianças e jovens em acolhimento familiar. Em 2012, para 38% destas crianças e jovens o projeto de vida que se perspectivava como mais adequado era a (re) integração na família nuclear, seguida da autonomização (35,4%). Em 2012, o projeto de vida que surgia em terceiro lugar para estas crianças era a confiança à guarda de 3.ª pessoa (14,6%).

Estas alterações traduzem uma reavaliação técnica e a consequente readequação dos projetos de vida à sua exequibilidade, tendo-se concluído pela inviabilidade de parte dos projetos de regresso à família nuclear de origem, no tempo útil destas crianças que, entretanto, se encontram na fase da adolescência, e aptos para treinarem as suas competências de autonomia. Para outros jovens, tendo em conta o facto de terem atingido a maioridade, e após esgotadas as possibilidades de regresso à família de origem ou a outra alternativa familiar, passou a assumir-se a necessidade de manutenção no seio de uma família de acolhimento para pessoas adultas com deficiência.

3.2. Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento familiar

No ano em avaliação, foram 51 as crianças e jovens que cessaram o acolhimento familiar, o que representa 13,6% do total de crianças em famílias de acolhimento.

3.2.1. Distribuição por sexo e escalão etário

Deste grupo de crianças e jovens que cessaram o acolhimento familiar em 2013, não existe distinção significativa em termos de género.

No que diz respeito às idades, destaca-se de forma clara o escalão etário entre os 18 e os 20 anos (47% do total das cessações), seguido dos escalões etários entre os 15 e os 17 anos (17,6%) e entre os 12 e os 14 anos de idade (15,7%).

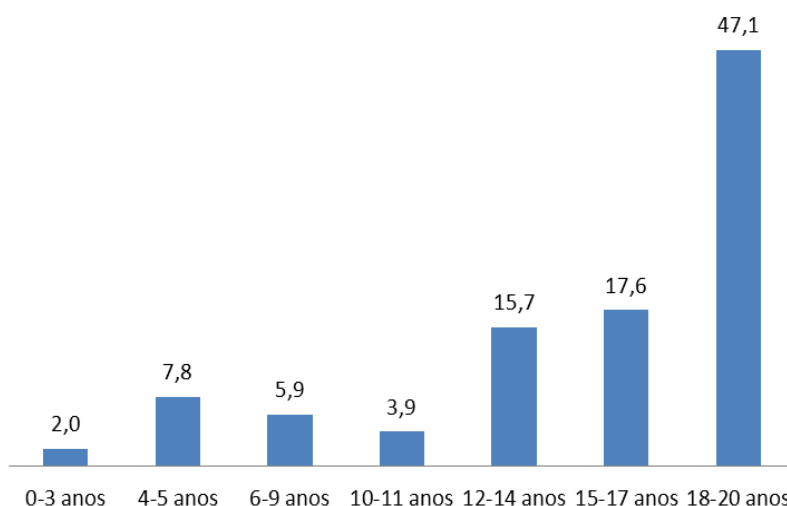


Gráfico 23: Distribuição por escalões etários das crianças e jovens em famílias de acolhimento que cessaram o acolhimento em 2013 (%)

N= 51 crianças e jovens

3.2.2. Motivos de cessação da situação de acolhimento

Das 51 crianças e jovens que cessaram o acolhimento familiar em 2013, a maioria passou a viver em meio natural de vida: 80% foram viver com elementos da família nuclear (20, no total) ou alargada (6 crianças e jovens) ou com pessoas idóneas ou tutoras (15). Apenas 1 destas crianças foi adotada. De referir a existência de 4 jovens que saíram do acolhimento familiar para quarto ou casa, de forma autónoma, e de 3 jovens, maiores de idade, que saíram voluntariamente das respetivas famílias de acolhimento sem informarem o seu destino.

Projetos de vida concretizados	Crianças e jovens N.º
▪ Reunificação à família nuclear	20
▪ Integração em família adotante (período de pré adoção)	1
▪ Reunificação à família alargada	6
▪ Integração em família idónea/tutora	15
▪ Autonomização	4
▪ Paradeiro desconhecido, por maioria	3
TOTAL	49

Quadro 1: Projetos de vida concretizados em meio natural de vida (N.º)

De referir ainda a existência de 2 jovens para quem o acolhimento familiar foi substituído por outras respostas de colocação: um jovem foi acolhido num lar de apoio; e outro, com necessidades de apoio decorrentes da sua situação de deficiência, que foi colocado num colégio de ensino especial.

3.2.3. Tempos de permanência

Metade das 51 crianças e jovens que cessaram o acolhimento familiar em 2013 estiveram acolhidas mais de 5 anos. São 13 os jovens nestas circunstâncias cujo período de acolhimento se prolongou por mais de 10 anos.

A esta constatação não é alheio o modo como o atual universo de famílias de acolhimento foi constituído. Grande parte destas famílias foi constituída antes da entrada em vigor do DL 11/2008, de 17 de janeiro, que veio regulamentar a medida de acolhimento familiar prevista pela Lei 147/99, de 1 de setembro, numa altura em que o acolhimento familiar se consubstanciava numa resposta social e não uma medida de promoção e proteção. Estas famílias aderiram ao acolhimento familiar para acolherem uma criança ou jovem em concreto, e não para virem a acolher quaisquer outras crianças que necessitassem de colocação. Assim, as crianças que foram acolhidas por estas famílias de acolhimento foram crescendo no seu seio e encontram-se agora no final do período da adolescência, e a cessar o seu período de acolhimento.



CAPÍTULO IV

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Neste capítulo caracterizam-se primeiramente os dados transversais às crianças e jovens em situação de acolhimento institucional no conjunto das respostas de acolhimento, relacionados com a cultura de origem, com as situações de perigo que fundamentaram a necessidade de separação da família e comunidade e ainda com o enquadramento escolar ou formativo.

Seguidamente, para cada uma das tipologias de acolhimento mais representativas - Casas de Acolhimento de Emergência (existentes apenas no distrito de Lisboa), Centros de Acolhimento Temporário, Lares de Infância e Juventude (generalistas e especializados), tratam-se os aspetos considerados especialmente relevantes e relacionados quer com as crianças e jovens em situação de acolhimento, quer com as que cessaram a situação de acolhimento.

4.1. Cultura de Origem⁶

No que toca à cultura de origem das crianças e jovens acolhidas, importa destacar que 84 % da população é de origem portuguesa, representando 6.367 indivíduos.

Dos restantes 16% da população com origem cultural distinta, de entre a lista previamente definida destaca-se a origem guineense, em primeiro lugar, com 3,1%, seguida de perto pela origem cabo-verdiana, com 2,9% e angolana, com 2,1 %. Finalmente, importa referir a quarta cultura estatisticamente mais significativa é a cigana com um peso de 1,3%, uma vez que as leituras estatísticas significativas seguintes se situam já no meio ponto percentual (brasileira, romena e são-tomense) e/ou abaixo. Há que referir que os dados apontam para 4,3% de desconhecimento da origem cultural da criança/jovem em acolhimento.

Em termos de faixa etária, as crianças de origem cultural guineense, cabo-verdiana e angolana centram-se entre os 12 e os 20 anos, enquanto nas de origem cultural cigana sobressai a faixa dos 6 aos 9 e dos 15 aos 17 anos de idade. Apenas a cultura romena apresenta uma prevalência de crianças acolhidas com menos de 9 anos de idade.

⁶ Para uma melhor compreensão deste conceito importa a sua decomposição pelos respetivos termos, entendendo-se a cultura como o conjunto de conhecimentos, valores e símbolos que permitem ao indivíduo ir construindo a sua identidade e a origem, para este efeito, a proveniência dos respetivos ascendentes, antes ou no presente da criança, numa determinada nação, etnia ou grupo diferenciado da cultura nacional dominante.

4.2. Situações de perigo

Relativamente à situação de perigo que levou à situação atual de acolhimento da criança e jovem, destaca-se largamente a falta de supervisão e acompanhamento familiar (58% de situações em que a criança é deixada só, entregue a si própria ou com irmãos igualmente crianças, por largos períodos de tempo) com particular incidência nas crianças entre os 4 e os 11 anos de idade.

Segue-se a exposição a modelos parentais desviantes (35% de situações em que o adulto potencia na criança padrões de condutas desviantes ou antissociais bem como perturbações do desenvolvimento, embora não de uma forma manifestamente intencional), afetando particularmente o grupo das crianças com 4-5 anos e 8-9 anos.

A terceira maior problemática centra-se ao nível da negligência dos cuidados de educação e saúde (32% e 30%) relatando as situações de ausência de cuidados de rotina necessários. Ao nível da saúde, as faixas etárias mais prevalentes dos 0 aos 3 e dos 4 aos 5 anos rondam os 44% e ao nível da educação, como será facilmente compreensível, dos 12 aos 17 anos.

Importa recordar que se assinalam aqui apenas um máximo de 3 opções do leque de problemáticas elencadas.

Destaca-se agora o subgrupo das crianças e jovens que entraram em acolhimento no ano em avaliação e que se encontravam acolhidos em LIJ, CAT ou Apartamentos de Autonomização, totalizando um universo de 2022 crianças e jovens dos zero aos 20 anos de idade.

Neste universo destacam-se as mesmas problemáticas e pela mesma ordem de grandeza, com pequenas diferenças percentuais (falta de supervisão e acompanhamento familiar com 52,7%, seguido da exposição a modelos parentais desviantes com 29,3% e negligência ao nível da saúde com 25,8%).

Um olhar cruzado entre as problemáticas e o grupo etário permite-nos visualizar a transversalidade de duas problemáticas dos 0 aos 17 anos: 1. a falta de supervisão e acompanhamento familiar; 2. Exposição a modelos parentais desviantes, destacando-se em ambas, a prevalência entre os 0 e os 5 anos e os 12 e 17 anos de idade.

A primeira infância (0 aos 5 anos) surge ainda evidenciada pela prevalência das problemáticas de negligência ao nível dos cuidados de saúde, exposição a modelos

parentais desviantes e ausência temporária de suporte familiar (por ordem de grandeza).

A problemática do abandono surge no grupo de crianças com idades entre os 0 e 5 anos com incidência semelhante às do grupo 12-17 anos de idade, comportando-se de forma idêntica à variável problemática da ausência temporária de suporte familiar.

A faixa etária dos 12-17 anos distingue-se ainda na prevalência das variáveis comportamento desviante e negligência ao nível da frequência escolar/formativa.

Parece deduzir-se que as duas problemáticas centrais que motivaram o acolhimento institucional efetuado em 2013 remetem para dificuldades relacionadas com a célula familiar e não com a criança ou jovem, levando a que se questione se a intervenção subsidiária das entidades com competência em matéria de infância e juventude prevista na LPCJP está a ser implementada de forma eficaz e eficiente. Esta questão parece-nos particularmente relevante se atendermos ao movimento de distribuição centrada nas pontas das faixas etárias, tendo em atenção que as crianças dos 0 aos 5 anos e dos 12 aos 17 anos de idade são as mais presentes no acolhimento.

4.3. Escolaridade

Focalizando a análise nas crianças e jovens em situação de acolhimento institucional (em CAT, LIJ e Apartamento de Autonomização) verifica-se que, das 7.561 crianças e jovens, 11 crianças dos 6 aos 15 anos e 37 dos 16 aos 17 anos⁷ não frequentam a escola ou cursos de formação profissional. Trata-se de crianças e jovens com situações de incapacidade ou deficiência física e mental ou que apresentam problemas de comportamento.

As crianças entre os 4 e 5 anos estão enquadradas no meio escolar com 92% a frequentar o ensino pré-escolar e 3,4% no 1º ciclo (com 5 anos). Das crianças com 6 anos, 15,8% estão a frequentar o ensino pré-escolar e as restantes estão inseridas no ensino regular.

Apesar das percentagens não poderem ser comparáveis com os anos anteriores, dado que no presente ano a análise deste subcapítulo se destina apenas ao acolhimento institucional e não a todas as crianças e jovens em situação de acolhimento,

⁷ Esta distinção tem presente a Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, que veio determinar o alargamento até aos 18 anos da frequência obrigatória de escola ou Centro de Formação Profissional. Cf art. 4º, "A escolaridade obrigatória cessa: a) Com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário da educação; ou b) Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos. Cf. art. 8º, os alunos que se matricularam "no ano letivo de 2009 -2010 em qualquer dos anos de escolaridade dos 1.º ou 2.º ciclos ou no 7.º ano de escolaridade estão sujeitos ao limite da escolaridade obrigatória previsto" nesta lei. Para os alunos que se matricularam "no ano letivo de 2009 -2010 no 8.º ano de escolaridade e seguintes o limite da escolaridade obrigatória continua a ser os 15 anos de idade (...)".

constata-se que a tendência é similar com uma maior expressão do insucesso escolar na idade de mudança dos ciclos escolares: os 11 anos (19%) representam a transição do 1º ciclo para o 2º ciclo, os 13 anos (39,8%) a mudança do 2º ciclo para o 3º ciclo, os 16 anos (28,5%) a passagem do 3º ciclo para o ensino secundário, os 19 anos e seguintes a falta de conclusão do ensino secundário.

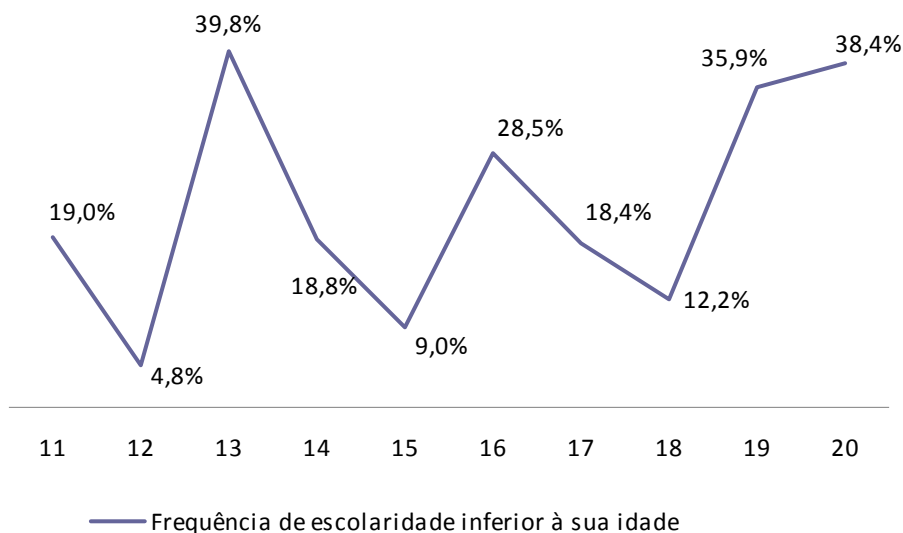


Gráfico 24 : Insucesso escolar por relação à idade (%)
N=5.404 crianças e jovens

Paralelamente à frequência do ensino obrigatório, verifica-se que no grupo etário entre os 17 e 20 anos, 71 jovens (64 em 2012) completaram a escolaridade obrigatória e estão à procura de emprego, 47 jovens desempenham atividade profissional (46 em 2012) e 20 estão a frequentar o ensino pós-secundário - Curso de Especialização Tecnológica. Encontram-se a frequentar o ensino superior, 66 jovens.

Os currículos alternativos destinam-se a combater o abandono escolar e a fomentar a obtenção de níveis de equivalência até ao 12º ano de escolaridade.

Nas crianças e jovens em situação de acolhimento institucional observa-se que a opção pelos currículos alternativos (CEF, PIEF e equiparados) afigura-se residual nos 11 e 13 anos, abrangendo 27% jovens com 14 anos e alargando-se aos 42% nos jovens com 15 e 16 anos, começando a decrescer a partir dos 17 anos (35% e 26,7% e 20,2% nos jovens adultos com respetivamente 18 e 19 anos).

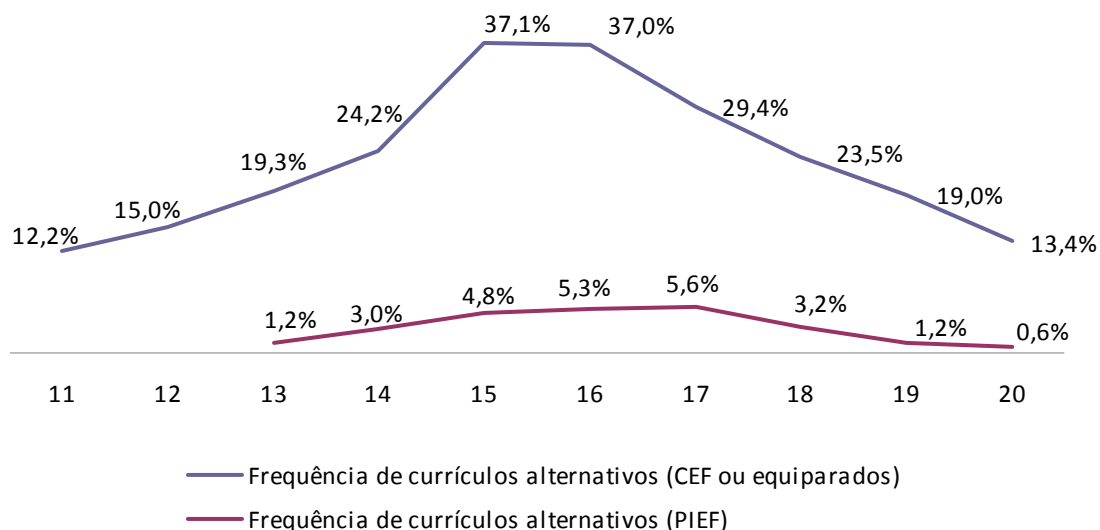


Gráfico 25: Frequência de currículos alternativos por idade (%)
N=5.404 crianças e jovens

Estas alternativas curriculares revelam-se fundamentais para a motivação da aprendizagem, para a aquisição de competências específicas e para a progressão académica, num formato mais adaptado a crianças e jovens que desde cedo demonstraram dificuldades de aprendizagem no ensino regular. Para evitar o desinteresse, absentismo e abandono escolares importa, assim, proporcionar o acesso a modalidades diferenciadas de aprendizagem junto de grupos-alvo que vivenciaram processos de desenvolvimento mais conturbados e que dificilmente se enquadram nos esquemas mais formais do ensino corrente.

4.4. Situação de Acolhimento em Casas de Acolhimento de Emergência no Distrito de Lisboa

4.4.1. Enquadramento do Sistema de Acolhimento de Emergência

O Sistema de Acolhimento de Emergência (SAE) do distrito de Lisboa, surgiu a 17 de março de 1999, com o Protocolo de colaboração outorgado, respetivamente, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a Casa Pia de Lisboa (CPL), o Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS) e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (CRSSLVT), posteriormente, a ser objeto de aditamento, em 12 de dezembro de 2006.

O Sistema de Acolhimento de Emergência tem como objetivo dar resposta às situações de emergência definidas pela alínea c) do art.º 5º da Lei de Proteção de

Crianças e Jovens em Perigo, ou seja, situações em que exista perigo atual ou iminente para a vida ou a integridade física da criança ou do jovem.

O Sistema de Acolhimento de Emergência é composto pelas Casas de Acolhimento de Emergência, com gestão direta da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pelos Lares de Infância e Juventude da responsabilidade da Casa Pia de Lisboa, e pelos Centros de Acolhimento Temporário e Lares de Infância e Juventude, geridos pela restante rede solidária.

4.4.2. Acolhimento de Emergência no distrito de Lisboa em 2013

No que concerne à estatística do ano de 2013, foram 304 crianças e jovens que deram entrada no SAE, correspondendo a 154 rapazes e 150 raparigas, que em termos de percentagem se traduz em 51% do género masculino e 49% do género feminino.

No que respeita à distribuição por faixa etária, constata-se que 79 crianças têm idades compreendidas entre os 0 e os 6 anos, 54 com idades entre os 7 e os 11 anos, 169 crianças e jovens entre os 12 e os 17 anos e apenas 2 entre os 18 e os 21 anos.

Esta distribuição por faixa etária traduz-se no seguinte gráfico, no que diz respeito à percentagens relativas à idade das crianças e jovens acolhidas:

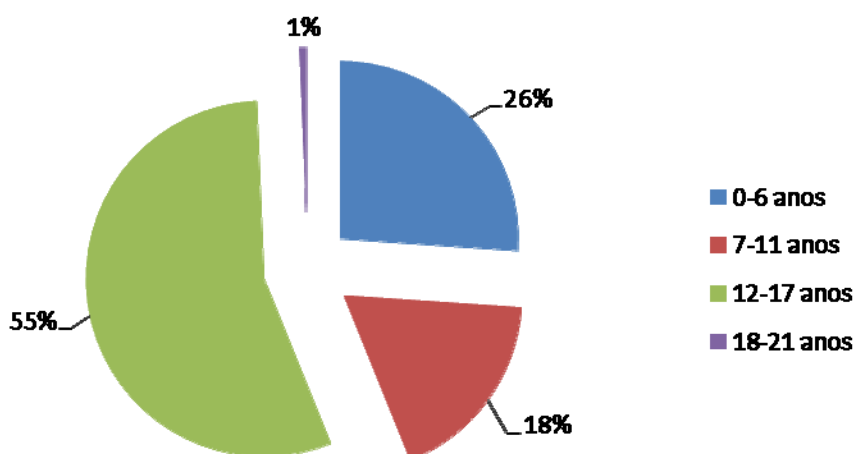


Gráfico 26: Idade das crianças e jovens acolhidas (%)
N=304 crianças e jovens

Na análise ao gráfico acima, poder-se-á inferir que a maior percentagem corresponde à faixa etária entre os 12 e os 17 anos, sendo semelhante aliás, ao que se passa com as crianças/jovens acolhidos nos restantes distritos do país.

No que diz respeito à entidade solicitante do acolhimento, refere-se que os Tribunais, com 118 solicitações, e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, com 116, correspondem às maiores percentagens. De realçar que as Entidades Policiais efetuaram também durante o ano de transato, 67 solicitações.

As restantes três solicitações foram efetuadas por outros Serviços.

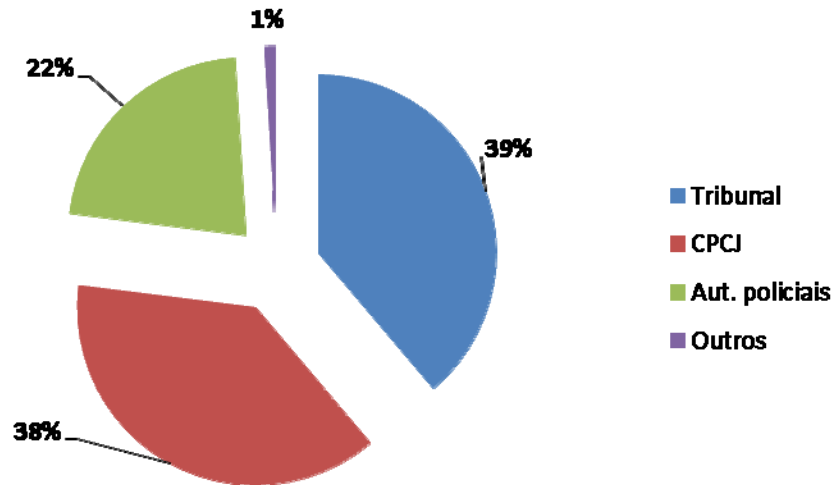


Gráfico 27: Entidades solicitantes do Acolhimento de Emergência (%)
N=304 crianças e jovens

Os motivos que levaram à situação de acolhimento estão traduzidos no gráfico seguinte:

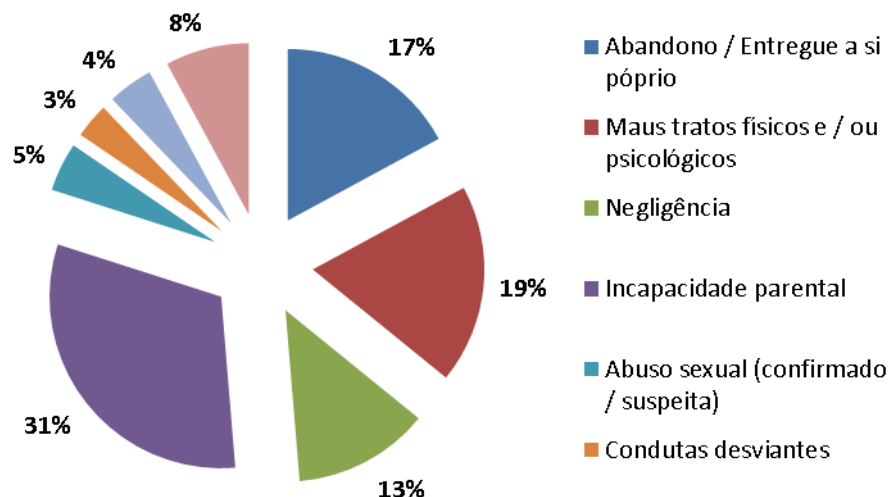


Gráfico 28: Motivos que conduziram ao Acolhimento de Emergência (%)
N=304 crianças e jovens

Dos dados apresentados pode destacar-se a incapacidade parental para cuidar dos filhos, com 95 situações, seguido dos maus-tratos físicos e psicológicos com 57 situações e do abandono/entregue a si próprio com 52 casos.

A negligência com (39), o abuso sexual (14), a rutura familiar entre pais e filhos (13) e as condutas desviantes (10), correspondem aos outros motivos que conduziram ao Acolhimento de Emergência.

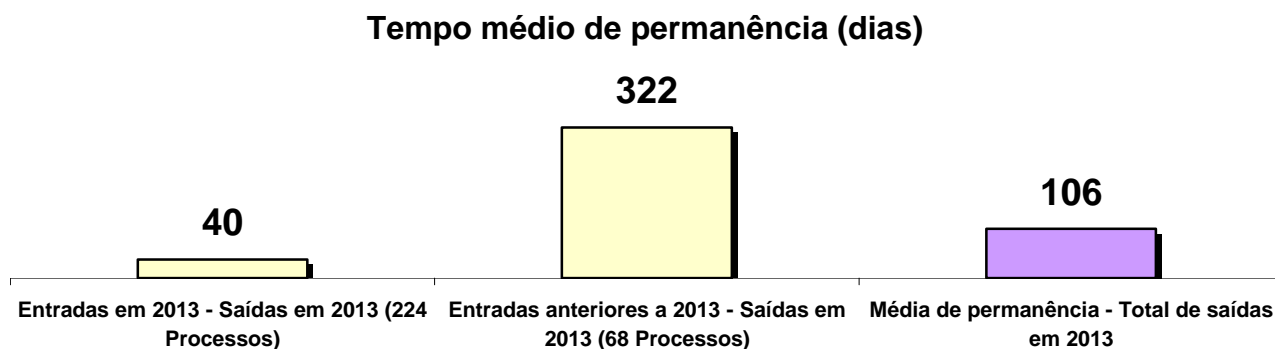


Gráfico 29: Entradas Por UE/CAE (N.º)

Poder-se-á depreender que o tempo médio de permanência de uma criança/jovem é de 106 dias, sendo que aqueles que entraram e saíram em 2013 do Sistema de Acolhimento de Emergência, ou seja, 224 (68%), tiveram um tempo médio inferior cifrando-se o mesmo em 40 dias. Por outro lado, as crianças e jovens que entraram anteriormente ao ano de 2013, ou seja 68 (22%), tiveram um tempo médio de cerca de 10,3 meses (322 dias).

4.5. Situação de Acolhimento em Centro de Acolhimento Temporário

4.5.1. Crianças e jovens em situação de acolhimento

Os Centros de Acolhimento Temporário são respostas de acolhimento transitório para crianças e jovens onde, para além de lhes serem proporcionados todos os cuidados individuais, proteção e promoção de direitos deverá ser realizado, por uma equipa técnica e educativa multidisciplinar, o estudo e o diagnóstico das suas situações sociofamiliares, médico-psicológicas e pedagógicas, visando a definição e concretização do mais adequado projeto de vida, em estreita articulação com as entidades envolvidas para cada situação e envolvendo a participação das próprias crianças e jovens e respetivas famílias.

Neste tipo de resposta, a situação de acolhimento não deverá exceder os 6 meses e toda a intervenção, no respeito escrupuloso pelo tempo útil e superior interesse de cada criança e jovem, deverá valorizar por ordem sucessiva:

- O regresso ao seio familiar biológico (nuclear ou alargado), com o apoio que se revelar necessário e desde que se verifiquem condições de segurança e estabilidade psicoafectiva;
- A inserção noutra família que o represente jurídica e afetivamente, quando aquele regresso se mostrar inviável;
- A transição para a vida independente, nomeadamente, no que se refere a jovens, cuja reunificação familiar ou encontro de outra solução familiar se encontrem comprometidas ou mesmo inviabilizadas, e após programas de intervenção orientados para a promoção da autonomia, muito participados pelos próprios e positivamente avaliados;
- A admissão noutra resposta de acolhimento mais permanente que assegure um acompanhamento individual, cuidado e dinâmico, quando for impossível ou inconveniente a solução da família biológica ou alternativa.

Os CAT continuam a ser a segunda resposta de acolhimento com mais crianças e jovens - 2038, correspondendo a um valor percentual de 24,1% (análogo ao de 2012 e 2011).

Analisando a distribuição territorial das crianças e jovens neste tipo de resposta, verifica-se que é no distrito de Lisboa (que congrega CAT sob tutela do ISS,IP, da SCML e da CPL) que está concentrada o maior peso (22,8%), seguindo-se os distritos do Porto (16.2%) e de Aveiro (12,6%).

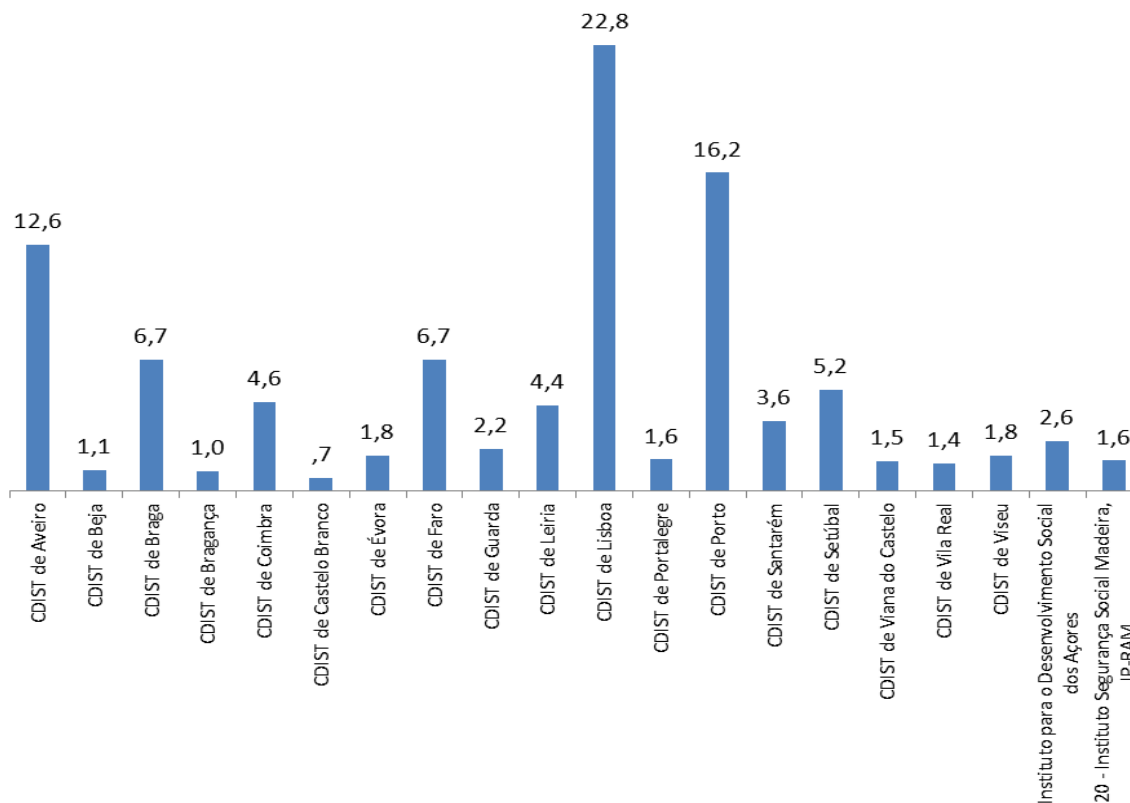


Gráfico 30: Distribuição territorial das crianças e jovens em situação de acolhimento em CAT (%)

N= 2038 crianças e jovens

4.5.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário

Destaca-se um maior número de crianças e jovens do sexo masculino - 1.129 (55,4%), em relação a 909 (44,6%) do sexo feminino, sendo de realçar, relativamente ao universo das crianças e jovens em CAT, a seguinte representação nos diversos escalões etários:

- ❖ 0-11 anos - 69,7% (1.419)
 - 0 - 5 anos - 41,3% (841)
 - 6 - 11 anos - 28,4% (578)
- ❖ 12-17 anos - 27,3% (556)
 - 12-14 anos - 13,1% (266)
 - 15-17 anos - 14,2% (290)
- ❖ 18-20 anos - 3% (63)

Sobressai claramente que o maior número de crianças em situação de acolhimento nos CAT tem idades compreendidas entre os 0 e os 11 anos (69,7%), sendo visível que destes, a grande maioria tem entre 0 e 5 anos (41,3%).

Com menor relevância, verifica-se, ainda assim, que cerca de um quarto da população residente é adolescente (27,3%) e que apenas um número residual de jovens adultos aqui se encontra em acolhimento (3%).

4.5.1.2. Características particulares

De entre as características particulares mais evidenciadas nas crianças e jovens em situação de acolhimento nos CAT, realçam-se os problemas de comportamento (14,4%). Com pesos mais reduzidos identificaram-se crianças e jovens a quem está diagnosticada deficiência mental (5,5%), debilidade mental (4,6), deficiência física (4,0), doença física (3,6%), problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados (3,0%), consumo esporádico de estupefacientes (1,7%), suspeita de prostituição (0,3%) e toxicod dependência (0,1%).

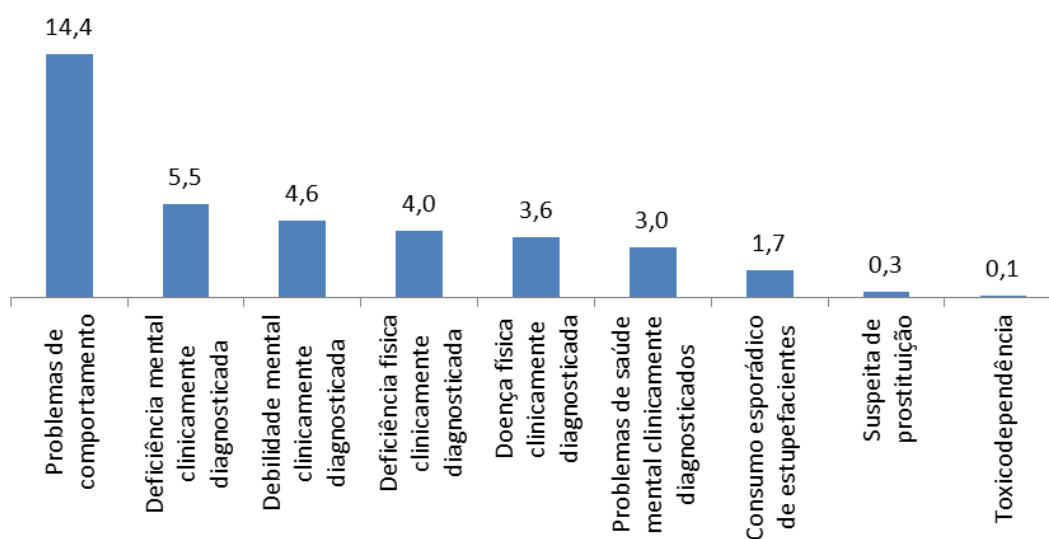


Gráfico 31: Características particulares (%)

N: 2.038 crianças e jovens

Importa realçar ainda que cerca de 20% das crianças e jovens beneficiam de acompanhamento psicológico regular, 10% têm necessidade de acompanhamento psiquiátrico regular e 10% fazem medicação psiquiátrica ou pedopsiquiátrica.

4.5.1.3. Duração da Situação de Acolhimento

Relativamente às 2.038 crianças e jovens residentes nos CAT, podem-se verificar os seguintes resultados mais específicos para a duração da situação de acolhimento:

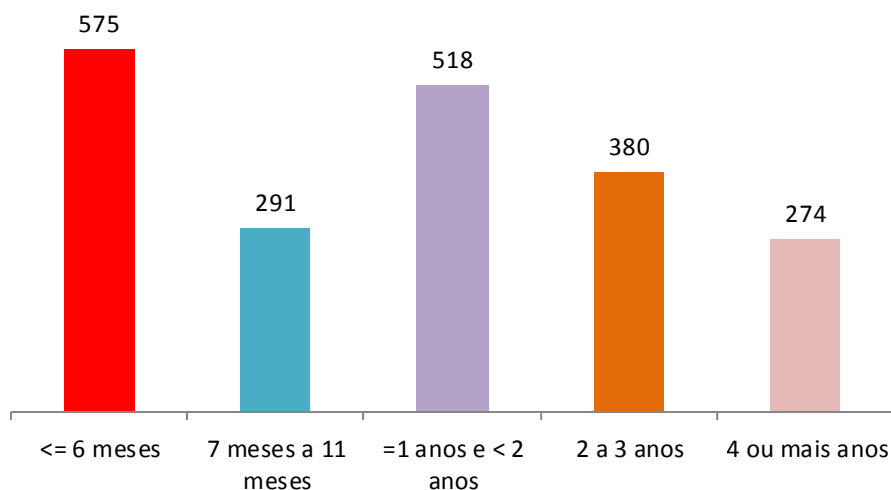


Gráfico 32: Duração do acolhimento (N.º)

N: 2.038 crianças e jovens

Verifica-se um equilíbrio entre o número de crianças e jovens que se encontra em situação de acolhimento há menos de 6 meses (575- 28,2%) e entre 1 e 2 anos (518 - 25,4%).

Do total das crianças e jovens que está em situação de acolhimento há menos de 2 anos (1384- 67,9%), verifica-se uma maior prevalência dos que têm entre 0 e 3 anos de idade - 519 e a existência de 187 jovens com idades compreendidas entre os 15 e 20 anos.

Em menor número, registam-se 654 crianças e jovens (32%) acolhidas há mais de 2 anos, mas com uma predominância dos que têm idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos - 97 (35,5%).

Em termos mais gerais, refira-se que 42,5% (39,3% em 2012) das crianças e jovens iniciaram o seu acolhimento há menos de 1 ano, sendo que 25,4% (30,7% em 2012) encontram-se acolhidos entre 1 ano e 2 anos e 18,6% (27,2%, em 2012), encontram-se acolhidos entre 2 e 3 anos. As crianças e jovens que estão acolhidos há mais de 4 anos assumem um peso de 13,5% (13,4%, em 2012).

4.5.1.4. Situação jurídica

As crianças e jovens em situação de acolhimento sem prévia decisão da CPCJ ou do Tribunal deverão ser motivo da devida comunicação ao Ministério Público logo após o acolhimento, visando que cada situação seja conhecida, analisada e promovida a providência adequada à salvaguarda dos respetivos interesses, promoção de direitos e proteção.

Das crianças e jovens em situação de acolhimento nos CAT, 99,6% tem a situação jurídica regularizada, verificando-se as seguintes medidas aplicadas e respetivas crianças e jovens sujeitos das mesmas:

Medidas aplicadas no âmbito de Processos de Promoção e Proteção	Crianças e jovens sujeitos da medida	
	N.º	%
Acolhimento em instituição (art.º 35.º, alínea f) e art.º 50.º, n.º 2 e 3- LPCJP)	1753	87,8
Confiança a instituição com vista a futura adoção (art.º 35, alínea g) - LPCJP)	220	11,0

Quadro 2: Medidas aplicadas no âmbito de Processos de Promoção e Proteção (Nº:%)

Está bem evidenciada a aplicação da medida “acolhimento em instituição” para 87,8% das crianças e jovens residentes em CAT, o que significa estar juridicamente acautelado o inerente acordo de promoção e proteção ou decisão judicial, a duração do acolhimento estabelecida, a revisão da medida findo o prazo fixado, entre outras garantias necessárias para afastar a situação de perigo, proporcionar as condições que permitam proteger e promover a segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral e garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens envolvidos.

Terá sido na sequência destas garantias que a medida de confiança à instituição com vista a futura adoção foi, subsequentemente, na base da revisão efetuada, aplicada a 220 (11%) crianças face à verificação objetiva das situações de adotabilidade.

De entre o universo de crianças e jovens residentes em CAT com processos de promoção e proteção, 23,5% correm termos nas CPCJ e 76,5% nos tribunais, sendo que nestes, as entidades designadas para a execução das medidas aplicadas são as EMAT/ECJ/EATL, com 83,3% dos processos, as Equipas de Adoção dos Organismos de Segurança Social, com 9,2% (correspondentes a 142 casos dos 220, em que está aplicada a medida de confiança com vista a futura adoção), as equipas técnicas dos próprios CAT, com 6,3% e finalmente, outras equipas não identificadas, com 1,2%.

Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Cíveis	Crianças e jovens sujeitos da medida	
	N.º	%
Tutela ao Diretor da instituição	14	2,0
Regulação do exercício da responsabilidade parental atribuída ao Diretor da Instituição	5	0,7
Confiança a instituição com vista a futura adoção (art.º 1978 - Código Civil)	8	1,2

Quadro 3: Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Cíveis (Nº;%)

Tendo o dirigente do CAT como tutor ou responsável pelo exercício da responsabilidade parental encontram-se 19 crianças e jovens.

Também no âmbito de processo tutelar cível se verifica a tomada de decisão de adotabilidade para 8 crianças, reunindo-se este número às demais 220 atrás referidas, cuja situação estará já a ser motivo da atenção dos Serviços de Adoção competentes, com vista ao encontro de famílias selecionadas para a adoção adequadas ao perfil das mesmas.

Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Educativos	Crianças e jovens sujeitos da medida	
	N.º	%
Cautelar de guarda em Instituição (fase de inquérito)	1	0,1
Processo tutelar educativo (fase de inquérito)	22	3,1
Medida tutelar educativa não institucional (fase jurisdicional)	12	1,7

Quadro 4: Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares (Nº;%)

Os processos tutelares educativos correm, em regra apenas aos processos de promoção e proteção ou tutelares cíveis, aplicando-se naturalmente a jovens entre os 12 e 16 anos de idade, podendo ir até aos 20, em circunstâncias previstas na Lei Tutelar Educativa (LTE).

São 233 os jovens nessa faixa etária em situação de acolhimento em CAT.

Com maior relevância, encontram-se também 22 jovens com processos tutelares educativos em fase de inquérito, ou seja, em fase de diligências que visam investigar a existência de facto qualificado pela lei como crime e determinar a necessidade de o os educar para o direito através da aplicação de medida (s) tutelar (es) educativa (s) (at.º 75.º, n.º 2, da LTE). Já com essas diligências realizadas e comprovados

judicialmente os factos qualificados pela lei como crime, foi decidida a aplicação de medida tutelar educativa de carácter não institucional para 12 jovens (1,7%).

Estes 35 casos, com um peso de 26,8% relativamente ao número de jovens com idades compreendidas entre os 12 e 20 anos acolhidos em CAT, traduzem a existência de situações de perigo enquadradas pela LPCJP, cumulativas com situações de prática de atos de ilícito penal cometido, enquadrados pela LTE, que justificam uma estreita e atenta articulação entre o sistema de justiça e o sistema de proteção para acautelar a necessária coerência e adequação à intervenção realizada junto dos jovens e respetivas famílias.

4.5.1.5. Deslocalização

São 198 (9,7%) as crianças e jovens que se encontram em CAT localizado em distritos diferentes daqueles em que residem os respetivos agregados familiares.

No quadro seguinte estão representados os mais relevantes distritos de acolhimento de crianças e jovens que chegam de outros distritos e o número de crianças e jovens provenientes de agregados familiares residentes noutros distritos:

Distrito de acolhimento	Distrito de origem do agregado familiar (N.º de crianças e jovens deslocalizadas)					
	N. de crianças e jovens deslocalizadas	Portugal	Países Europeus	PALOP	Outros países	Desconhecidos
Lisboa	40	Aveiro (1); Évora (1); Guarda (2); Setúbal (2)	2	9	20	3
Coimbra	28	Aveiro (2); Bragança (2); Leiria (10); Lisboa (5); Santarém (3); Setúbal (2)	1	-	3	-
Guarda	19	Coimbra (2); Leiria (2); Viseu (14)	-	-	1	-
Porto	17	Aveiro (2); Braga (3); Faro (1); Leiria (1); Lisboa (1); V. Real (2); VISEU (2)	3	-	1	1
Évora	14	Beja (1); Faro (3); Leiria (3); Lisboa (7)	-	-	-	-
Faro	13	Beja (3); Lisboa (7); V. Real (1)	1	1	-	-

Quadro 5: Crianças e jovens deslocalizados do distrito de origem do seu agregado de origem (Nº)

Os CAT do distrito de Lisboa são os que recebem mais crianças e jovens dos PALOP (9), de outros países (20) e ainda de outros distritos de Portugal (6), mas em contrapartida, é do distrito de Lisboa que mais crianças e jovens saem para CAT existentes noutros distritos (20), afastando-se dos seus agregados familiares e, assim, eventualmente, da oportunidade de beneficiarem dum plano de intervenção

individual que integre a possibilidade de participação da família na sua educação, socialização, afetividade e definição dum projeto de vida. Nos distritos de Leiria e Viseu também se encontram, respetivamente, 16 crianças e jovens afastadas da sua família, e nos restantes, apesar de em número inferior, a verdade é que também se assinala esta situação previsivelmente condicionadora duma adequada abordagem interventiva sistémica e ecológica.

Merecem uma atenção particular, as 80 (40,4%) crianças com idades compreendidas entre os 0 e 5 anos, que se encontram em CAT distantes do seu distrito de origem, face à especial atenção requerida para a satisfação das suas necessidades individuais tão fundamentais ao seu desenvolvimento biopsicossocial equilibrado e definição atempada do seu projeto de vida.

Também é de salientar que 54 (27,2%) jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos se encontram igualmente deslocalizados do distrito do seu agregado de origem, facto que poderá dificultar o seu processo de autonomização e transição para a vida adulta.

4.5.1.6. Situação anterior ao acolhimento atual

A análise do percurso das crianças e jovens que se encontram em CAT, antes de aí chegarem, poderá ajudar a perceber melhor a eficácia da intervenção efetuada. Assim, importa ter em atenção os seguintes dados levantados:

Sobre medidas em meio natural de vida anteriores à entrada no sistema de acolhimento

Das 2.038 crianças e jovens em situação de acolhimento nos CAT:

- 934 (45,8%) foram integradas no sistema de acolhimento institucional sem que antes tivesse sido aplicada qualquer medida em meio natural de vida;
- 893 (43,8%) tiveram medidas de promoção e proteção em meio natural de vida aplicadas anteriormente, sendo que destas, a maioria - 739 (83,4%) estiveram sujeitas à medida apoio junto dos pais;
- Para as restantes 211 (10,4%) é desconhecido o respetivo percurso anterior.

Sobre medidas de colocação/transferências institucionais

Das 2.038 crianças e jovens em situação de acolhimento nos CAT, cerca de um quarto (467;22,9%) tiveram, no passado, experiências de acolhimento noutras respostas, sendo sujeitos a transferências:

- 404 (86,3%) estão atualmente na segunda resposta de acolhimento
- 52 (13,3%) estão na terceira
- 11 (2,3%) estão na quarta ou quinta

Analisando o último tipo de respostas por onde passaram as 467 crianças e jovens antes de chegar ao CAT em que se encontram atualmente, verificam-se as seguintes transferências:

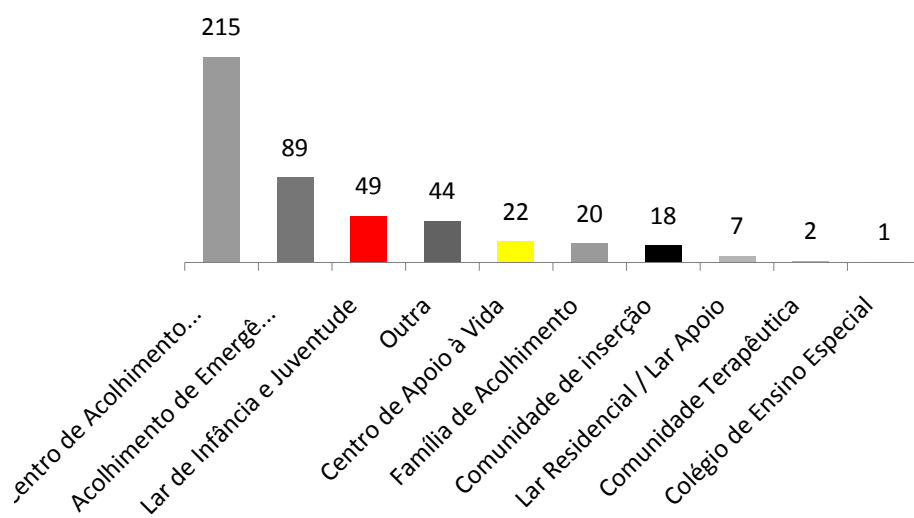


Gráfico 33: Tipo de respostas de acolhimento anterior (N.º)

N=467 crianças e jovens

Estas 467 crianças e jovens têm andado numa acentuada mobilidade no seio do sistema de acolhimento, o que, em princípio, não configurará estabilidade, segurança e bem-estar às mesmas. Analisando os escalões etários a que pertencem, compreende-se facilmente que as transferências institucionais ocorrem em qualquer deles, com especial incidência nos escalões 0-3 anos (86; 18,4%); 6-9 anos (89; 19,1%); 15-17 anos (82; 17,6%).

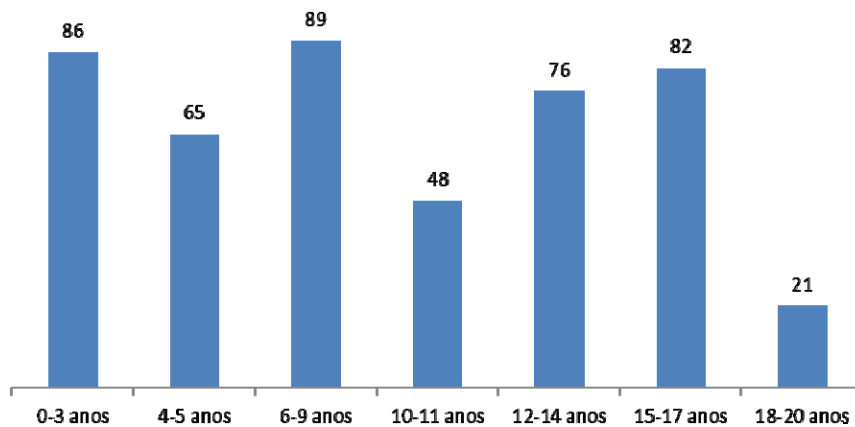


Gráfico 34: Transferências institucionais (N.º)

N=467 crianças e jovens

Realce-se que numa análise mais fina ao que se passou com as crianças mais pequenas que requerem especial atenção à continuidade das suas figuras de referência, se verificou o seguinte:

Grupo etário 0-3 anos

- 27 estiveram noutra CAT, 14 em Casa de Acolhimento de Emergência, 13 em Comunidade de Inserção (junto dos progenitores ou de um deles, pelo menos), 14 em Centros de Apoio à Vida (idem) e 18 noutras respostas não especificadas.

Grupo etário 6-9 anos

- 40 estiveram noutra CAT, 24 em Casa de Acolhimento de Emergência e 24 noutras respostas não especificadas.

Sobre as reentradas no sistema de acolhimento

Realça-se que das 2038 crianças e jovens em situação de acolhimento em CAT:

- 1824 (89,5%) nunca tinham estado no sistema de acolhimento institucional;
- 214 (10,5%) já tinham estado no sistema de acolhimento institucional, sendo que destas, 88 reentraram durante o ano 2013.

O gráfico seguinte permite conhecer os motivos de reentrada, ficando evidenciado que a grande maioria das crianças e jovens 128 (59,9%) que tinham cessado o acolhimento com a aplicação da medida “apoio junto dos pais” foram as que

voltaram a ser integradas em CAT, o que faz prever eventual fragilidade e inconsistência do projeto de reunificação familiar então delineado e concretizado.

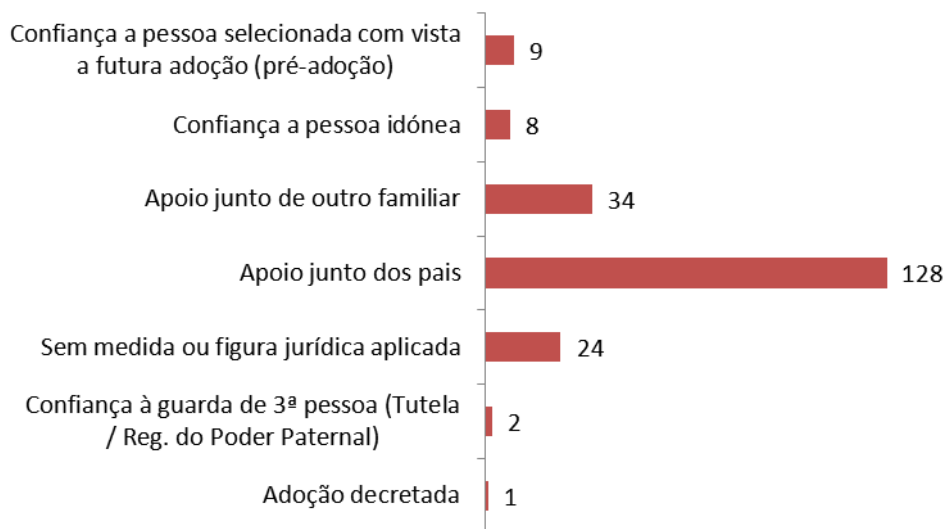


Gráfico 35: Motivos de reentrada no sistema de acolhimento (N.º)

N=214 crianças e jovens

Não respostas: 8

4.5.1.7. Projetos de Vida

Importa agora fazer um retrato muito breve dos projetos de vida das crianças e jovens residentes nos CAT para se ter uma ideia dos termos em que esta resposta garante às mesmas, esse direito fundamental a par duma proteção quotidiana promotora do respetivo desenvolvimento individual.

Em primeiro lugar, assinala-se desde já a existência de 351 (17,2%) casos em que não houve projeto de vida delineado à data de 1 de novembro de 2013 e 47 (2,3%) casos em que o projeto foi delineado, mas deixou de ser exequível.

Relativamente às restantes 1640 (80,5%) crianças e jovens os respetivos projetos de vida encontram-se em desenvolvimento, estando especialmente orientados para a reunificação à família nuclear e para a adoção com um peso muito próximo (35,4% e 34,9%, respetivamente) e para a autonomização (13%). O apadrinhamento civil começa a surgir com oportunidade futura de garantir à criança o seu direito de crescer e viver em família, mas de forma ainda incipiente (0,4%).

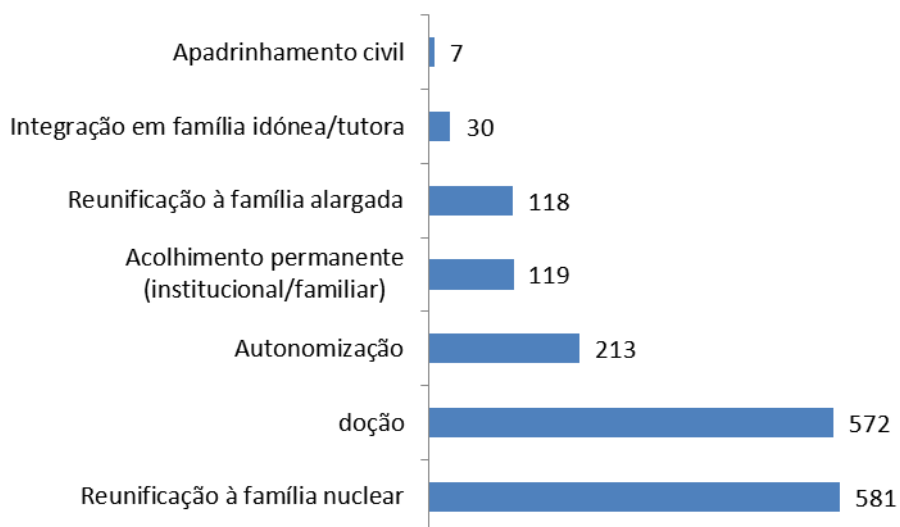


Gráfico n.º36: Projetos de vida delineados (N.º)

N= 1.640

4.5.2. Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento

Dos Centros de Acolhimento Temporário verificou-se a cessação da situação de acolhimento para 967 (38,6%) crianças e jovens, número semelhante ao verificado em 2012 e 2011.

4.5.2.1. Distribuição por sexo e escalão etário

Foram 489 (50,5%) as crianças e jovens do sexo masculino que cessaram a respetiva situação de acolhimento, número muito próximo ao das crianças e jovens do sexo feminino - 478 (49,5%), sendo de realçar, relativamente ao universo das crianças e jovens em CAT, a seguinte representação nos diversos escalões etários:

- ❖ **0-11 Anos - 73,2% (708)**
 - 0 - 5 anos - 47,2% (457)
 - 6 - 11 anos - 26% (251)
- ❖ **12-17 Anos - 19,5% (189)**
 - 12-14 anos - 6,8% (66)
 - 15-17 anos - 12,7% (123)
- ❖ **18-20 anos - 7,2% (70)**

O maior número de crianças que cessou o acolhimento tem idades compreendidas entre os 0 e os 11 anos (73,2%), sendo visível que destes, a grande maioria tem entre 0 e 5 anos (47,2%).

Com menor relevância, verifica-se ainda assim que cerca de um quarto da população residente é adolescente (27,3%).

4.5.2.2. Motivos da cessação da situação de acolhimento

A cessação da situação de acolhimento nos CAT ocorreu pelos seguintes motivos:

- Concretização de projetos de vida para o meio natural de vida;
- Maioridade atingida que determinou o termo das decisões proferidas no âmbito dos processos tutelares cíveis/desinteresse dos jovens em continuarem a ser sujeitos da medida de proteção aplicada;
- Transferência das crianças e jovens para outras respostas de acolhimento consideradas mais adequadas às respetivas necessidades;
- Fuga prolongada e inerente decisão judicial de arquivamento do processo de promoção e proteção/tutelar cível.

Assim, das 967 crianças e jovens que saíram dos CAT, 945 (98%) cessaram o acolhimento por ter sido concretizado o projeto em meio natural de vida para 933 e por 12 jovens terem atingido a maioridade saindo voluntariamente do CAT.

Das 933 crianças e jovens que saíram dos CAT para o meio natural de vida, verifica-se o seguinte:

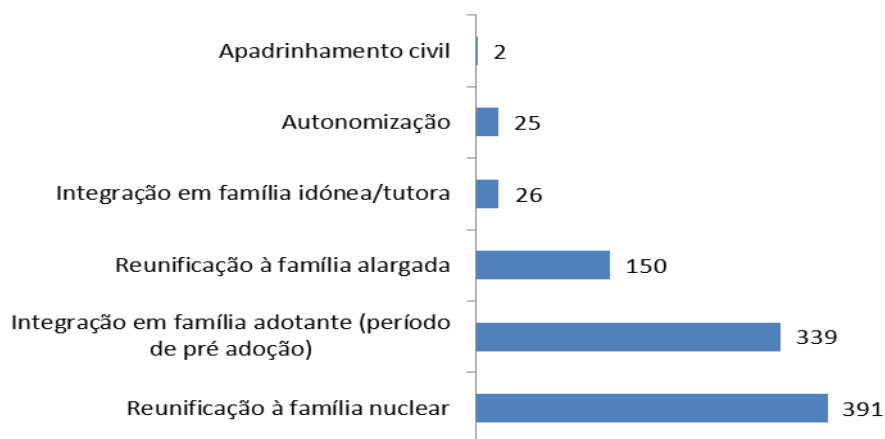


Gráfico 37: Projetos de vida concretizados (N.º)

N =933

Para além das crianças e jovens que saíram dos CAT por concretização de projetos de vida em meio natural de vida, ainda se verificou a transferência de 11 crianças e jovens para outras respostas:

Transferências	Crianças e jovens N.º
▪ Centro Educativo	5
▪ Casa Abrigo	3
▪ Outros	3
TOTAL	11

Quadro 6: Transferências para outras respostas (N.º)

4.5.2.3. Tempos de permanência

Relativamente às 967 crianças e jovens residentes nos CAT, podem-se verificar os seguintes resultados mais específicos para os tempos de permanência encontrados entre a data de acolhimento e a data de saída:

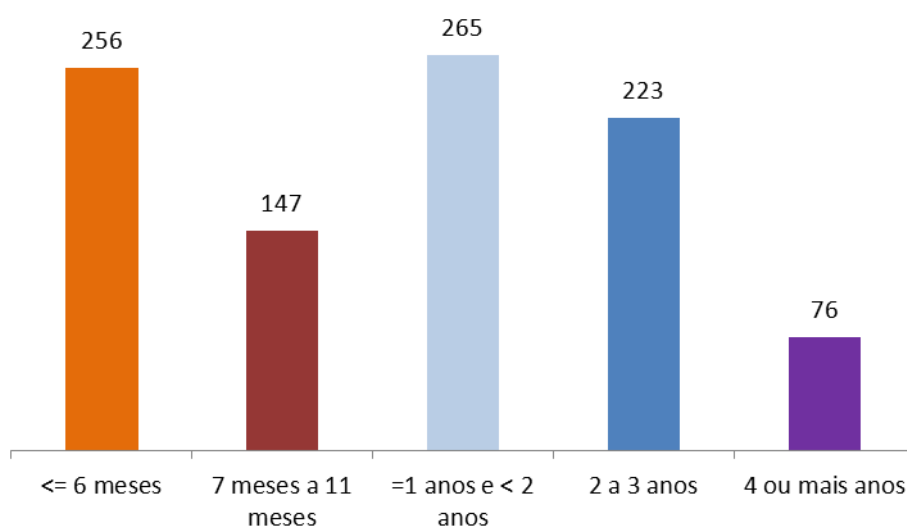


Gráfico 38: Tempos de permanência (N.º)

N=967 crianças e jovens

Verifica-se que apenas 256 (26,4%) crianças e jovens estiveram em acolhimento menos de seis meses, duração desejável nos termos da LPCJP para esta modalidade de acolhimento.

Um número significativo de crianças e jovens (265- 27,4%) estiveram entre 1 e 2 anos, mas a maioria 299 (31%) esteve mais de 2 anos, registando-se que das 76 crianças e jovens que estiveram acolhidos 4 ou mais anos, 17 (1,8%) tinham idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, não se verificando nesta situação qualquer caso de crianças até aos 5 anos.

4.6. Situação de Acolhimento em Lar de Infância e Juventude (generalista)

4.6.1. Crianças e jovens em situação de acolhimento

Os Lares de Infância e Juventude têm por finalidade o acolhimento prolongado de crianças e jovens, ou seja, com duração superior a seis meses, mas obviamente sujeito à revisão periódica da medida. Visam proporcionar-lhes estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às das suas famílias, de modo a garantir o seu desenvolvimento global, criando igualmente condições para a definição dos respetivos projeto de vida.

Têm que, à semelhança dos CAT, dispor necessariamente de uma equipa técnica pluridisciplinar, a quem cabe o acompanhamento da evolução da situação da criança e jovem em acolhimento e a definição e execução do respetivo projeto de vida. Além disso, a equipa técnica deve ainda dinamizar a colaboração de especialistas com formação na área da medicina, direito e enfermagem, conforme determinado na LPCJP.

Face ao universo de crianças e jovens em situação de acolhimento (8.445), nos LIJ encontram-se 5.492 (65%), verificando-se assim o claro predomínio da resposta de acolhimento prolongado. Comparativamente com o ano transato assiste-se a uma redução muito ligeira de 21 crianças e jovens nesta resposta.

Analisando a distribuição territorial das crianças e jovens neste tipo de resposta, verifica-se que é nos distritos de Lisboa (que congrega LIJ sob tutela do ISS,IP, da SCML e da CPL) e do Porto que estão concentrados os maiores pesos (18,6% e 18%, respetivamente).

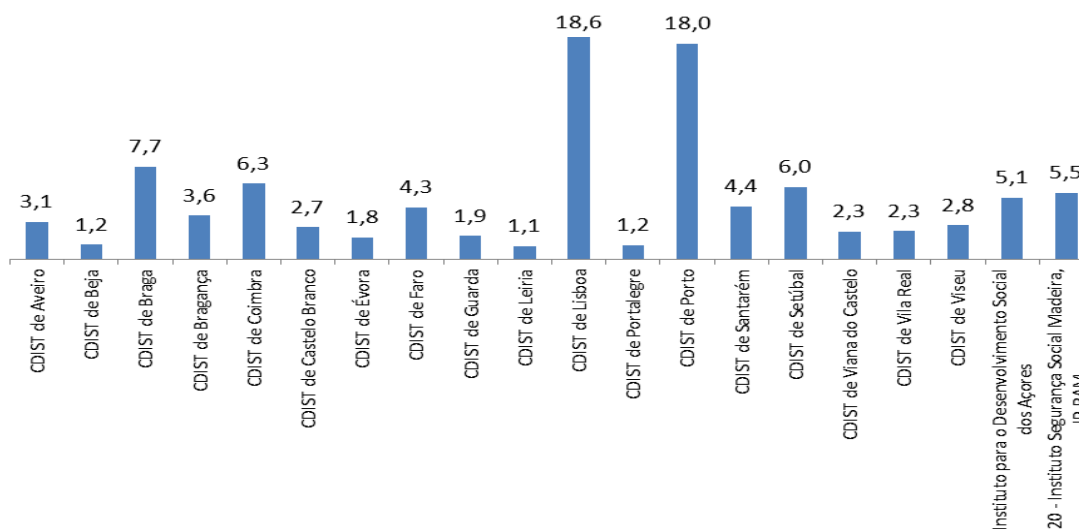


Gráfico 39: Distribuição territorial das crianças e jovens em situação de acolhimento em LIJ (%)

N= 5.492 crianças e jovens

4.6.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário

Constata-se um ligeiro predomínio de raparigas acolhidas em LIJ relativamente aos rapazes, com respetivamente 51,4% (2.821) e 48,6% (2.671).

Relativamente ao universo das crianças e jovens em LIJ, verifica-se a seguinte representação nos diversos segmentos etários:

- ❖ **0-11 Anos - 20 % (1.099)**
 - 0 - 5 Anos - 3,3% (182)
 - 6 - 11 Anos - 16,7% (917)
- ❖ **12-17 Anos - 67,2% (3693)**
 - 12-14 Anos - 27,1% (1.488)
 - 15-17 Anos - 40,1% (2.205)
- ❖ **18-20 Anos - 12,7% (700)**

Os adolescentes constituem a maioria da população acolhida em LIJ com 40,1% (2.205) dos jovens com idades compreendidas entre os 15 aos 17 anos, seguindo-se a faixa etária dos 12 aos 14 anos com 27, 1 % (1.488).

Embora se verifique um predomínio de jovens acolhidos em LIJ, estes também acolhem crianças a partir dos 6 anos (16,7% dos 6 aos 11 - 917).

4.6.1.2. Características particulares

Em relação às características particulares mais evidenciadas nas crianças e jovens acolhidas em LIJ (5.492), destacam-se os problemas de comportamento com 26%. As outras características, como se pode observar no gráfico seguinte, apresentam valores bem mais baixos.

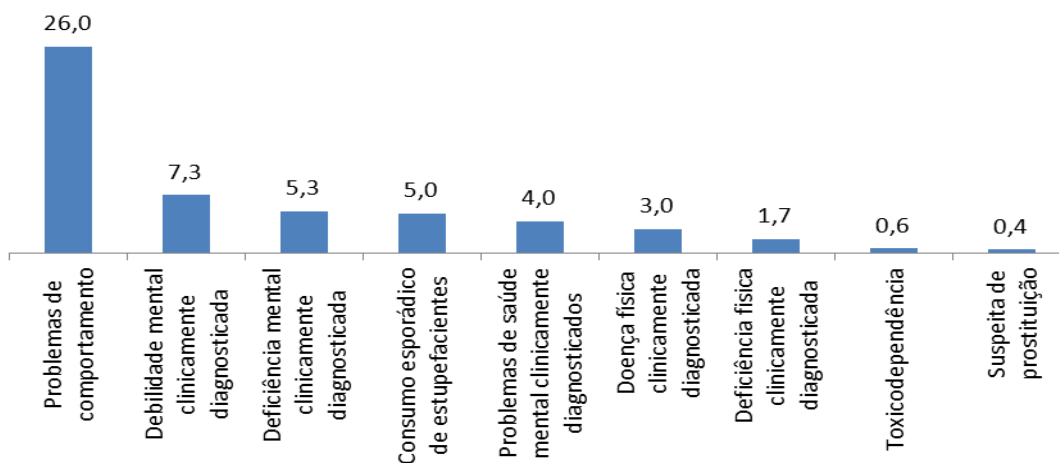


Gráfico 40: Características particulares (%)

N= 5.492 crianças e jovens

4.6.1.3. Duração do acolhimento

O acolhimento em LIJ deve ter a duração temporal necessária até ser exequível colocar a criança em contexto familiar ou em meio natural de vida com a necessária segurança e sustentabilidade. Toda a intervenção quer-se reparadora, securizante e estável, devendo ser planeada, tendo em conta a evolução de cada criança ou jovem. Deve por isso mesmo, conseguir responder de forma eficaz às necessidades que cada criança e jovem apresenta, quer no momento de admissão, quer durante todo o processo de integração e permanência no próprio LIJ.

À semelhança de outros anos destaca-se claramente uma tendência para a duração do acolhimento ser elevada em LIJ.

Conforme se pode verificar no gráfico seguinte, evidenciam-se os seguintes tempos:

- Menos de 1 ano - 20,8% (1.141)
- 1 ano - 15,1% (830)
- 2 a 3 anos - 20,1% (1.102)
- 4 ou mais anos - 44% (2.419)

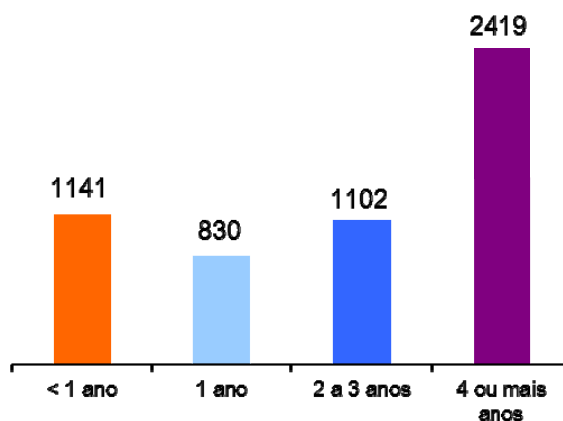


Gráfico 41: Duração da situação de acolhimento (%)

N= 5.492 crianças e jovens

Distinguem-se nitidamente, os jovens acolhidos há 4 ou mais anos com 44% (2.419) e os acolhidos há menos de 1 ano com um peso de 20,8% (1.141).

As crianças e jovens até 1 ano representam 35,9% (1.971) e com 2 ou mais anos revelam 83,9% (3.521) diferenciando-se esta última como a mais expressiva.

Se cruzarmos a duração do acolhimento com a idade, confirma-se que predominam os adolescentes (12 aos 17 anos) em todos os intervalos de tempo, verificando-se nesta faixa etária a seguinte distribuição:

- Menos de um 1 ano - 801
- 1 Ano - 562
- 2 a 3 Anos - 716
- 4 ou mais anos - 1.614

4.6.1.4. Situação jurídica

A situação jurídica criança ou jovem em situação de acolhimento encontra-se regularizada quando é aplicada uma medida promoção e proteção ou, por decisão judicial, é atribuída a favor da criança ou jovem outra figura jurídica tutelar cível. Mesmo perante situações de perigo, as crianças ou jovens que sejam separadas da sua família e colocados em Instituição por deliberação das Comissões de Proteção, deverão as mesmas comunicar ao Ministério Público para a aplicação da correspondente medida de promoção e proteção que garanta o acompanhamento técnico da execução e inerente avaliação regular pelas entidades competentes, prevenindo, desta forma, acolhimentos demasiadamente prolongados.

Das crianças e jovens em situação de acolhimento nos LIJ, 98,2% (5.393) têm a situação jurídica regularizada com aplicação de uma medida de promoção e proteção ou providência tutelar cível; apenas 1,8% (97) não têm a situação jurídica regularizada.

Das seguintes medidas aplicadas e respetivas crianças e jovens sujeitos às mesmas distingue-se a medida “acolhimento em instituição” como a mais significativa para 84,2% (4.626) das crianças e jovens residentes em LIJ:

Medidas aplicadas no âmbito de Processos de Promoção e Proteção	Crianças e jovens sujeitos da medida	
	N.º	%
Acolhimento em instituição (art.º 35.º, alínea f) e art.º 50.º, n.º 2 e 3- LPCJP)	4626	84,2
Confiança a instituição com vista a futura adoção (art.º 35, alínea g) - LPCJP)	190	3,5

Quadro 7: Medidas aplicadas no âmbito de Processos de Promoção e Proteção (N.º;%)

A medida de confiança à instituição com vista a futura adoção foi aplicada a 190 crianças (3,5%).

Nos LIJ predominam os processos instaurados em Tribunal -3.761, contra 1.312 processos da responsabilidade das CPCJ.

Destacam-se maioritariamente as EMAT/ECJ/EATL como as entidades designadas para a responsabilidade de acompanhamento da execução das medidas aplicadas pelo Tribunal a 3.023 (80,3%) crianças e jovens. Para além destas, apuraram-se 482 casos (12,9%) da responsabilidade das Equipas Técnicas das Instituições de acolhimento, 163 (4,3%) das Equipas de Adoção e 93 (2,5%) de outras entidades sem designação específica.

Através do quadro seguinte verifica-se que 257 (12,9%) crianças e jovens acolhidas em LIJ, têm a regulação do exercício da responsabilidade parental atribuída ao Diretor da Instituição e 12,7% (252) estão tuteladas pelo mesmo profissional.

Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Cíveis	Crianças e jovens sujeitos da medida	
	N.º	%
Tutela ao Diretor da instituição	253	12,7
Regulação do exercício da responsabilidade parental atribuída ao Diretor da Instituição	257	12,9
Confiança a instituição com vista a futura adoção (art.º 1978 - Código Civil)	19	1

Quadro 8: Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Cíveis (N.º;%)

Verifica-se que são sobretudo os jovens com mais de 11 anos que têm tutela ou regulação do exercício das responsabilidades parentais atribuída ao Diretor da Instituição (22,6%, entre os 12 e 14 anos e 52,7 %, entre os 15 e 17 anos). Na faixa etária dos 6 aos 10 anos já se encontram crianças que têm tutela ou regulação do exercício das responsabilidades parentais à Instituição - 6,3% (32).

O quadro seguinte apresenta o número de jovens com medidas aplicadas no âmbito de processos tutelares educativos, sendo que estes representam 3,4% do total dos jovens que se encontram em acolhimento em LIJ. Apuram-se 96 situações em que o referido processo se encontra em fase de inquérito, 77 com medida tutelar educativa não institucional e 16 com medida cautelar de guarda em instituição pública ou privada.

Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Educativos	Crianças e jovens sujeitos da medida	
	N.º	%
Cautelar de guarda em Instituição (fase de inquérito)	16	0,9
Processo tutelar educativo (fase de inquérito)	96	5,4
Medida tutelar educativa não institucional (fase jurisdicional)	77	4,3

Quadro 9: Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Educativos (N.º;%)

4.6.1.5.Deslocalização

Constata-se que 921 crianças e jovens (16,8%) se encontram acolhidos em LIJ localizados em distritos diferentes daquele em que reside o respetivo agregado familiar.

A faixa etária onde se encontram mais crianças e jovens fora do seu distrito de origem é a dos 15 aos 17 anos com 397 jovens, registando-se ainda, dos 12 aos 14 anos - 249 jovens, e dos 18 aos 20 anos - 148 jovens.

O quadro seguinte apresenta apenas os distritos que mais crianças e jovens têm acolhidos em LIJ afastados geograficamente das suas famílias e de outras figuras de referência, e que são Coimbra com 159, Porto com 138, Lisboa com 90 (14 da Casa Pia e 10 da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa), Santarém com 76, Setúbal com 60, Braga com 44, Bragança e Viana do Castelo ambos com 40, Évora com 35 e Faro com 31.

Distrito de acolhimento	N. de crianças e jovens deslocalizadas	Distrito de origem do agregado familiar da criança e jovens				
		Portugal	Países Europeus	PALOP	Outros	Desconhecidos
Coimbra	159	Aveiro (20); Bragança (3); Castelo Branco (5); Évora (4); Faro (2); Guarda (5); Leiria (22); Lisboa (37); Portalegre (4); Porto (6); Santarém (14); Setúbal (7); Vila Real (1); Viseu (1).	1	26	1	-
Porto	138	Aveiro (52); Braga (8); Bragança (1); Coimbra (4); Leiria (7); Lisboa (30); Portalegre (1); Porto (3); Santarém (6); Setúbal (1); Vila Real (3); Viseu (5).	1	11	2	3
Santarém	76	Castelo Branco (3); Évora (1); Leiria (42); Lisboa (22); Setúbal (3);	-	5	-	-
Lisboa	90	Braga (3); Castelo Branco (2); Faro (8); Guarda (5); Leiria (4); Portalegre (1); Porto (3); Santarém (13); Setúbal (12); Madeira (1); Açores (1).	9	25	-	3
Setúbal	60	Aveiro (1); Castelo Branco (1); Coimbra (2); Évora (1); Faro (1); Leiria (1); Lisboa (22); Santarém (1); Viseu (1).	4	22	2	1
Braga	44	Aveiro (3); Évora (1); Guarda (1); Leiria (1);	-	4	-	-

		Lisboa (15); Porto (7); Santarém (1); Setúbal (5); Viana do Castelo (1); Viseu (1); Madeira (4).				
Bragança	40	Aveiro (3); Beja (2); Castelo Branco (2); Coimbra (2); Guarda (6); Lisboa (16); Setúbal (1); Vila Real (4); Viseu (3).	1	-	-	-
Viana do Castelo	40	Aveiro (7); Braga (1); Faro (3); Lisboa (8); Porto (7); Santarém (5); Setúbal (4); Vila Real (1); Viseu (1).	1	2	-	-
Évora	35	Leiria (1); Lisboa (12); Portalegre (7); Santarém (4); Setúbal (11).	-	-	-	-
Faro	31	Beja (4); Castelo Branco (1); Leiria (1); Lisboa (14); Porto (1); Santarém (1); Setúbal (1).	3	5	-	-

Quadro 10: Crianças e jovens deslocalizados do distrito do seu agregado de origem em 2013

Sobressaem os distritos de Lisboa, Aveiro, Leira, Santarém, Setúbal e Porto como sendo o que mais colocam crianças e jovens em LIJ fora do distrito em que reside o seu agregado familiar de referência.

Os distritos que mais acolhem crianças e jovens dos PALOP são Coimbra (26), Lisboa (25) e Setúbal (22).

Ressalta-se que se estas crianças e jovens estivessem integradas em respostas de acolhimento localizadas no seu distrito de origem ou mesmo em distritos contíguos ao seu, trabalho que, apesar de tudo, se tenta efetuar na medida do possível, facilitar-se-ia o trabalho a desenvolver com família e a concretização mais célebre do seu projeto de vida. Por outro lado, ao serem colocadas em LIJ distante do seu agregado, toda a intervenção fica dificultada ou mesmo impedida, comprometendo-se os laços porventura existentes com a família e o futuro das crianças e jovens.

4.6.1.6. Situação anterior ao acolhimento atual

Importa perceber a trajetória anterior das crianças e jovens que se encontram acolhidos em LIJ, a qual poderá apoiar a compreensão da intervenção efetuada.

Sobre medidas em meio natural de vida anteriores à entrada no sistema de acolhimento

Percebe-se que das 5.492 crianças e jovens que se encontram em LIJ:

- ❖ A 39,9% (2.187) não foi aplicada qualquer medida em meio natural de vida;
- ❖ A 38,8% (2.127) foram aplicadas medidas de promoção e proteção em meio natural de vida anteriormente ao acolhimento, sendo que destas:
 - 76,6% (1.633) estiveram sujeitas à medida “apoio junto dos pais”
 - 22,9% (489) estiveram sujeitas à medida “apoio junto de outro familiar”
- ❖ Para as restantes 1168 (21,3%) é desconhecido o respetivo percurso anterior.

Sobre medidas de colocação/transferências institucionais

Face às 5.492 crianças e jovens em situação de acolhimento em LIJ, constata-se que 39% (2.137) tiveram, anteriormente, experiência de acolhimento noutras respostas. De relevar ainda que em 13% (717) dos casos, se desconhece se houve acolhimentos anteriores.

Os seguintes dados demonstram a percentagem de crianças sujeitas a transferências institucionais:

- 82,2% (1.757) estão atualmente na segunda resposta de acolhimento;
- 13,6% (290) estão na terceira;
- 4,2% (90) estão na quarta ou quinta.

O gráfico seguinte apresenta o último tipo de respostas por onde passaram estas 2.137 crianças e jovens antes de chegar ao LIJ atual.

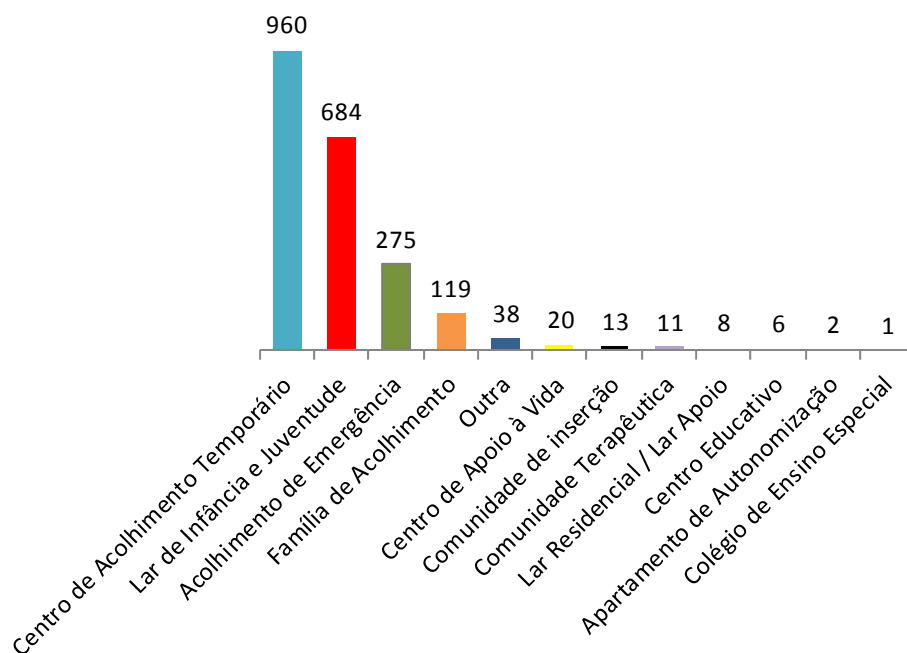


Gráfico 42: Tipo de respostas de acolhimento anterior (N.º)

N=2.137 crianças e jovens

Constata-se que as crianças e jovens mais frequentemente que o desejável são movimentados de resposta de acolhimento em resposta de acolhimento, o que dificilmente contribui para responder de forma eficaz às suas necessidades específicas e à estabilização das respetivas figuras de referência.

Quase metade vem para o atual LIJ dum CAT - 44,9% (960), um terço vem de outro LIJ 32% (684), 9,4 % (202) vem de Unidades ou Casas de Acolhimento de Emergência e 5,6% (119) vem de Famílias de Acolhimento.

Analisando os escalões etários a que pertencem, compreende-se facilmente que as transferências institucionais ocorrem em qualquer deles, com especial incidência nos escalões 15-17 anos - 40,2% (860), 12-14 anos -26,3% (562) e 18-20 anos - 11,8% (253).

Quando se agrupam algumas faixas etárias, a percentagem dos adolescentes que sistematicamente mudam de resposta sobe para 66,5% (12 aos 17 anos com 1.422) embora se verifique esta situação também para 371 (17-4%) no grupo dos 6 aos 11 anos e para 91 (4,2%) crianças muito pequenas (entre 0 e 5 anos).

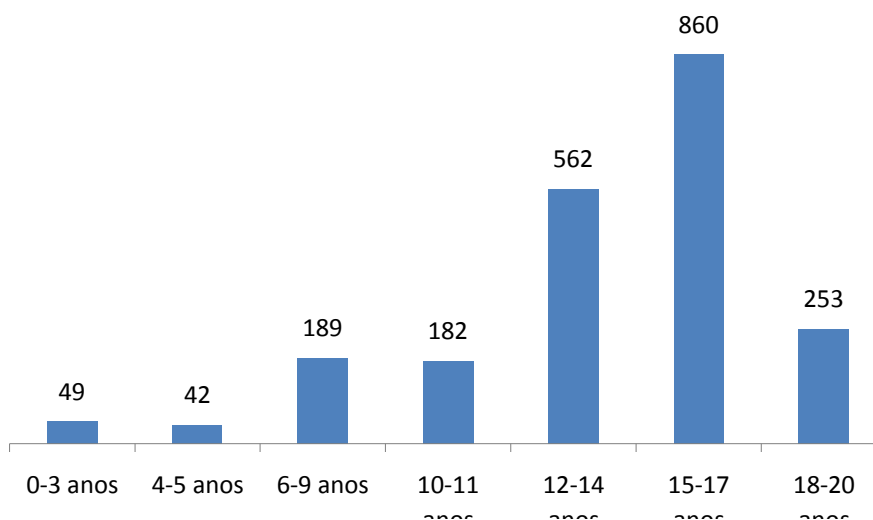


Gráfico 43: Transferências institucionais (N.º)

N=2.137 crianças e jovens

Sobre as reentradas no sistema de acolhimento

Das 5.492 crianças e jovens em situação de acolhimento em LIJ sobressai que:

- 89,1% (4.893) entraram pela primeira vez no sistema de acolhimento institucional
- 7,7% (422) já estiveram anteriormente no sistema de acolhimento institucional
- 3,2% (175) voltaram a entrar no sistema de acolhimento durante o ano 2013

Através do gráfico seguinte, consegue-se compreender os motivos de reentrada, sobressaindo que a grande maioria das crianças e jovens - 48,5 % (289), que cessaram o acolhimento com a aplicação da medida “apoio junto dos pais” foram as que voltaram a ser integradas em LIJ.

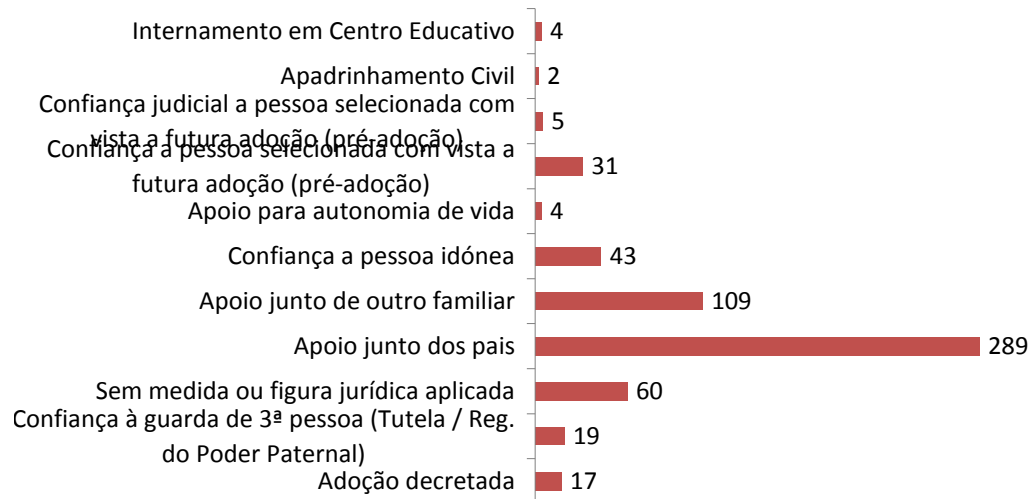


Gráfico 44: Motivos de reentrada no sistema de acolhimento (N.º)

N= 598 crianças e jovens

Não respostas: 8

4.6.1.7. Projetos de Vida

Das crianças e jovens que estão em LIJ importa ainda perceber o projeto de vida delineado, fundamental na intervenção que deve ser desenvolvida durante o período de acolhimento.

Destaca-se, desde logo, a existência de 482 (8,8%) casos em que não houve projeto de vida delineado à data de 1 de novembro de 2013 e 83 (1,5%) casos em que o projeto foi delineado, mas deixou de ser exequível.

Por outro lado, verifica-se que 4.924 (89,7%) crianças e jovens têm os respetivos projetos de vida delineados.

Através do gráfico seguinte, observam-se os principais projetos de vida desenvolvidos:

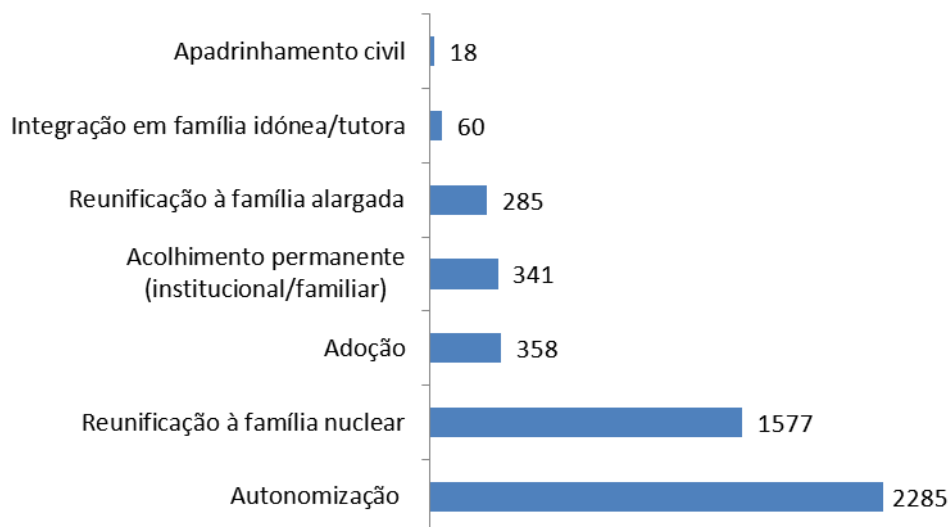


Gráfico 45 Projetos de vida delineados (Nº)

N= 4924

4.6.2. Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento

Do universo das 2.506 crianças e jovens que cessaram o acolhimento em 2013, 1.243 saíram de LIJ o que representa 49,6% número muito semelhante ao do ano anterior (1.290- 49,8%).

4.6.2.1. Distribuição por sexo e escalão etário

A distribuição por sexo mantém-se equitativa, predominando o sexo feminino com 55,5% (690) das crianças e jovens que cessaram a respetiva situação de acolhimento, número muito contíguo ao das crianças e jovens do sexo masculino - 44,5% (553).

Verifica-se a seguinte distribuição por faixa etária:

- 0 aos 11 anos -15,9% (198)
- 12 aos 17 anos - 41,5% (516)
- 18 aos 20 anos - 42,6% (529)

O maior número de crianças que cessou o acolhimento tem idades compreendidas entre os 12 e os 20 anos - 84,1% (1045, sendo visível que, destes, a grande maioria tem entre 18 e 20 anos- 42,6% - 529.

5.6.2.2. Motivos da cessação da situação de acolhimento

Verificou-se que a maioria dos jovens que cessaram o acolhimento em LIJ saiu pelas seguintes razões:

- ❖ Terem visto concretizado o seu projeto de vida em meio natural de vida - 89% (1.106);
- ❖ Terem atingido a maioridade sem pedido de prorrogação da medida - 5% (62);
- ❖ Terem sido transferidas para outras respostas de acolhimento apropriadas às respetivas necessidades - 2,4% (30);
- ❖ Terem decisão judicial de arquivamento do processo de promoção e proteção/tutelar cível por se encontrarem em fuga prolongada- 3,6% (44).

Do total das crianças e jovens que cessaram o acolhimento em LIJ (1.243) para o meio natural de vida, apuraram-se os seguintes dados:

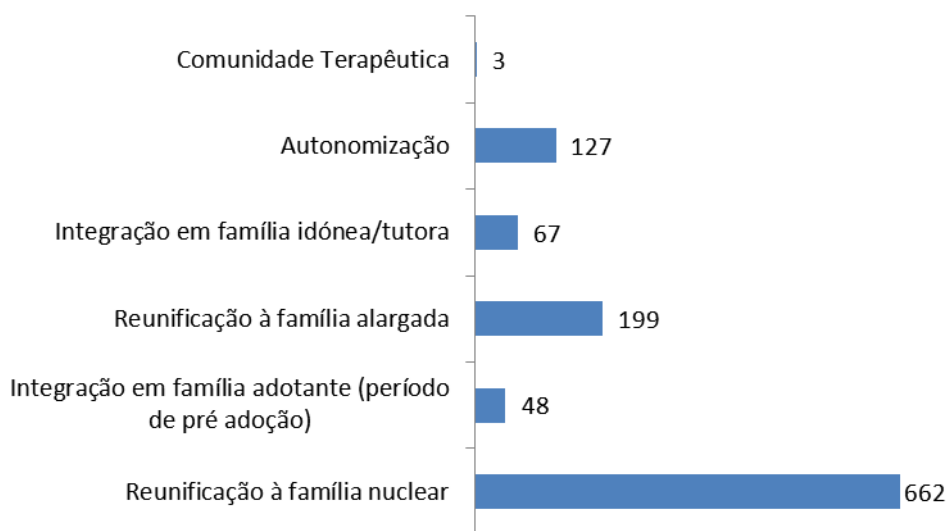


Gráfico 46: Projetos de vida concretizados (N.º)

N= 1106

Apurou-se ainda a transferência de 30 crianças e jovens para outras respostas:

Transferências	Crianças e jovens N.º
▪ Lar Residencial	13
▪ Comunidade de Inserção	2
▪ Centro Educativo	12
▪ Estabelecimento Prisional	3
TOTAL	▪ 30

Quadro 11: Transferências para outras respostas (N.º)

Note-se que a transferência de jovens para Centros Educativos (12) e para Estabelecimento Prisional (3) sucederam no âmbito de processos tutelares educativos e de processo penal, em cumprimento da decisão judicial decretada.

Quanto aos 44 jovens cuja situação de acolhimento cessou por se encontrarem em fuga prolongada, 28 apresentavam problemas de comportamento.

4.6.2.3. Tempos de permanência

Através do gráfico seguinte, pode-se observar os tempos de permanência encontrados entre a data de acolhimento e a data de saída.

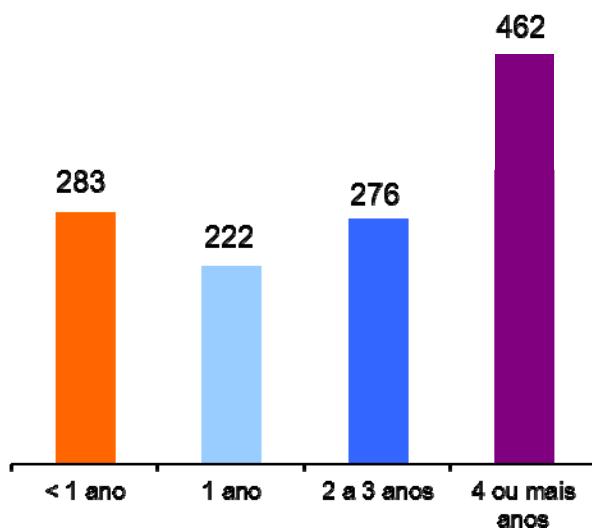


Gráfico 47: Tempos de permanência (N.º)

N=1.243 crianças e jovens

Verifica-se que, 22,8% crianças e jovens estiveram em acolhimento menos de um ano, 17,8 % estiveram entre 1 e 2 anos, 22,2% esteve mais de 2 anos, e 37,2% das crianças e jovens estiveram acolhidos 4 ou mais anos.

Das 1.243 crianças e jovens que cessaram o acolhimento em LIJ verificam-se as seguintes percentagens por faixas etárias:

- ❖ 72,1% (896) - 15 aos 20 anos
 - Destes destacam-se os 18 aos 20 anos com 42,6 % (529).
- ❖ 16,2% (201) - 10 aos 14 anos
 - Destes sobressaem os 12 aos 14 anos com 12% (149).
- ❖ 11,7% (146) - 0 aos 9 anos
 - Destes ressaltam os 6 aos 9 anos com 6,2% (77).

Quanto ao cruzamento entre o tempo de permanência e os escalões etários mais pertinentes, sobressai o seguinte:

- ❖ 40,6% (505) esteve em situação de acolhimento, um ano ou menos
 - Destes verificou-se uma maior prevalência dos que têm entre 15-17 anos com 201, seguida dos 18 aos 20 anos com 116 e dos 12 aos 14 anos com 81.
 - O conjunto dos 15 aos 20 anos perfaz 172 jovens.
- ❖ 22,2% (276) esteve em situação de acolhimento entre 2 a 3 anos
 - Destes o maior predomínio é para a faixa etária dos 18 aos 20 anos com 101, seguida dos 15 aos 17 anos com 79 e dos 12 aos 14 anos com 29.
 - O conjunto dos 15 aos 20 anos conclui 180 jovens.
- ❖ 37,2% (462) esteve em situação de acolhimento, 4 ou mais anos
 - Destes a maior prevalência vai para a faixa etária 18 aos 20 anos com 312, dos 15 aos 17 anos 87 e dos 12 aos 14 anos 39.
 - O conjunto dos 15 aos 20 anos conclui 399 jovens.

4.7. Situação de Acolhimento em Lar de Infância e Juventude Especializado

4.7.1 Jovens em situação de acolhimento em LIJE

Os lares especializados destinam-se a jovens com dificuldades emocionais que se colocam a eles próprios em situação de perigo de forma persistente, sem que aos cuidadores seja possível garantir condições de segurança aos mesmos, após ser proporcionada uma intervenção pensada, estruturada e dirigida às suas necessidades.

Estes jovens apresentam frequentemente um padrão de alteração do comportamento associado às dificuldades emocionais, que se poderão refletir em comportamentos com tendências antissociais, problemas de adição ou de saúde mental.

Existem atualmente em Portugal seis Lares Especializados, três deles desde 2007/2008, tendo sido criados no final de 2012 outros dois e, no final de 2013, ainda um outro. Este último, por ter iniciado a sua atividade já após a data da CASA2013, não incluiu, este ano, a caracterização dos respetivos jovens no presente relatório.

O impulso na criação destas respostas tem vindo a ser acompanhado por uma especialização da intervenção nas respostas ditas generalistas (particularmente, Lares de Infância e Juventude), para que as mesmas estejam também habilitadas a lidar com a crescente complexidade das necessidades dos jovens que entram em acolhimento. O mesmo será dizer que a criação das respostas especializadas não vem

substituir ou diminuir a relevância de uma intervenção especializada numa primeira linha, antes, reforça uma cada vez maior sintonia do sistema de acolhimento em promover uma adaptação às novas realidades com que se depara no perfil dos jovens.

4.7.1.1. Características gerais dos jovens

Assim, relativamente aos cinco Lares de Infância e Juventude Especializados, caracterizam-se de seguida os jovens que estavam acolhidos ou que cessaram acolhimento.

Foram caracterizados 76 jovens como estando acolhidos, 49 do sexo masculino, 27 do sexo feminino. Destes, 58 tinham 15 anos ou mais (76%), sendo que 27 são jovens com 17 anos de idade. 75 jovens tinham a situação jurídica regularizada, 65 dos quais através da aplicação da medida de acolhimento institucional aplicada por um Tribunal e 10 por uma CPCJ. Complementarmente, 26 jovens (34%) possuíam simultaneamente um enquadramento jurídico no âmbito da lei tutelar educativa, maioritariamente, processos em fase de inquérito (13).

4.7.1.1.1. Motivos de perigo

Relativamente aos motivos de perigo que estiveram na origem da situação de acolhimento atual, verifica-se que o motivo predominante é a manifestação de comportamentos desviantes para 76% dos jovens, seguido da negligência, do tipo falta de supervisão e acompanhamento familiar para 38%, e face também aos comportamentos de risco apresentados pelo jovem, para 26% das situações.

4.7.1.1.2. Escolaridade

Uma das características distintivas do acolhimento especializado é o facto de a escolaridade ser desenvolvida no contexto da instituição, pretendendo-se deste modo oferecer uma resposta educativa integrada num modelo de intervenção terapêutico, que permita a reconciliação com a aprendizagem para jovens com elevadas taxas de insucesso e absentismo escolar. Deste modo, apenas um jovem não se encontrava a frequentar o ensino, apesar de se encontrar dentro da idade da escolaridade obrigatória.

Apesar de a grande maioria dos jovens estar a frequentar a escola no tipo de ensino que é disponibilizada no LIJE (PIEF, CEF ou EFA), 23 deles encontram-se a frequentar a escola no exterior da instituição, particularmente na vertente ensino regular ou profissional.

4.7.1.2. Características particulares dos jovens

Em termos de características particulares tal como definido para o presente relatório, e como seria expectável, 64 jovens apresentam alterações de comportamento, estando presente em 32 dos jovens (na maioria dos casos, cumulativamente com os problemas de comportamento) situações de patologia mental clinicamente diagnosticadas. Para oito jovens verifica-se também uma suspeita de prostituição. O grau de problemas de comportamento verificado nos jovens acolhido é essencialmente médio (31 jovens), sendo que 16 apresentavam à data de entrada em acolhimento um padrão de comportamentos considerado grave, e 17 um padrão de comportamentos do tipo ligeiro.

Relativamente ao tipo de acompanhamento em saúde mental que estes jovens beneficiam, verifica-se que 47 possuem acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico regular (o que corresponde a 61% do total de jovens acolhidos em LIJE), e, em menor percentagem (para 43%), acompanhamento psicológico regular. Por último, refira-se que estava identificado para 17 jovens, consumo esporádico de estupefacientes (22%).

4.7.1.3. Duração do acolhimento

Relativamente à duração do acolhimento atual, a esmagadora maioria dos jovens encontra-se acolhido há menos de 2 anos, sendo que 41 jovens estavam acolhidos entre 1 e 12 meses e 17 entre 12 e 24 meses. Estes tempos de acolhimento estão necessariamente condicionados pela existência ainda recente de 2 dos LIJE aqui caracterizados, tendo apenas um ano de duração de acolhimento em termos de caracterização para o presente relatório.

4.7.1.4. Situação anterior ao acolhimento atual

Anteriormente ao acolhimento especializado, 63 jovens estiveram acolhidos noutras respostas, maioritariamente LIJ (41), com 10 jovens a ter este acolhimento após passagem por CAT e 3 por Centro Educativo.

De uma forma significativa, 27 (35%) jovens já haviam passado por 3 ou mais respostas de acolhimento.

19 jovens entraram diretamente para acolhimento especializado, sem que tivesse existido a aplicação anterior de uma medida em meio natural de vida. Fizeram-no numa situação próxima de procedimento de urgência, dada a gravidade da situação

em que se encontravam, mas este dado remete primeiramente para a ausência de respostas comunitárias que possam corresponder às exigências de uma intervenção qualificada para jovens/ família em situação de crise, com particular incidência para as questões da gestão dos limites educativos, estimulação das competências parentais, necessidades afetivas de adolescentes, etc.

4.7.1.5. Projetos de vida

Relativamente à caracterização dos projetos de vida, 60% são de regresso ao meio familiar, equivalente a 45 jovens, primordialmente projetos de reintegração na família nuclear para 36 (estando 25 destes com 15 anos ou mais) e 9 de reintegração na família alargada. O projeto de vida seguidamente mais significativo é o de autonomização para 19 jovens (25%) que se encontra definido particularmente para jovens com 17 anos de idade (14), surgindo o de acolhimento permanente para 9% (7 jovens).

O número de jovens com projetos de vida alternativos situa-se nos 22%, sendo que se destacam os projetos de vida de reintegração na família alargada como projeto de vida alternativo quando o regresso à família nuclear representa o objetivo principal.

Destaca-se que apenas 5 jovens não tinham projeto de vida definido, sendo a justificação o facto de o acolhimento ocorrido recentemente (menos de 6 meses).

4.7.2. Cessaçã o da situaçã o de acolhimento

Como foi referido, apenas 3 dos 6 LIJE atualmente existentes tiveram jovens que cessaram acolhimento durante o período de caracterização do CASA2013. Assim, o número é bastante reduzido e ainda pouco significativo, face à realidade dos jovens em acolhimento especializado, mas considerou-se importante poder já existirem alguns dados disponíveis sobre esta realidade que tem algumas especificidades.

Assim, analisa-se de seguida brevemente alguma informação sobre 19 jovens que cessaram o acolhimento em LIJ especializado, 12 do sexo masculino, 7 do sexo feminino.

4.7.2.1. Motivos da cessaçã o do acolhimento

Cerca de metade dos jovens saiu para um contexto familiar (N=9), ou de família nuclear (N=6), ou de família alargada (N=3), 3 jovens saíram para autonomia de vida e 3 saíram voluntariamente da instituição após os 18 anos, havendo incerteza quanto

ao enquadramento subsequente (por não adesão dos mesmos a propostas técnicas). De referir ainda que 2 dos jovens saíram para Centro Educativo.

O principal projeto de vida definido para os jovens que cessaram foi o de reintegração familiar, tendo coincidido com os contextos subsequentes acima descritos, exceto para os jovens que saíram para Centro Educativo, que possuíam também projetos de vida de reintegração na família nuclear.

4.7.2.2. Tempos de permanência

Relativamente ao tempo que estiveram em acolhimento, verifica-se que 10 jovens permaneceram até 23 meses, 5 estiveram acolhidos entre 3 e 5 anos, sendo que a média de tempo de permanência é de 29 meses (cerca de 2 anos e meio).

Olhando agora para os tempos totais de acolhimento destes jovens (a duração do seu percurso no sistema de acolhimento, considerando-se portanto as respostas de acolhimento anteriores), verifica-se que em média permaneceram acolhidos 42 meses (3 anos e meio). Comparando com o dado anterior, de permanência na resposta especializada, poderá concluir-se que os jovens estiveram, em média, um ano nas respostas de acolhimento anteriores ao acolhimento especializado.

Retratando a situação jurídica dos jovens na sua saída de acolhimento, é notória uma baixa frequência de jovens que saem com um tipo de acompanhamento garantido por uma medida de promoção e proteção- apenas 5 (26%) saíram de acolhimento através de uma revisão de medida, no caso de forma mais significativa para medida de apoio para autonomia de vida. Os jovens que saem para reunificação familiar possuem um grau muito reduzido de apoio/ acompanhamento dirigido a si e sua família garantido pela medida adequada (N=2).



CAPÍTULO V

PROJETOS DE VIDA

A concretização do projeto de vida deverá assentar num plano de intervenção sistémico, com metas a curto e médio prazo, realistas, possíveis de avaliar e monitorizar, de forma a sustentar, numa perspetiva ecológica, uma intervenção consistente e gradual com a criança ou jovem.

Um plano de intervenção consistente deverá⁸:

- Facilitar oportunidades para o desenvolvimento de ligações e relações positivas da criança com um cuidador;
- Gerar na criança um sentido de estabilidade relacional - experiência de ter relações positivas de amor, confiança e carinho com pessoas de referência (pais, amigos, irmãos, familiares e cuidadores);
- Garantir estabilidade física - condição de vida estável durante a situação de acolhimento e integração na comunidade;
- Prevenir situações de acolhimento prolongadas e desnecessárias, através de propostas técnicas para a tomada de decisão atempada;
- Manter conexões positivas e continuadas com os subsistemas existentes na vida da criança (visão ecológica);
- Manter e estreitar com a criança o reconhecimento da sua identidade, particularmente ao nível da sua identidade biológica e cultural;
- Facilitar o estabelecimento de uma base sólida na criança ou jovem, a que o mesmo possa recorrer e alimentar ao longo da vida com vista à manutenção do equilíbrio emocional e ao fomento da capacidade de autoanálise;
- Proporcionar à criança as condições necessárias para que atinja o seu potencial e maximizar a sua segurança e bem-estar;
- Providenciar condições para assistir a criança na recuperação de situações que lhe infligiram mal, danos ou trauma.

⁸ Vide Department of Communities de Queensland, "Permanency planning - practice paper", maio 2011, Queensland Government, Australia, pp. 5-6.

Neste sentido, o projeto de vida constitui um vetor fundamental da situação de acolhimento, perspetivando-se neste capítulo a caracterização dos diferentes projetos de vida das crianças e jovens em acolhimento (8.445) e das que cessaram o acolhimento no ano em avaliação (2.506).

Inicia-se este retrato com os casos que não tinham projeto de vida definido a 1 de novembro de 2013, sendo posteriormente apresentados os projetos de vida de reunificação familiar, adoção, apadrinhamento civil e confiança à guarda de 3ª pessoa, autonomização e acolhimento permanente.

5.1. Crianças e Jovens sem Projeto de Vida

5.1.1. Crianças e jovens em situação de acolhimento

No ano em avaliação são 1.046 (12,4%) crianças e jovens que não têm definido um projeto de vida (1.271 em 2011 e 1.218 em 2012). Metade são adolescentes entre os 12 e 17 anos (50,4% - 527), 26% (272 crianças) têm entre 6 e 11 anos e 21,5% (225) têm até 5 anos (predominando as crianças até 3 anos, com 15,2% - 159 crianças).

No gráfico seguinte evidenciam-se as situações mais relevantes, com desagregação por grupos etários, sendo de sublinhar a maior fragilidade dos adolescentes e de alertar para a expressividade das crianças entre os 6 e 11 anos. As crianças até aos 5 anos têm relevo nas situações de acolhimento mais recentes (até 6 meses).

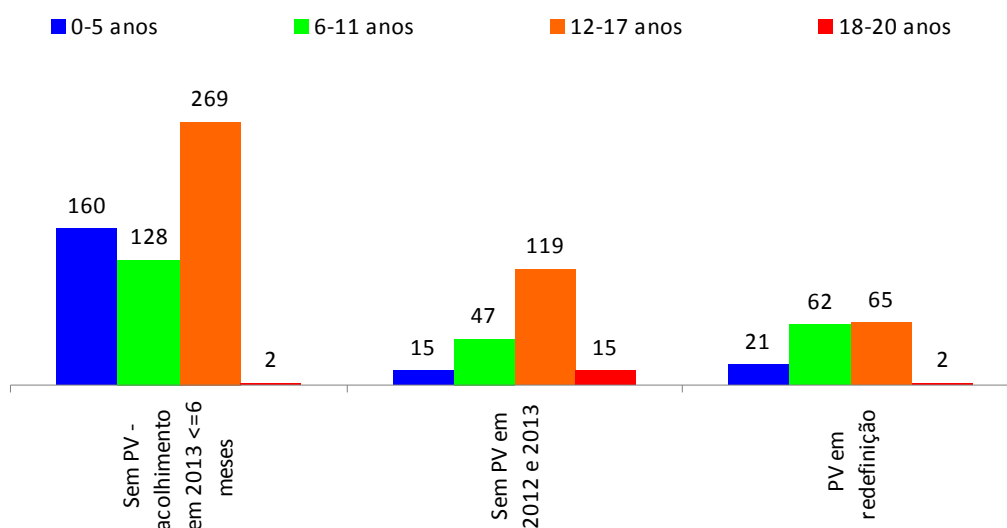


Gráfico 48: Crianças e jovens sem Projeto de Vida por escalões etários (Nº)

N=1.046 crianças e jovens

Sem projeto de vida em 2013 - início do acolhimento no ano, inferior ou igual a 6 meses

À semelhança de 2012, é o subgrupo com maior peso (559 crianças e jovens face a 653 em 2012), em que se destacam as faixas etárias dos 0 aos 5 anos, dos 6 aos 11 anos e dos 12 aos 17 anos.

O percurso destas crianças e jovens é similar ao retratado no ano anterior:

- 47% (263) tiveram aplicadas medidas em meio natural de vida antes do primeiro acolhimento (270 - 41% em 2012), das quais 73% foi a de “apoio junto dos pais” e 26% de “apoio junto de outro familiar”;
- 12% (68) reentraram em situação de acolhimento no ano em avaliação;
- Um quarto das crianças e jovens esteve anteriormente acolhido noutras respostas (143-25,6%), sobressaindo os LIJ (47 crianças e jovens), os CAT (43), as Unidades de Emergência ou as Casas de Acolhimento de Emergência (23);
- Para 20,4% (114) crianças e jovens esta é a segunda resposta de acolhimento e para 5,2% (29) o terceiro ou quarto local onde se encontram;
- 15,9% (89) encontram-se deslocalizados do seu agregado de origem (69 - 11% em 2012).

Sem projeto de vida em 2012 e 2013

Abrange 196 crianças e jovens (285 em 2011 e 195 em 2012) que se mantêm em situação de acolhimento desde 2012 sem projeto de vida definido. Um quarto das crianças (24%) tem entre 6 e 11 anos e 60,7% tem entre 12 e 17 anos. Apesar de estarem em acolhimento há cerca de 2 anos, 53% (104) destas crianças e jovens ainda têm o diagnóstico da situação sociofamiliar por realizar e 47% (92) têm diagnóstico efetuado sem plano de intervenção ainda definido.

Os entraves à definição dos projetos de vida que foram identificados pelas entidades executoras são a inexistência ou dimensionamento insuficiente das equipas técnicas das Instituições (47% - referente a 93 crianças/jovens) e, com menor peso, as dificuldades de articulação entre as equipas técnicas das Instituições e as equipas técnicas que acompanham a execução da medida de promoção e proteção (10% - envolvendo 20 crianças/jovens). Acresce-se, como fator justificativo para a indefinição de projeto de vida, 24 situações de fuga por um período superior a um mês que abrangem, na maioria, jovens entre os 15 e 17 anos.

Neste subgrupo, 30% crianças e jovens estão deslocados do seu agregado de origem e 33% já esteve acolhido anteriormente noutra resposta.

Projeto de vida em redefinição em 2013

Envolve 150 crianças e jovens (60 em 2011 e 181 em 2012) que tiveram projeto de vida definido em 2013, mas que deixaram de o ter no próprio ano por impossibilidade da sua concretização. Em 2012, destacavam-se os adolescentes, enquanto no presente ano os grupos dos 6 aos 11 anos e dos 12 aos 17 anos assumem um peso semelhante (41% e 43%, respetivamente).

Apenas 18,7% (28) das crianças e jovens iniciaram o acolhimento este ano, predominando as crianças e jovens que estão em acolhimento há 2 ou mais anos - 30% (45) entre 2 e 3 anos e 30% (45) há 4 ou mais anos. Ascende a 45,3% as crianças e jovens que tiveram aplicada uma medida em meio natural de vida antes do primeiro acolhimento e a 38% as que tiveram experiência de acolhimento noutra resposta.

O cruzamento com o projeto de vida que tiveram em 2012, e cuja concretização não foi exequível, permite observar que para 12,7% este é o segundo ano em que o projeto de vida é suspenso no ano em que o mesmo é delineado; para 36,6% foi anteriormente prospetivada a reunificação familiar (família nuclear e alargada) e para 14,7% a integração em família adotiva; 12 % não tiveram definido projeto de vida.

5.1.2. Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento

As crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento sem um projeto de vida definido são 154, o equivalente a 6,1% do total de crianças e jovens que saíram de acolhimento. Predominam os adolescentes dos 15 aos 17 anos (64 - 41,6%) e os jovens adultos (43 - 27,9%), esbatendo-se o escalão até aos 5 anos com 13% (20 crianças), o grupo dos 6 aos 11 anos com 10,3% (16 crianças) e os jovens dos 12 aos 14 anos (11 - 7,1%).

O tempo de permanência em acolhimento revela-se curto, com 36,4% (56) das crianças e jovens em acolhimento até 1 ano e 31,2% (48) entre 1 ano e 2 anos, sendo na maioria jovens entre os 12 e 20 anos (71, o equivalente a 68,3% dos que estiveram em acolhimento menos de 2 anos).

Metade das crianças e jovens sem projeto de vida definido (82 - 53,2%) regressaram para junto da família (61 - 39,6% para junto dos pais e 21 - 13,6% para junto de outro

familiar), situação que é transversal a todos os segmentos etários. A reintegração na família teve suporte na aplicação da respetiva medida em meio natural de vida (41 crianças e jovens com medida de “apoio junto dos pais” e 18 com medida de “apoio junto de outro familiar”), salvo no intervalo dos 15 aos 20 anos em que, dos 40 jovens que regressaram para o seio familiar, 21 não tiveram nenhuma medida aplicada. Para além de saírem de acolhimento sem terem tido um projeto de vida definido, assente num plano de intervenção individual e alargado à família de referência, estes jovens não têm qualquer enquadramento subsequente que permita sustentar o regresso ao agregado familiar.

Num terço das situações (15 no total dos 61 casos com aplicação de medida subsequente) não foi designado nenhum técnico para o acompanhamento da execução das medidas de “apoio junto dos pais” e “apoio junto de outro familiar”. Nas restantes 46 situações os técnicos designados são sobretudo das EMAT (38 situações), sendo em 8 casos técnicos das CPCJ e tratam-se, em grande parte, dos técnicos que já acompanhavam a medida de “acolhimento institucional”.

5.2. Crianças e Jovens com Projeto de Vida

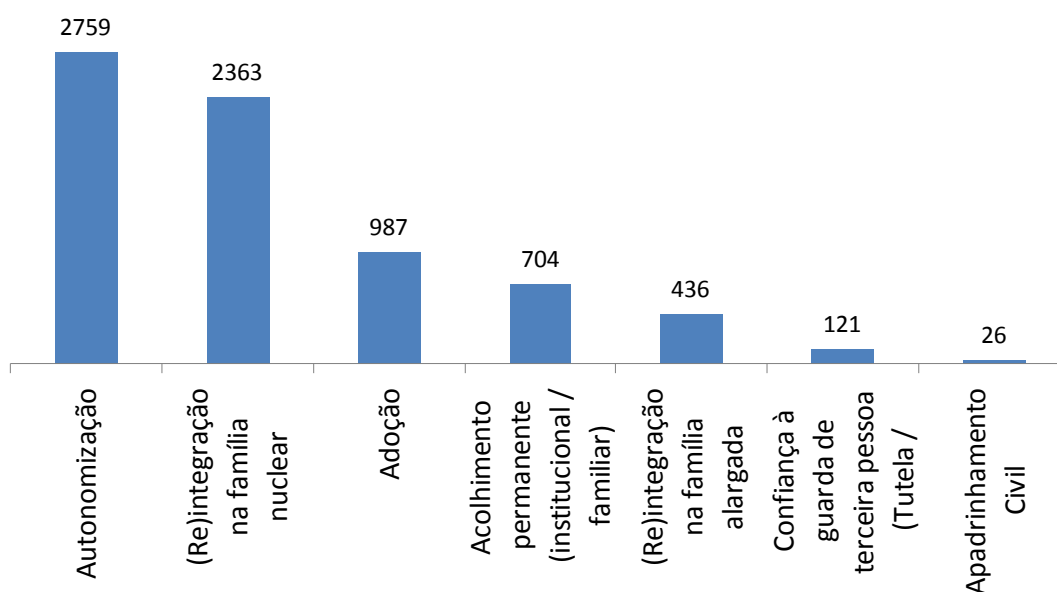


Gráfico49: Projetos de vida atuais das crianças e jovens em situação de acolhimento (Nº)

N= 7.396 crianças e jovens

Continua a manter-se a predominância dos projetos de vida para a autonomização e reintegração na família nuclear, seguindo-se a adoção.

Este ano introduziu-se o conceito de projeto de vida alternativo, o que se traduz numa mudança ao nível de uma lógica sequencial para a definição de projetos de vida, abrindo-se a porta a que, quando assim avaliado de forma não obrigatória, seja possível concomitantemente desenvolverem-se ações para dois projetos de vida distintos. Não é obrigatório a criança possuir projeto de vida alternativo.

Tal está em sintonia com o princípio da criança poder ter o seu projeto de vida definido em tempo útil, planeando-se de início as várias possibilidades, para que, na impossibilidade de concretização de determinado projeto de vida, não se tenha que iniciar 'do zero' possíveis ações para outro projeto de vida. Deverão todas as partes estar informadas da existência de projetos de vida alternativos (família, criança), como por exemplo, sendo o projeto de vida principal de reunificação família nuclear, desenvolverem-se ações para reunificação família alargada ou confiança à guarda de terceira pessoa. O objetivo principal, para além da necessidade de maior eficácia em termos de tempo, será o de aumentar a garantia de que a criança tenha cuidadores significativos e seguros após a cessação do acolhimento.

De seguida serão abordados de forma mais pormenorizada os diferentes projetos de vida.

5.2.1. Crianças e Jovens com Projeto de Vida para a Reunificação à Família Nuclear/Alargada

A reunificação à família nuclear continua a manter-se como o segundo projeto de vida com maior peso, alargado a 2.363 crianças e jovens - 28% (30% em 2012, 31% em 2011 e 25% em 2010).

Este projeto de vida é transversal a todos os escalões etários das crianças e jovens em acolhimento (220 dos 0-3 anos, 111 dos 4-5 anos, 312 dos 6-9 anos e 280 dos 10-11 anos) embora assuma um valor mais expressivo entre os 12 e os 17 anos com 58,2% (609 dos 12-14 anos e 765 dos 15 aos 17).

O gráfico seguinte representa a duração da situação de acolhimento, verificando-se, assim, que 36,3% (32,8% em 2012 e 50,4% em 2011) das crianças e jovens há um ano ou menos em acolhimento têm definido este projeto de vida, o que faz prever que a intervenção planeada e realizada se encontrará com boas probabilidades de sucesso relativamente ao direito da criança em crescer ainda junto dos seus pais.

Também se encontram com este projeto, crianças e jovens acolhidos há 2 anos ou mais (459 em 2013 contra 939 em 2012 e 1.167 em 2011) e com um peso também significativo de 19,4% de crianças e jovens acolhidos há 2-3 anos e 4 ou mais anos

com 19,9%. O tempo de acolhimento superior a 4 anos para a concretização do projeto de vida para reunificação familiar, poderá ainda indicar uma tendência para perpetuar um acolhimento sem que se esgotem as ações oportunas e adequadas, suscetíveis de garantir uma definição e concretização mais célere do respetivo projeto de vida.

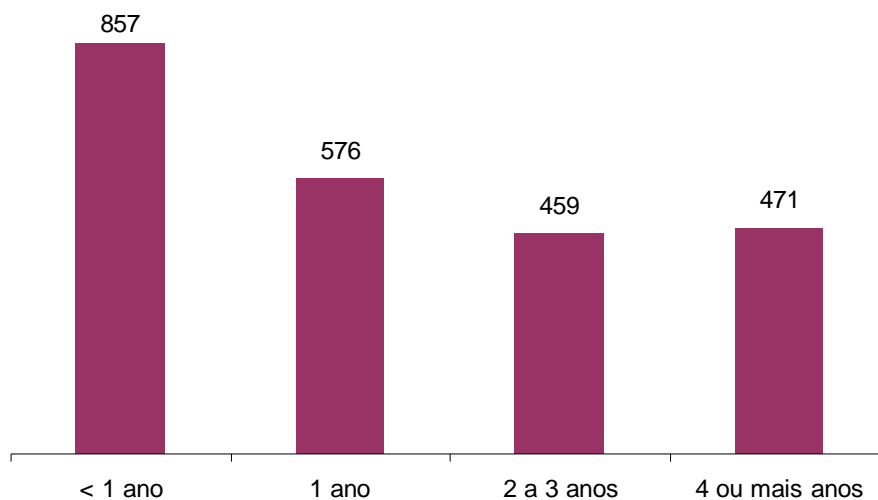


Gráfico 50: Duração da situação de acolhimento das crianças e jovens com PV reunificação na familiar nuclear (N.º)
N= 2.363 crianças e jovens

A maioria das 2.363 crianças e jovens com este projeto de vida mantém-lo há mais de 2 anos (25,6% entre 1 e 2 anos, 10,5% entre 3 e 4 anos e 5,2% há mais de 5 anos). Para 76,3% das crianças com projeto de vida de reintegração na familiar nuclear não está a ser desenvolvido nenhum projeto de vida alternativo embora em 13,5% tenham como projeto de vida alternativo a sua autonomização.

Vários são os motivos que dificultam a intervenção que se requer ágil e muito articulada entre as equipas envolvidas para junto dos familiares se identificarem, ou não, objetivamente, as condições que garantam a séria capacidade de responsabilidade parental. Entre eles, destacam-se:

- A deslocalização - 350 (14,8%) das crianças e jovens encontram-se afastadas do seu local de origem;
- A transferência institucional - 639 (27%) crianças e jovens já estiveram acolhidos noutras respostas, sendo que 23% passaram pelo menos em 2 respostas de acolhimento, tendo maior incidência as transferências de CAT (290) e de LIJ (202). Esta situação é preocupante na medida em que tais mudanças

retiram estabilidade, sentido de pertença e confiança na preparação para a concretização do seu projeto de vida.

- Alternância entre o meio natural de vida e o institucional - 222 (9,4%) das crianças e jovens com este projeto de vida já reentraram na rede de acolhimento, o que poderá refletir um trabalho pouco consistente e rigoroso na definição e concretização deste projeto de vida, nomeadamente na avaliação das reais competências parentais para a assunção dos cuidados a prestar aos mesmos. Desta situação conjugada com o motivo da sua reentrada, verifica-se que 5,8% (137) reentrou no sistema de acolhimento após uma medida de apoio junto dos pais.
- Insuficiente sustentabilidade das medidas em meio natural de vida antes do primeiro acolhimento - 1050 (44,4%) crianças e jovens tiveram medidas em meio natural de vida antes do primeiro acolhimento e, destas, 39,5% (934) teve medida de apoio junto dos pais, 5,5% (131) medida de apoio junto de outro familiar e apenas 0,8% (18) medida de confiança a pessoa idónea.

Quanto à reunificação na família alargada, no ano em análise, apenas 436 crianças e jovens (5,2%) têm este projeto de vida definido, o que é reflexo de um fraco investimento noutras alternativas dentro da própria família da criança e jovem, assim como da fraca expressividade de outros elementos da família alargada se assumirem como suporte.

Para este projeto de vida, são as crianças e jovens na faixa etária dos 12 aos 17 anos (55,3%) que apresentam com maior expressividade esta alternativa familiar e também é de salientar que, destes, 54% estão em situação de acolhimento há 2 ou mais anos, das quais 27,4% estão há 4 ou mais anos.

Neste grupo etário dos 12 aos 17 anos, 46,8% dos jovens tem este projeto de vida definido há 2 anos ou mais.

16,5% (72) crianças e jovens com este projeto de vida encontram-se deslocalizadas relativamente ao local de origem do seu agregado familiar, o que poderá dificultar, em muitos casos, a intervenção com as famílias.

5.2.1.1. Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento

Com projeto de vida para a reunificação à família nuclear/alargada no ano da cessação da situação de acolhimento

As crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento com projeto de vida de reunificação familiar definido são 941 (748 - familiar nuclear e 193 - família alargada).

O tempo de permanência em acolhimento situa-se nos 30,2% (226) das crianças e jovens em acolhimento até 1 ano e 29,4% (220) entre 2 e 3 anos.

As crianças e jovens com projeto de vida definido de reunificação na família nuclear, 671 (89,7%), regressaram para junto dos pais e 27 (3,6%) para junto de outro familiar.

No caso das crianças e jovens com projeto de vida definido de reintegração na família alargada, 160 (82,2%) regressaram para junto de outro familiar (tios/avós/irmãos) e 23 (11,9%) para junto dos pais.

A reintegração na família (nuclear e alargada) teve como suporte a aplicação da respetiva medida de promoção e proteção em meio natural de vida (74,1% apoio junto dos pais e 68,4% apoio junto de outro familiar), salvo 34,2% das crianças e jovens que regressaram para o seio família sem nenhuma medida aplicada.

5.2.2. Crianças e Jovens com Projetos Vida para a Adoção

A definição de um projeto de vida de adoção para uma criança ou jovem que se encontra em situação de acolhimento constitui um passo importante para garantir o seu direito a ter uma família.

Do ponto de vista de uma criança ou jovem que se encontra em situação de acolhimento, um projeto de vida de adoção passa por diferentes etapas, até que se conclua:

- Numa primeira fase, uma criança ou jovem tem o seu projeto de vida definido, após concluída a apreciação técnica sobre a sua situação familiar e individual e determinada a reunião dos pressupostos da situação de adotabilidade;
- Numa segunda fase, este projeto de vida consubstancia-se numa medida (tutelar cível ou de promoção e proteção) de confiança com vista a futura adoção;

- Finalmente, o projeto de vida de adoção concretiza-se com a saída da criança ou jovem da situação de acolhimento para uma família adotante.

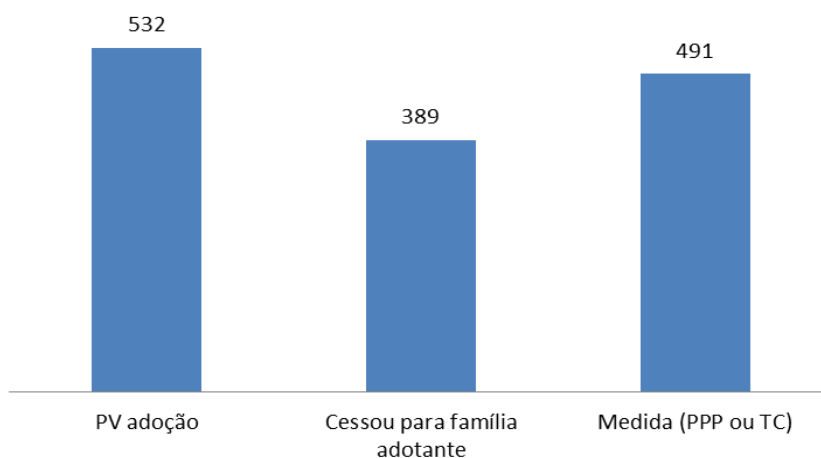


Gráfico 51: Crianças e jovens, por fases, relativamente a futura adoção (N.º)

N= 1.412 crianças e jovens

No ano de 2013, o universo de crianças e jovens para quem adoção se afigura como a possibilidade de saída do sistema de acolhimento totaliza 1.412. Destas, 532 (38% deste universo) têm a adoção definida como projeto de vida; para 491 (35%) crianças e jovens foi decretada uma medida de confiança com vista a futura adoção (confiança a pessoa selecionada ou a Instituição com vista à adoção - alínea g) do artigo 35º da LPCJP - Lei nº 147/99, de 1 de setembro na redação introduzida pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto, ou confiança judicial com vista a futura adoção, prevista no artigo 1978º do Código Civil na redação introduzida pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto); e para 389 (28% deste universo) o acolhimento terminou no ano em apreço, uma vez que foram integradas em famílias adotivas.

Caraterização das crianças e jovens com projeto de vida de adoção

Verifica-se neste grupo de 532 crianças e jovens uma ligeira predominância das crianças do sexo feminino (51,7%). Maioritariamente têm até 3 anos de idade (42,3%), encontrando-se, em mais de metade das situações (64,3%), acolhidas em centros de acolhimento temporário.

Entre as 532 crianças e jovens com projeto de adoção, 26 apresentam problemas de comportamento (sobretudo as que têm mais de 6 anos de idade), ainda que ligeiros; 39 destas crianças têm problemas no âmbito da saúde mental ou deficiência mental; e 11 apresentam deficiência física. De referir que quase 70% destas crianças não apresentam nenhuma destas características.

De mencionar ainda que 63,9% das crianças e jovens com projeto de vida de adoção encontra-se acolhida há menos de 2 anos, dado que é compatível com a faixa etária para quem este projeto é maioritariamente definido. No entanto, 10% destas crianças estão acolhidas há mais de 4 anos.

Caraterização das crianças e jovens com medida de adotabilidade

São 491 as crianças para quem, em 2013, foi decretada uma medida de confiança com vista a futura adoção, na sequência da definição da adoção como o seu projeto de vida.

Mais de metade (52%) das crianças ou jovens a quem foi decretada uma medida de adotabilidade encontra-se acolhida há menos de 2 anos. Verifica-se uma ligeira predominância do sexo masculino neste grupo (59,5%), sendo que se encontram acolhidas maioritariamente em centros de acolhimento temporário e lares de infância e juventude. Não existe distinção significativa por género entre estas crianças. Em termos de idade, cerca de metade destas crianças têm até 9 anos de idade. E cerca de 65% destas crianças com medida de adotabilidade não apresentam características particulares em termos de saúde, deficiência ou problemas de comportamento.

Face ao total de 532 crianças para quem foi definido o projeto de vida de adoção, conclui-se que 41 destas crianças permaneceram sem medida de adotabilidade definida, etapa sem a qual não é possível que o projeto adotivo se concretize. Sem questionar a obrigação de se cumprirem todos os procedimentos legais e técnicos tendentes à execução de uma medida de adotabilidade, esta constatação suscita a necessidade de refletir sobre a adequação da manutenção teórica de um projeto de vida quando se verifica que a sua exequibilidade não será possível no tempo útil da criança, tendo em conta que um período de vários meses ou alguns anos poderá corresponder a um período muito considerável do total das vidas destas crianças.

Caraterização das crianças e jovens que saíram do acolhimento por integração em família adotiva

As 389 crianças que em 2013 viram o seu projeto de vida de adoção concretizado, tendo saído do sistema de acolhimento, distribuem-se por género de forma quase idêntica (51% são raparigas), sendo que mais de metade (quase 66%) tem até 5 anos de idade. Perto de 90% destas crianças encontrava-se acolhida em Centros de Acolhimento Temporário e 83% esteve acolhido por um período inferior a 2 anos. Em termos de características particulares, o perfil destas crianças que foram adotadas em 2013, corresponde ao identificado para as crianças com projeto de vida de adoção,

sendo que 80% destas crianças não apresentavam características particulares em termos de saúde, deficiência ou problemas de comportamento.

De referir, no entanto, que 27% das crianças que tinham a adoção definida como projeto de vida em 2013 não o viram ainda concretizado.

A principal razão por que tal não aconteceu reside na ausência de coincidência entre as características das crianças em situação de adotabilidade e as características pretendidas pelos candidatos a pais adotivos (maioritariamente bebês, preferencialmente sem problemas de saúde ou de desenvolvimento). Esta frequente ausência de encontro entre as necessidades das crianças em situação de adotabilidade e as disponibilidades dos futuros pais adotivos tem como consequência a morosidade na concretização do projeto de adoção.

Diversas medidas têm sido introduzidas no sentido de fazer aproximar as pretensões dos candidatos à adoção à realidade das crianças a adotar. Destaca-se, de forma inequívoca, o Plano de Formação para a Adoção, que expõe, desde o primeiro momento, as características e necessidades das crianças a adotar, ajudando os candidatos à adoção a reavaliarem as suas pretensões e disponibilizando-lhes ferramentas para lidarem com os desafios que a parentalidade adotiva lhes irá oferecer. De referir ainda outras estratégias de promoção da adoção de crianças cujas características se distanciam das pretendidas pelos candidatos à adoção, que passam pela apresentação das situações reais aos candidatos (salvaguardando naturalmente a identidade das crianças em causa). Com frequência, após este contato com a realidade, os candidatos à adoção reavaliam as suas potencialidades e competências parentais e acabam por aderir ao projeto de adotarem uma criança com características distintas daquelas que haviam identificado inicialmente.

5.2.3. Crianças e jovens com Projeto de Vida para a integração em outras famílias: Apadrinhamento Civil e Confiança à Guarda de 3.ª pessoa

Apadrinhamento Civil

Outra figura jurídica que, ainda que em moldes distintos da adoção, assegura o direito das crianças e jovens acolhidas a viverem num ambiente familiar é o apadrinhamento civil, instituto jurídico criado pela Lei nº 103/2009, de 11 de setembro.

O apadrinhamento civil pretende promover a desinstitucionalização de crianças e jovens em situação de perigo que não possam ser integradas numa família adotiva,

nem voltar para a sua família de origem, através da constituição de uma relação para-familiar tendencialmente permanente.

O apadrinhamento civil surge assim como subsidiário da adoção, uma vez que esta última salvaguarda o direito da criança a uma família de forma total ao equiparar-se para todos os efeitos à família biológica, enquanto o apadrinhamento civil se situa entre a adoção restrita e a tutela. Efetivamente, do ponto de vista dos direitos das partes envolvidas, o apadrinhamento civil é “menos” que a adoção (restrita, uma vez que se prevê a manutenção do relacionamento com as figuras de referência de origem), tendo em conta que não se constitui uma relação de filiação, mas é “mais” que a tutela, uma vez que com o apadrinhamento civil se constitui uma relação quase familiar que, ao contrário da tutela, não se extingue com a maioridade do jovem e implica obrigatoriedade recíproca de alimentos.

Assim, para uma criança relativamente à qual se verifiquem os pressupostos de confiança com vista à adoção não deve ser equacionada a hipótese de apadrinhamento civil. No entanto, quando, após reapreciação fundamentada da situação, se demonstre que a adoção de determinada criança é inviável em tempo útil, o apadrinhamento civil surge como uma alternativa válida para garantir que esta possa vir a ser enquadrada num ambiente familiar.

Contudo, esta figura assume ainda pouca expressividade no conjunto dos projetos de vida definidos para as crianças e jovens acolhidos: 0,3% do total, ou seja, em 2013, foi o projeto de vida definido para apenas 26 crianças ou jovens.

Destas 26 crianças e jovens com este projeto em 2013, apenas 8 têm menos de 6 anos de idade. Esta constatação vai ao encontro da natureza subsidiária do apadrinhamento civil face à adoção: sendo até aos 6 anos que é mais fácil a concretização de um projeto de vida de adoção, por ser nesta faixa etária que as pretensões dos candidatos a adoção se situam, é de prever que se projete o apadrinhamento civil sobretudo para crianças com mais idade.

No que diz respeito à duração do acolhimento das crianças e jovens com projeto de vida de apadrinhamento civil, importa referir que 77% (20, no total) encontram-se acolhidos há mais de 2 anos.

De referir ainda que 92% deste universo de 26 crianças viu o seu projeto de vida alterado face a 2012 por não ter sido possível concretizar o plano de intervenção definido, em virtude da inexistência de padrinhos civis habilitados para o efeito.

Confiança à Guarda de 3.ª Pessoa

Para além do apadrinhamento civil, o ordenamento jurídico português prevê outras medidas possibilitam às crianças e jovens que se encontram em situação de acolhimento viverem num ambiente familiar, através da atribuição da sua confiança a 3.ª pessoa, seja através da figura da tutela, da confiança a pessoa idónea ou da regulação das responsabilidades parentais.

Em 2013, 121 crianças e jovens têm este projeto de vida definido, sendo que, destes, quase 73% têm mais de 12 anos de idade. Mais de metade das crianças com projeto de vida de confiança à guarda de 3.ª pessoa está acolhida há mais de 4 anos.

Quase metade destas crianças nunca esteve acolhida noutra resposta de acolhimento e cerca de 44% teve anteriormente aplicada uma medida em meio natural de vida (sobretudo apoio junto dos pais ou de outro familiar), sem que tal tivesse garantido de forma consistente a resolução da situação de perigo que originou o acolhimento.

5.2.4. Crianças e Jovens com Projeto de Vida para a Autonomização

Tal como se tem vindo a verificar nos últimos anos, continua a sobressair o projeto de vida para a autonomização que envolve 2.759 crianças e jovens - 32,7% (37,4% em 2012, 36,5% em 2011 e 28,3% em 2010).

Destina-se a casos que necessitam de se manter em situação de acolhimento por um período de tempo mais prolongado, durante o qual deverão ser estimuladas e apoiadas as suas competências pessoais e sociais visando a preparação para a sua plena autonomia futura.

Os dados obtidos permitem constatar o seguinte:

- Dos 2.759 jovens com o projeto de vida para a autonomização definido em 2013, 2.005 mantiveram-no do ano transato;
- 1.641 jovens mantiveram este projeto de vida devido ao seu plano de intervenção ainda estar em curso;
- 461 jovens (16,7% em 2013 face a 22% em 2012 e 16% em 2011) encontram-se deslocalizados do seu agregado de referência;
- 77,8% jovens (2.147) estão em situação de acolhimento há mais de 2 anos, sendo que destes 19% entre 2 e 3 anos e 58,6% há mais de 4 anos;
- 319 jovens (11.6%) reentraram na rede de acolhimento;

- 959 jovens (35%) tiveram aplicadas medidas em meio natural de vida antes do atual acolhimento, destacando-se a medida de apoio junto dos pais com 25% (684) e a da medida de apoio junto de outro familiar com 9% (256);
- 1.125 jovens (41%) estiveram anteriormente acolhidos noutras respostas, sendo que 426 estiveram em CAT e 414 em LIJ.

É na faixa etária dos 15-17 anos que este projeto de vida prevalece com um total de 1.371 jovens, sendo que destes, 757 encontram-se acolhidos há 4 anos ou mais.

Na faixa etária mais baixa, 6 a 11 anos, encontram-se também apuradas 145 crianças cujo projeto de vida está igualmente orientado para a autonomização, sendo que 58 delas estão acolhidos há 4 anos ou mais. Esta situação é algo preocupante, na medida em parece traduzir um manifesto desinvestimento na procura de soluções que viabilizem a integração destas crianças numa família.

Cessaram a situação de acolhimento

Com projeto de vida para a autonomização no ano da cessação da situação de acolhimento

O gráfico que se segue apresenta as diferentes alternativas para onde saíram os 493 jovens com projeto de vida de autonomização que cessaram o acolhimento. Assim, verifica-se que 36,1% (178) jovens foram para junto dos pais (pai e/ou mãe), 30,2% (149) encontraram um local de alojamento (casa, quarto, residencial ou equivalente) que lhes permita viver autonomamente, 13% (64) foram para junto de outros familiares (tios, avós, irmãos), 9,7% (48) jovens saíram após a maioridade sem pedido de prorrogação da medida e 6,3% (31) foram para junto de uma pessoa/família idónea.

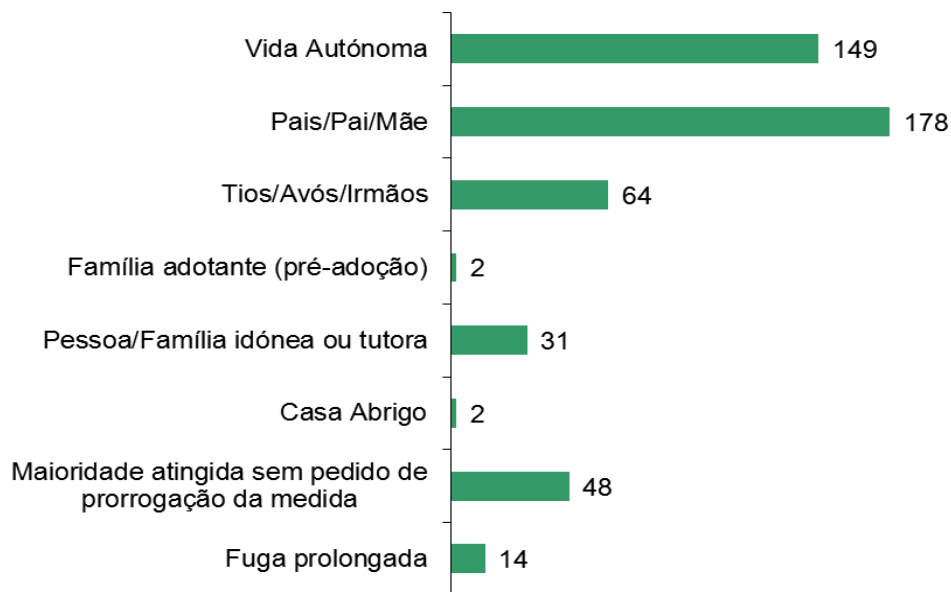


Gráfico 52: Cessação de acolhimento das crianças e jovens com PV para autonomização (Nº)

N= 493 jovens

Na sequência da cessação do acolhimento 33,8% dos jovens tiveram aplicada uma medida de promoção e proteção em meio natural de vida, sendo que:

- 20,9% Medida de apoio para autonomização;
- 8,9% Medida de apoio junto dos pais;
- 2,6% Medida de apoio junto de outro familiar;

Contudo a maioria destes jovens (63,1%) não teve nenhuma medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica aplicada, embora que em 38,1% dos casos se relacione com a cessação da medida por vontade expressa do jovem ao atingir a maioridade.

Relativamente ao tempo de permanência a grande maioria destes jovens (81,7%) esteve acolhida mais de 2 anos e, desses, 36,5% mais de 7 anos.

Este tempo de permanência deverá ser reflexo de uma intervenção mais sustentada, na medida em que há necessidade de investir de forma mais prolongada no tempo e mais consistente ao nível do treino de competências pessoais e sociais, fundamentais para a consolidação gradual da passagem para a vida adulta.

Na intervenção para a transição do acolhimento para a autonomização do jovem é fundamental que sejam acionados todos os recursos comunitários pertinentes, como forma de suporte para o desenvolvimento de uma vida autónoma.

Assim, contrariamente ao acima referido é de realçar que em 52% dos casos, os jovens que cessaram o acolhimento não tiveram acionado nenhum recurso

comunitário, ainda que 12% dos jovens tenham tido apoio económico no âmbito da aplicação de medida para apoio para autonomia de vida e 10% apoios económicos eventuais no âmbito da ação social. Ao nível da formação e inserção profissional apenas 10% dos jovens foram enquadrados em centro/serviços de emprego.

5.2.5. Crianças e Jovens com Projeto de Vida para Acolhimento Permanente

Este projeto de vida está direcionado para crianças e jovens com problemas de saúde física, doença mental ou incapacidades, que irão necessitar de cuidados institucionais após a maioridade, na medida em que o seu grau de dependência não permite equacionar a sua autonomização, tendo sido esgotadas todas as possibilidades de integração em meio natural de vida.

No ano em análise 8,3% (704) das crianças e jovens têm como projeto de vida definido o acolhimento permanente, constatando-se, assim, um ligeiro decréscimo (1.7%) face ao ano anterior, dado que em 2012 e 2011 era de 10% e em 2010 e 2009 de 9%.

Da análise dos dados obtidos verifica-se ainda o seguinte:

- 79,8% dos jovens encontram-se na faixa etária dos 12 aos 20 anos, sendo o maior peso a dos 15-17 anos, com 33,4%;
- 82,7% das crianças e jovens com este projeto de vida, estão em acolhimento há mais de 2 anos, sendo que destas, 63,2% estão há mais de 4 anos;
- Em média estão 6 anos em situação de acolhimento até concretizarem o seu projeto de vida;
- Apenas 28% destas crianças e jovens tiveram uma medida em meio natural de vida antes do primeiro acolhimento, sendo que 20,7% tiveram medida de apoio junto dos pais, 5% medida de apoio junto de outro familiar e 2,7% medida de confiança a pessoa idónea;
- 42,2% estiveram acolhidos noutras respostas de acolhimento, sendo que destas 35,4% passaram por duas respostas, nomeadamente por CAT (19,9%) e por LIJ (11,1%);

- As reentradas no sistema de acolhimento representam apenas 3,1%, sendo que destas 1,8% ocorreu após uma medida de apoio junto dos pais;
- Em 90,8% das crianças e jovens não está a ser desenvolvido um projeto de vida alternativo;
- A grande maioria destas crianças e jovens, pela sua necessidade de acolhimento permanente, já tem este projeto de vida definido há vários anos, assim discriminados: 23% entre 1 a 2 anos, 21,4% entre 3 a 4 anos e 26,7% há mais de 5 anos;
- A manutenção deste projeto de vida em 253 crianças e jovens deve-se ao facto de 169 estarem a aguardar integração em Lar Residencial/Lar de Apoio, 57 com necessidade de enquadramento em unidades residenciais para adultos e 27 a aguardar integração em Família de Acolhimento para Adultos com Deficiência.

Cessaram a situação de acolhimento

Com projeto de vida para acolhimento permanente no ano da cessação da situação de acolhimento

Das crianças e jovens que tinham definido como projeto de vida o acolhimento permanente, 48 cessaram a situação de acolhimento no ano em análise.

Relativamente à sua situação jurídica, constata-se que 58,3% (28) das crianças e jovens cessou o acolhimento sem lhes ter sido subsequentemente aplicada uma medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica, contra 12,5% (6) que saíram com uma medida de apoio junto dos pais (LPCJP) e, destas últimas, 20,8% (10) foi-lhes designada uma entidade/técnico para o acompanhamento da execução da medida, que em 12,5% (6) dos casos é a mesma entidade/técnico que já acompanhava a execução da medida “acolhimento institucional”.

O gráfico seguinte apresenta o tempo de permanência em acolhimento das crianças e jovens que tinham como projeto de vida o acolhimento permanente, constatando-se a partir do mesmo que 79,1% (38) estiveram

acolhidos mais de 2 anos, destacando-se com 35,4% (17) os que tiveram acolhidos 7 ou mais anos.

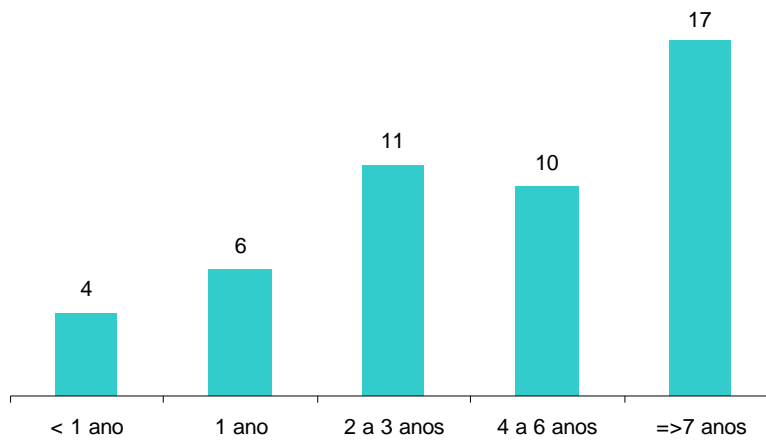


Gráfico 53: Tempo de permanência do acolhimento das crianças e jovens com PV para acolhimento permanente (Nº)

N= 48 crianças e jovens



CAPÍTULO VI

CONCLUSÃO REFLEXIVA

O sistema de promoção de direitos e proteção de crianças e jovens em perigo encontra-se suportado por princípios orientadores da intervenção que convocam todos os seus intervenientes para a atenção aos resultados obtidos no presente relatório, valorizando o caminho de qualificação já percorrido nos últimos anos, mas, paralelamente, estabelecendo as estratégias prioritárias para garantir, cada vez melhor, o cumprimento de um direito fundamental de todas as crianças e jovens - o direito a viver em família.

Em Portugal, o recurso às medidas de colocação institucional ainda se traduz, para muitas crianças e jovens, como a solução tida como a mais adequada ainda que desejavelmente transitória.

Em 2013 foram caracterizadas 10.951 crianças e jovens, verificando-se que, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, se continua a assistir à redução no número das que se encontram em situação de acolhimento - 8.445 (77%), ou seja, menos 112 do que no ano passado (dado este que representa uma diminuição de 31% entre 2006 e 2013), mas com pouca oscilação no volume de entradas e saídas do sistema de acolhimento, relativamente ao ano 2012.

As Instituições de Acolhimento, nomeadamente, os Lares de Infância e Juventude (LIJ) e Centros de Acolhimento Temporário (CAT) são claramente as respostas que mais representam a prevalência de uma cultura de institucionalização, acolhendo 7.530 (89%) das 8.445 crianças e jovens em situação de acolhimento.

Em Famílias de Acolhimento é, comparativamente, muito reduzido o número de crianças e jovens (374 - 4,4%), encontrando-se esta forma de acolhimento no presente momento em fase muito incipiente.

Para as situações de perigo atual ou iminente para a vida ou integridade física da criança ou do jovem, estão também consagrados na LPCJP, os procedimentos de urgência, podendo as autoridades policiais assegurar imediatamente a proteção de emergência em CAT ou noutros locais adequados, nomeadamente, da responsabilidade de entidades competentes em matéria de infância e juventude - Unidades de Emergência ou Casas de Acolhimento de Emergência (CAE), para que num prazo muito curto (20 dias), se garanta o subsequente encaminhamento para o meio natural de vida ou para uma instituição, de curta ou prolongada duração,

conforme suscitar o diagnóstico preliminar realizado. Analisado este tipo de acolhimento no presente relatório, faz-se apenas referência à situação das 304 crianças e jovens caracterizadas, para este efeito, nas Casas de Acolhimento de Emergência existentes em Lisboa, as quais são aqui analisadas apenas enquanto modalidade de acolhimento e não no conjunto daqueles ocorridos no presente ano e algumas das suas características.

Na modalidade de acolhimento prolongado há também respostas mais recentes que ensaiam um modelo de intervenção que interessará consolidar. Trata-se dos Apartamentos de Autonomização, onde se encontravam 31 (0,3%) jovens, destinados a adolescentes com mais de 16 anos, que reúnem capacidades de responsabilidade compatíveis com a experiência de vida em pequeno grupo de pares, devidamente apoiados e supervisionados, visando a sua preparação para a futura vida independente.

Apesar de em número ainda insuficiente e também muito recentes, há igualmente Lares de Infância e Juventude Especializados (LIJE), onde se encontravam 76 (0,9 %) jovens, especialmente vocacionados para o acolhimento de jovens entre os 12 e os 18 anos, que se caracterizam por graves alterações de comportamento ou inadaptação social e para quem se prioriza uma intervenção especialmente terapêutica ao nível socioeducativo, visando prevenir a delinquência.

Não sendo exclusivamente destinadas a crianças e jovens em situação de perigo, existem também Lares Residenciais, Centros de Apoio à Vida, Lares de, Comunidades Terapêuticas, Comunidades de Inserção e Colégios de Ensino Especial, onde se encontravam um total de 513 (6%) crianças e jovens.

Sendo uma perspetiva genérica e resumida das grandes tendências refletidas na caracterização ora efetuada, relevam-se, de seguida, alguns eixos de intervenção que importa ponderar na sua relação com os resultados obtidos no presente relatório.

Sobre a prevenção

É fulcral apoiar as famílias em tempo útil, visando fortalecê-las na sua capacidade de responsabilidade parental através de abordagens sistémicas e ecológicas que proporcionem todas as oportunidades de prevenção das situações de perigo e de preservação familiar

A este propósito, importa ter em consideração que as situações de perigo, que desencadearam a entrada da criança e jovem nas respostas de acolhimento, referem-se largamente à falta de supervisão e acompanhamento familiar (58% nas crianças

entre os 4 e os 11 anos de idade), mas também à exposição a modelos parentais desviantes (35%, afetando particularmente o grupo das crianças com 4-5 anos e 8-9 anos), à negligência nos cuidados de educação e saúde (respetivamente, 32% e 30%), ao abandono (especialmente, no grupo de crianças até aos 5 anos e no grupo dos jovens) e ainda à prevalência de comportamento desviante e negligência ao nível da frequência escolar/formativa, evidenciado entre os jovens.

Parece deduzir-se que as duas problemáticas centrais - falta de supervisão e acompanhamento familiar e exposição a modelos parentais desviantes, remetem para dificuldades relacionadas com a célula familiar e não com a criança ou jovem, relevando a importância crítica de uma intervenção subsidiária adequada por parte das entidades com competência em matéria de infância e juventude.

De realçar que, no que se refere às medidas de promoção e proteção em meio natural de vida aplicadas anteriormente à entrada das crianças e jovens no sistema de acolhimento, é possível constatar que, nomeadamente nos CAT e LIJ, e como ponto a valorizar positivamente, se encontra um número muito significativo de crianças e jovens (2976 crianças e jovens - 893-43,8% em CAT e 2.137-38,8% em LIJ) a favor de quem foram aplicadas medidas de promoção e proteção em meio natural de vida, visando que a remoção do perigo identificado fosse suscetível de garantir através da intervenção no seio da própria família e comunidade.

No entanto, para um número superior (3.140 crianças e jovens - 934 - 45,8% em CAT, 2.187 - 39,9% em LIJ e 19 em LIJE) tal garantia não ocorreu, o que significa que ainda há um grande percurso a fazer para que se resolva esta fragilidade, geradora de fluxos de novos acolhimentos assentes numa ausência ou insuficiência do trabalho prévio fundamental e, em consequência, de avaliações diagnósticas determinantes.

Tem-se assistido, nos últimos anos, à alteração do perfil das crianças e jovens que entram no sistema de acolhimento, facto que também deverá ser cuidadosamente acautelado e prevenido ainda na intervenção a realizar em meio natural de vida, para se obstar à aparente insuficiência de esforços comunitários coordenados junto das famílias e respetivas crianças em fases etárias mais precoces.

Com efeito, a grande maioria dos acolhimentos diz respeito a adolescentes e jovens (entre os 12 e os 20 anos) com um peso 67,4% (5.688), seguindo-se as crianças com idades compreendidas entre os 0 e 11 anos, com um peso de 32,6% (2.757), em que a representação dos 0 aos 5 anos é de 13,1% (1.104) e dos 6 aos 9 anos de 19,6% (1.653).

Por outro lado, o número de crianças e jovens com problemas de comportamento aumentou cerca de 13% (1.931) em relação ao ano 2012 (1.673 - 19,5%), naturalmente decorrente da entrada em acolhimento de mais adolescentes e jovens e de crianças entre os 6 e os 9 anos, faixas em que se verifica a predominância dos mesmos. Os problemas de comportamento de tipo ligeiro são claramente predominantes (em 1.414 crianças e jovens, mas com maior prevalência nos jovens com idades compreendidas entre os 15 e 17 anos), seguidos dos comportamentos de tipo médio (em 454 jovens) e do tipo grave (em 63 jovens).

Nesse sentido, importa reforçar a necessidade de desenvolvimento de um plano estruturado de qualificação da intervenção e dos interventores no meio natural de vida, assegurando, desta forma, uma maior eficácia dum sistema de proteção e promoção que preconiza a subsidiariedade das entidades a intervir.

Sobre o Sistema de Acolhimento

Não obstante, por um lado, a diversificação de respostas de acolhimento anteriormente descrita, capaz de responder às necessidades de uma perspetiva global e genérica e, por outro, o investimento que tem vindo a ser garantido na sua qualificação e especialização, confronta-se este mesmo sistema com algumas dificuldades em responder às necessidades das crianças e jovens, quer tendo em consideração as especificidades dessas mesmas necessidades, quer tendo em consideração a referência de proximidade geográfica que possibilite o imprescindível trabalho com a família

Ao nível do investimento na qualificação do acolhimento institucional ao longo dos últimos anos, realça-se o incentivo na continuidade da construção gradual dum paradigma de acolhimento institucional cada vez mais especializado na intervenção e assente na partilha de interesses e na definição de obrigações e responsabilidades entre o Estado e a Sociedade Civil. Assim, após o *Plano DOM - Desafios Oportunidades e Mudanças*, surgiu o *Plano SERE+ - Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS*, criado por Despacho n.º 9016/2012, de 26 de junho, do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, com o objetivo de dar continuidade à implementação de medidas de especialização da rede de LIJ, impulsionadoras de uma melhoria contínua na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens acolhidos para que, em tempo útil, se defina e concretize um projeto que promova o seu desenvolvimento integral e a sua integração segura em meio familiar ou, na impossibilidade dessa integração, a sua autonomia.

Pretende-se que todas as instituições cumpram a sua missão, desenvolvendo ações tendentes à garantia dum acolhimento de qualidade - promoção da individualização e

personalização do acolhimento em função das características e necessidades das crianças e jovens, reforço das competências e responsabilidades parentais com vista à preservação e/ou consolidação dos laços afetivos de filiação, mobilização dos recursos comunitários disponíveis e estabelecimento de parcerias para apoio ao seu funcionamento, dinamização dos projetos de vida e qualificação e reforço de capacitação das respetivas equipas técnica/educativa e de apoio através de apoio técnico, formação contínua e supervisão técnica.

Formação que tem sido mobilizada, e deverá continuar a ser, pelas diversas entidades que tutelam as respostas de acolhimento e que permitem apoiar e consolidar a uniformização de entendimentos e abordagens técnico/pedagógicas numa linha cada vez mais coerente sobre matérias de especial delicadeza e complexidade, relacionadas com a promoção de direitos e a proteção das crianças e jovens separadas temporariamente de contextos familiares.

Supervisão, que também tem sido incentivada para melhoria do comportamento organizacional no desenvolvimento da sua missão e que se considera fundamental ser alargada a todas as respostas de acolhimento.

Apesar deste movimento de apoio à qualidade gradual das respostas de acolhimento, são evidenciados no presente relatório, alguns aspetos que carecem de especial atenção e gradual regularização ou melhoria:

Acolhimento familiar

Esta modalidade de acolhimento radica-se no princípio de que o meio mais adequado, protetor, securizante e capaz de prestar cuidados personalizados à criança, promovendo o seu desenvolvimento harmonioso, é o ambiente familiar. Importa, por isso, caminhar no sentido de uma aumento progressivo do acolhimento familiar, nomeadamente, para algumas das crianças até aos 3 anos de idade e, bem assim, regulamentação da tipologia de acolhimento familiar para as situações de acolhimento de emergência, temporário e prolongado, apostando em famílias de acolhimento devidamente selecionadas, formadas, acompanhadas e avaliadas.

Com efeito, a fundamentar esta necessidade, verifica-se que o sistema, para além de se tornar indispensável uma redefinição do perfil das famílias de acolhimento, dispõe ainda dum número insuficiente de famílias de acolhimento, sendo que nas existentes se encontravam 374 (4,4%) crianças e jovens. Trata-se essencialmente de situações de acolhimento prolongado (60% encontravam-se em situação de acolhimento há mais de 5 anos).

Acolhimento institucional

As transferências institucionais

A coexistência de três tipos diferentes de respostas de acolhimento em função da duração do tempo de acolhimento - CAE, CAT e LIJ pode potencializar transferências que podem não salvaguardar o superior interesse da criança ou do jovem.

Deverá, assim, continuar a apostar-se na diversificação das respostas de acolhimento em função das necessidades das crianças e jovens, atuando estrategicamente num reordenamento territorial das mesmas, na especialização da respetiva intervenção e dos diversos interventores e na continuidade da criação de mais lares especializados.

Sobre este aspeto, constata-se que das 2.038 crianças e jovens em situação de acolhimento nos CAT, cerca de um quarto (467 - 23%) tiveram, no passado, experiências de acolhimento noutras respostas, sendo sujeitos a transferências, verificando-se que 404 (86,3%) estão atualmente na segunda resposta de acolhimento, 52 (13,3%) estão na terceira e 11 (2,3%) estão na quarta ou quinta, com especial incidência nos escalões etários dos 0 a 3 anos (86 - 18,4%), 6 a 9 anos (89; 19,1%) e 15 a 17 anos (82; 17,6%).

Também nos LIJ, das 5.492 crianças e jovens em situação de acolhimento, 2.137 (39%) estiveram em situação similar nas seguintes proporções: 1.757 (82,2%) estão atualmente na segunda resposta de acolhimento, 290 (13,6%) estão na terceira e 90 (4,2%) estão na quarta ou quinta.

Os valores do ano em análise não divergem substancialmente sobre os dos anos imediatamente transatos, pelo que importa um trabalho em profundidade sobre a natureza e a atual configuração das respostas mas também sobre a dinâmica da medida de acolhimento.

Na realidade, as transferências entre CAT e CAT, CAT e LIJ e LIJ e LIJ são frequentemente definidas e decididas em função da natureza e regulamentação interna de cada resposta, que limitam quer o tempo de duração para a qual estão criadas (caso dos CAT), quer, em muitos outros casos, a faixa etária para a sua intervenção, quer a capacitação para atender e entender as crianças e jovens que, em algum momento, nomeadamente a partir da adolescência, revelam perturbações do comportamento e das emoções.

A deslocalização das crianças e jovens

O reordenamento das respostas de acolhimento deverá ser ponderado em função das necessidades que em cada região do país se revelar adequado face ao respetivo número de crianças e jovens em perigo a afastar temporariamente das suas famílias e comunidades.

A intervenção socioeducativa e terapêutica que às respostas de acolhimento cumpre assegurar só é validada se suportada na definição e concretização de projetos de vida seguros, adequados e oportunos para cada criança e jovem, em estreita ligação à sua família, cuja residência não deverá, por isso, ser muito distante, de forma a permitir a oportunidade de continuidade nas relações de filiação e a avaliação qualitativa das mesmas, fundamentais para a definição e preparação de cada futuro.

Apesar da grande maioria das crianças e jovens (86,8%) se encontrar em respostas de acolhimento existentes nos respetivos distritos de origem, a verdade é que 1.119 (13,2% do universo em situação de acolhimento), se encontram deslocalizados em distritos diferentes e distantes daqueles em que residem os respetivos agregados: em CAT, 198 (9,7% do universo em acolhimento nesta resposta) e em LIJ, 921 (16,8% do universo em acolhimento nesta resposta). De referir, contudo que parece estar a tornar-se visível o esforço de prevenir a deslocalização, tendo o respetivo valor percentual descido de 16% em 2010 para os atuais 13,2%).

O carácter temporal das respostas de acolhimento

A duração temporal do acolhimento deverá ser entendida em função das necessidades individuais de cada criança e jovem e não em função da organização e funcionamento de cada resposta de acolhimento. Importa, por isso, alertar todos os interventores e responsáveis para a necessidade de atenção aos motivos que estarão subjacentes nomeadamente aos tempos demasiadamente longos a que se assiste no sistema de acolhimento, fazendo prever que os Planos de Intervenção Individuais serão, nesses casos, insuficientemente dinamizados para cumprir o caráter instrumental e temporal que define cada uma das respostas.

Analisado este indicador, verifica-se que nos CAT, das 967 (38,6%) crianças e jovens que cessaram o acolhimento, 256 (26,4%) estiveram acolhidas menos de seis meses, duração desejável nos termos da LPCJP para esta modalidade de acolhimento, enquanto 299 (31%) estiveram mais de 2 anos.

Nos LIJ, das 1.243 (49,6%) crianças e jovens que cessaram o acolhimento, 40,6% (505) estiveram em situação de acolhimento, um ano ou menos, enquanto 37,2% (462) estiveram 4 ou mais anos.

Poder-se-á, contudo, no cotejo possível com anos anteriores, indiciar uma progressiva tendência de menores tempos de institucionalização.

Os projetos de vida

A qualquer resposta de acolhimento cabe a responsabilidade de garantir a cada criança e jovem a respetiva orientação para o projeto de vida mais adequado e seguro, o que, em tempo, deverá assentar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos já referidos Planos de Intervenção Individuais, muito participados pela própria criança ou jovem e em estreita ligação à sua família, valorizando, por ordem sucessiva, a reunificação familiar, nuclear ou alargada, a inserção noutra família, tutora, adotiva ou de apadrinhamento civil e a autonomização.

Ainda se identifica um número significativo de crianças e jovens sem projeto de vida delineado 1.046 (12,4%), sendo que para a maioria (559) tal se possa justificar por terem iniciado recentemente a situação de acolhimento, tendo em consideração a referência à data (única) de preenchimento do questionário.

Porém, também ainda se encontram crianças e jovens com tempos de permanência mais longos, sem que o respetivo projeto de vida esteja suficientemente delineado, o que, naturalmente pode refletir-se numa maior fragilidade na capacidade interventiva por parte das respostas onde estão inseridos.

Com projeto de vida delineado e por isso em desenvolvimento, verifica-se que continua a manter-se a predominância dos projetos para a autonomização (2.759 crianças e jovens) e para a reintegração na família nuclear (2.363), seguindo-se o da adoção (1.023) dos quais, 532 têm este projeto em desenvolvimento e 491 têm já decretada a medida de confiança com vista à futura adoção, necessária à integração em família candidata à adoção.

Para projeto de adoção, e comparativamente ao ano de 2012, verifica-se uma considerável diminuição (mais de cem) do número de crianças para quem foi delineado em 2013 o projeto de integração familiar por via da adoção. Contudo, a julgar pelo perfil destas crianças mais consentâneo com o que a experiência vem demonstrando como passível de maior viabilização, esta diminuição poderá ser interpretada como um maior realismo na procura de eficácia. No mesmo sentido

concorre, aliás, a constatação de uma maior proximidade entre o tecnicamente proposto e o judicialmente consignado.

Por outro lado, é importante reter que para 704 crianças e jovens, a maioria com idades entre os 12 e os 20 anos (e não se perdendo de vista a continuidade de atenção a eventuais oportunidades de integração em seio familiar seguro) o seu projeto é o da permanência prolongada em acolhimento, face à respetiva situação de saúde ou incapacidades de natureza diversa, acrescida de ausência de suporte familiar capacitado para a manutenção dos seus cuidados especiais.

Relativamente, ainda, a outros projetos de vida legalmente previstos, serão os mesmos, contudo, e dada a sua natureza, considerados em alternativa quer à reintegração na família de origem quer a um processo mais associado à autonomização do jovem. Assim, tendo em consideração não apenas os condicionalismos decorrentes da já referida natureza das mesmas como também outros fatores mais externos, de caráter económico, social e cultural, os projetos de vida direcionados para uma reintegração na família alargada, para a confiança a terceira pessoa ou para o apadrinhamento civil continuam a ter uma representação numérica menos expressiva e, ainda, com oscilações anuais também não significativas.

Relativamente às crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento indo para o meio natural de vida (2.284 -91,2% em 2013, pesos idênticos aos verificados em 2012 - 2.382 - 92%), mantém-se a predominância da reintegração na família (941), seguida da adoção (389) e, em terceiro lugar, da autonomização (178).

Os jovens adultos

A continuidade da situação de acolhimento para 385 jovens com mais de 21 anos de idade remete para a importância em se garantir, quando assim diagnosticada, a adequada proteção e apoio a uma população particularmente vulnerável, quer pela necessidade de autonomização precoce, antes da idade normativa, quer, por outro lado, pela presença de problemáticas como a deficiência ou doença mental. Torna-se assim fundamental a necessidade de se investir na crescente implementação de soluções no sistema de ação social em geral, mas também, mais especificamente, na rede social e em todas as parcerias no âmbito da cooperação ou outras, capazes de permitir respostas de caráter institucional ou comunitárias capacitadas para apoiar as necessidades destes jovens adultos. No caso de jovens adultos com deficiência/doença mental, será necessário então impulsionar a sua transição para respostas institucionais ou com suporte institucional, tais como lares residenciais ou outras, no caso dos jovens em processo de autonomização, a difusão de metodologias de

suporte à transição para a comunidade, suportadas também por respostas sociais, como residências de autonomização.

Conclusão

Continuar a orientar o sistema de acolhimento de crianças e jovens para um modelo integrador, diversificado e capacitado em função das necessidades das crianças e jovens, especializado na intervenção e nas respostas, com sustentabilidade financeira compatível com a exigência da qualidade do serviço prestado, é o desafio que se mantém para todas as entidades responsáveis pelo mesmo.

Sendo certo que um tal desafio não se esgota em qualquer conjunto de atividades em curso durante um ano, e sendo reconhecida a evolução positiva do sistema de acolhimento, importará relevar o papel do PLANO SERE+, aprovado pelo Despacho n.º 9016/2012, o qual *“tem como objetivo principal a implementação de medidas de especialização da rede de lares de infância e juventude, impulsionadoras de uma melhoria contínua na promoção de direitos e proteção das crianças e jovens acolhidas, para que no menor tempo útil, da sua educação para a cidadania, sentido de identidade, de autonomia e segurança resultar a sua desinstitucionalização “ e que veio já a abranger 169 Lares de Infância e Juventude.*

Tal Plano, de resto, surge no aprofundamento do anterior Plano DOM (Desafios Oportunidades e Mudança) aprovado pelo Despacho nº 8393/2007, o qual já pretendia, através do *“desenvolvimento de um plano de intervenção integrada, incentivar a melhoria contínua da promoção de direitos e proteção das crianças e jovens acolhidas nos lares, nomeadamente no que se refere à definição e concretização, em tempo útil, de um projeto que promova a sua desinstitucionalização, após um acolhimento que, ainda que prolongado, lhes deverá Garantir a aquisição de uma educação para a cidadania e, o mais possível, um sentido de identidade, de autonomia e de segurança, promotor do seu desenvolvimento integral...”* e que veio a abranger 148 Lares de Infância e Juventude.

Foi também na perseguição deste objetivo que se procurou, no âmbito do Plano CASA, e entre outros objetivos, *“Reforçar o processo de formação escolar das crianças e jovens em acolhimento, como condição indispensável para um verdadeiro projeto de autonomização e integração familiar”*, e que consiste na colocação de professores no âmbito de um Acordo com o Ministério da Educação e Ciência, ao abrigo do artigo 68.º, alínea b), do Estatuto da Carreira.

Seja com base em qualquer dos despachos anteriormente referidos, seja por iniciativa própria ou das respectivas tutelas, o investimento na formação, não apenas direcionada para as crianças e jovens como é o caso anterior, mas também para os profissionais que os acompanham, é assumido como objetivo primordial por parte de todos os organismos e instituições. Nesse sentido, e a título meramente ilustrativo no que ao ISS,IP diz respeito, foram desenvolvidas, ao longo dos anos de investimento no DOM, 153 ações de formação, sendo que já em 2012, no contexto do Plano SERE+ se efetuaram 10 ações de formação direcionadas para a gestão de conflitos e intervenção na crise, vindo a ser preparado em 2013 e perspectivando-se o seu início já em 2014, um novo longo ciclo de formação, compreendendo 103 ações de formação.

Finalmente, uma palavra de reconhecimento, que aqui se deixa, pelo esforço e empenhamento, não apenas por parte das instituições responsáveis pelos equipamentos de acolhimento, mas também por todos aqueles que, no âmbito dessas mesmas instituições e, bem assim, no contexto dos serviços públicos, desenvolvem com profissionalismo e competência a sua atividade sob um denominador comum que, exigivelmente, só poderá ser o superior interesse da criança. ■

ANEXOS

Quadro 1- Dados globais (2004/2013)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
C/J acolhidos	15.118	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557	8.445
C/J acolhidos - Com início de acolhimento anterior ao ano em análise	--	--	10.134	9.120	7.801	7.376	7.191	6.826	6.268	6.192
C/J acolhidos - Com início acolhimento no ano	--	--	2.111	2.242	2.155	2.187	1.945	2.112	2.289	2.253
C/J que cessaram o acolhimento	--	--	2.771	3.017	3.954	3.016	2.889	2.634	2.590	2.506
C/J que cessaram o acolhimento - Com início de acolhimento anterior	--	--	2.361	2.589	3.760	2.544	2.289	1.797	1.718	1.709
C/J que cessaram o acolhimento - Com início acolhimento no ano	--	--	410	428	194	472	600	837	872	797
C/J Caracterizados (acolhidos + cessados)	15.118	13.833	15.016	14.379	13.910	12.579	12.025	11.572	11.147	10.951

Quadro 2- Escalões etários das crianças e jovens em situação de acolhimento (2004/2013)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
0-3 anos	853	1.218	927	974	790	861	858	817	790	747
4-5 anos	615	785	587	547	439	490	441	411	403	357
6-9 anos	1.918	2.217	1.946	1.715	1.435	1.339	1.185	1.077	954	928
10-11 anos	1.374	1.545	1.416	1.216	1.116	1.057	953	883	774	725
12-14 anos	2.494	3.029	2.788	2.522	2.204	2.233	2.183	2.070	1.948	1.903
15-17 anos	2.381	3.216	3.183	2.876	2.650	2.589	2.606	2.703	2.744	2.839
18-20 anos	904	1.456	1.391	1.414	1.186	994	910	977	944	946
>= 21 anos	175	185	--	--	--	--	--	--	--	--
N/R	--	182	7	98	136	--	--	--	--	--
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557	8.445

Quadro 3- Crianças e jovens em situação de acolhimento, por resposta de acolhimento (2004/2013)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Lar de Infância e Juventude com Plano DOM	--	--	--	--	--	2.941	3.531	3.501	--	--
Lar de Infância e Juventude sem Plano DOM	--	--	--	--	--	3.454	2.423	2.333	--	--
Total - Lar de Infância e Juventude	6.088	7.671	7.267	7.079	6.799	6.395	5.954	5.834	5.513	5.492
Família de Acolhimento c/ laços	1.802	2.036	2.698	979	189	27	--	--	--	--
Família de Acolhimento s/ laços	1.326	1.360		850	729	631	--	--	--	--
Total - Família de Acolhimento	3.128	3.396	2.698	1.829	918	658	553	485	419	374
Centro de Acolhimento Temporário	1.361	1.868	1.674	1.843	1.867	2.105	2.209	2.144	2092	2.038
Centros de Apoio à Vida	--	53	45	80	83	92	92	75	112	86
Apartamento/Lar Autonomização	--	46	46	56	40	44	42	41	40	31
Lar Residencial	--	92	105	205	193	164	155	127	83	74
Unidade de Emergência	--	55	171	33	8	5	9	53	24	2
Casa de Acolhimento de Emergência	--	--	--	37	36	55	47	44	50	45
Comunidade Terapêutica	--	--	--	--	12	45	30	75	109	128
Lar de Apoio	--	--	--	--	--	--	45	11	18	60
Colégio de Ensino Especial	--	--	--	--	--	--	--	--	65	75
Comunidade de inserção	--	--	--	--	--	--	--	49	32	40
N/R	137	652	239	200	0	0	0	0	0	0
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557	8.445

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

Quadro 4 - Projetos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento (2007/2013)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Sem projeto de vida delineado	4.951	2.419	282	272	1.211	384	337
Sem projeto de vida delineado - acolhimento inferior ou igual a 6 meses	--	--	892	751	--	653	559
Sem projeto de vida delineado - redefinição de projeto de vida	--	--	871	665	60	181	150
Total - Sem projeto de vida delineado	4.951	2.419	2.045	1.688	1.271	1.218	1.046
(Re)integração família nuclear	1.462	2.326	2.330	2.313	2.353	2.200	2.363
(Re)integração família alargada	530	569	538	490	434	425	436
Confiança à guarda de 3.ª pessoa (tutela, regulação do exercício das responsabilidades parentais)	477	465	310	185	202	137	121
Autonomização	1.218	2.222	2.500	2.582	2796	2.744	2.759
Adoção	1.118	1.061	1.004	1.062	1124	1.087	987
Acolhimento permanente (institucional/familiar)	1.280	894	822	816	758	727	704
Apadrinhamento civil	--	--	--	--	--	19	26
N/R	--	--	--	--	--	--	3
Total	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557	8.445

Nota: O aumento exponencial do peso dos jovens sem projeto de vida justifica-se pelo maior rigor exigido em 2007 no que diz respeito à definição dos projetos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento, que não deviam ser consideradas meras "declarações de intenção", mas sustentados em planos de intervenção concretos e aplicados. Em 2011, a análise do projeto de vida sofreu alterações o que levou ao aumento do número de crianças e jovens na categoria "Sem projeto de vida definido".